

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

ATA Nº 0104 - “B”

PRESIDENTE – DEPUTADO WAGNER RAMOS (EM EXERCÍCIO)  
1º SECRETÁRIO – DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO (*AD HOC*)  
2º SECRETÁRIO – DEPUTADA JANAINA RIVA (*AD HOC*)

O SR. PRESIDENTE (WAGNER RAMOS) - Em nome do povo de Mato Grosso, havendo número regimental, declaro aberta a Sessão dessa quinta-feira.

O SR. PRESIDENTE (WAGNER RAMOS) – Convido os Srs. Deputados Dilmar Dal Bosco e Janaina Riva para assumirem a 1ª e 2ª Secretarias.  
(OS SRS. DEPUTADOS DILMAR DAL BOSCO E JANAINA RIVA ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (WAGNER RAMOS) - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JULHO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO – Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (WAGNER RAMOS) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) – “Ofício nº 176/2015, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, em resposta ao Requerimento nº 304/2015, de autoria do Deputado Wilson Santos; Ofícios nºs 189 e 192/2015, da Casa Civil, em resposta aos Requerimentos nº 291/2015, de autoria do Deputado Zé Domingos Fraga, e nº 337/2015, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro; ofício nº 957/2015, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, em resposta à Indicação nº 953/2015, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco; Ofício nº 856/2015, da Secretaria de Estado de agricultura Familiar e Assuntos Fundiários, em resposta à Indicação nº 1.063/2015, de autoria do Deputado Oscar Bezerra; Ofício nº 110/2015, da Secretaria de estado de Trabalho e Assistência Social, em resposta à Indicação nº 1.178/2015, de autoria do Deputado Saturnino Masson; Ofício nº 1.475/2015, da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, em resposta à Indicação nº 227/2015, de autoria do Deputado Wilson Santos; Ofício nº 413/2015, da Casa Militar, em resposta à Indicação nº 1.000/2015, de autoria do Deputado Wancley Carvalho; Ofício nº 259/2015, da Câmara Federal, acusando recebimento da Moção de Congratulação nº 727/2015, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro; Ofício nº 52/2015, da Odebrecht, em resposta ao Requerimento nº 357/2015, de autoria do Deputado Max Russi; Ofício do Sindicato dos Trabalhadores da Assistência Técnica, Extensão rural e Pesquisa Pública de Mato Grosso, convidando os Parlamentares para participar do 2º Seminário “A ATER que queremos e o Brasil precisa” que se realizará no dia 10 de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

agosto de 2015; Notificação do Deputado Oscar Bezerra, à esta Casa de Leis, notificando que, tomará as medidas judiciais cabíveis contra as Secretarias de Estado pelo descumprimento dos prazos para resposta de requerimentos conforme estabelece a Constituição Estadual; Comunicados do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

“Memorando nº 113/2015, datado em 05 de agosto de 2015, do Gabinete do Deputado Estadual Romoaldo Júnior ao Exmº Sr. Consultor Técnico-Jurídico da Mesa Diretora, Sr. Francisco Monteiro.

Senhor Consultor,

Informo a V. Sª que o Deputado Romoaldo Júnior estará ausente nos dias 05, 06, 11 e dia 12 no período matutino.

As datas informadas são referentes ao mês de agosto e 2015.

O Deputado estará em tratamento médico.

Atenciosamente,

ADRIANA PEREIRA MENDONÇA  
ASSESSORA PARLAMENTAR”

“Memorando nº 153/2015, datado em 05 de agosto de 2015, do Gabinete do Deputado Estadual Wancley Carvalho ao Exmº Sr. Secretário de Serviços Legislativos.

Venho através do presente, justificar a ausência do Deputado Wancley Carvalho nas sessões ordinárias do dia 05/08/2015, às 17:00 horas e no dia 06/08/2015, às 08:00 horas onde o mesmo participará do evento que comemorará o aniversário de Pontes e Lacerda e irá também acompanhar o Governador do Estado em visita ao município.

Sem mais para o momento, desde já agradeço e ficamos à disposição.

Atenciosamente,

TONY HAY-NIER CARLOS ALMEIDA  
CHEFE DE GABINETE  
MAT 41.112”

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (WAGNER RAMOS) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte...

s/dmm

0805B002.dmm

O SR. PRESIDENTE (WAGNER RAMOS) -...Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente.

Com a palavra, o nobre Deputado Wilson Santos, devido ao grande número de inscrições no Pequeno Expediente, nós vamos seguir rigorosamente o Regimento Interno desta Casa por três minutos cada Deputado.

Sr. Presidente, Deputado Wagner Ramos, colegas Deputados, colega Deputada.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

Eu apresento um Projeto de Emenda Constitucional, assinado pelos colegas Deputados: Zeca Viana, Pedro Satélite, Zé Carlos do Pátio, Janaína Riva, Saturnino Masson, Dilmar Dal Bosco, Coronel Taborelli, Emanuel Pinheiro e Silvano Amaral.

PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL:

**Modifica a letra ‘b’ do inciso ‘I’ do § 13º do Art. 164 da Constituição do Estado de Mato Grosso.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nos termos do que dispõe o Art. 38 da Constituição Estadual, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** Fica modificado a letra ‘b’ do inciso ‘I’ do § 13º do Art.164 da Constituição do Estado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 164 (...)**

**§ 13º (...)**

**I - (...)**

b) 35% para a educação; sendo ampliado gradualmente um percentual de 0,5% durante os próximos 20 exercícios financeiros após a promulgação desta Emenda Constitucional, a partir da porcentagem estabelecida atualmente em Lei.

**Art. 2º** Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua promulgação.

#### JUSTIFICATIVA

A Educação é via matriz de desenvolvimento e emancipação social e econômica dos cidadãos e cidadãs. A ausência de investimento nessa área tão especial da atividade humana, condena gerações inteiras a saber pouco mais que ler e escrever precariamente.

Os passos de uma nação jamais serão firmes, senão houver investimentos maciços na Educação.

Em países pobres, uma melhoria na Educação é condição fundamental para erradicar a miséria, a violência e a fome. Mesmo em países de maior riqueza e desenvolvimento tecnológico, a Educação está sendo revista e ajustada à realidade do mundo atual.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Nº 9.394), em seu Art. 69 reafirma o que já havia estabelecido a Constituição Federal, “a União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte e cinco por cento, ou o que consta nas respectivas Constituições ou Leis Orgânicas, da receita resultante de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino público”.

Entretanto, embora o Art. 212 da Constituição Federal tenha definido o percentual de vinte e cinco por cento das receitas resultantes de impostos dos Estados e Municípios, como o mínimo a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino, a tendência das constituições estaduais e municipais foi a de apenas copiar o texto da carta magna, sem que houvessem maiores discussões a respeito das peculiaridades e características de cada sistema de ensino.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

Ainda que a Constituição Federal de 1988 tenha ampliado a cota mínima dos recursos da Educação, considerando as constituições anteriores, a intenção manifesta no texto constitucional era a de que Estados e Municípios viessem a aplicar percentuais acima do limite mínimo estabelecido e não que esse limite fosse tomado como absoluto.

Embora nem sempre o aumento dos recursos financeiros aplicados em Educação resultem em melhoria efetiva da qualidade do atendimento escolar, fica evidenciado em levantamentos estatísticos a ascensão dos níveis de rendimento, quando o volume anual de recursos aplicados em Educação oscila na casa dos trinta do por cento.

Assumir, portanto, os trinta e cinco por cento como um novo mínimo a ser aplicado em Educação, gradualmente a partir do ano 2016 (dois mil e dezesseis) é dar um passo decisivo para um melhor desempenho do nosso sistema de ensino.

Esse aumento de recursos para Educação do Estado de Mato grosso, implicará em atualizar os salários dos trabalhadores com a concessão de reajuste salarial para os mestres Professores, merendeiras, vigias, motoristas, porteiros, enfim, todos os trabalhadores em Educação. Permitirá também construir novas escolas nas áreas urbana e rural, promover formação com a aplicação de cursos e treinamentos e investir no futuro.

Assim sendo, o presente Projeto de Emenda à Constituição pretende ampliar as condições para que a Educação de Mato Grosso obtenha melhores resultados.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 05 de agosto de 2015.

Deputado WILSON SANTOS - PSDB

(O SR. DEPUTADO EDUARDO BOTELHO ASSUME A DIREÇÃO DOS TRABALHOS ÀS 18:27 HORAS)

O SR. WILSON SANTOS – Este Projeto, Sr. Presidente, ele prevê atingir os 35% de recursos para a educação baseado nas receitas correntes líquidas em vinte anos a partir de 2016. E nós propomos um crescimento obrigatório de meio por cento ao ano. Se alguém me perguntar qual é o projeto mais importante que você apresentou este ano, eu vou dizer: é o Projeto de Emenda Constitucional que garante mais recursos para a educação.

O Constituinte de 89 amarrou, na nossa Constituição, 35% das receitas correntes líquidas para a educação. E de lá para cá passaram, Sr. Presidente, vinte e seis anos e nenhum Governador conseguiu cumprir. Mesmo eu, se tivesse chegado ao Governo do Estado, dificilmente conseguiria cumprir. Porque esperar cumprir num salto só, do dia para a noite, ninguém vai conseguir, conseguir saltar de 25% para 35% não consegue. O Max Russi foi Prefeito e sabe disso. Mas dessa forma como nós colocamos aqui, meio por cento ao ano, dá, sim, para prever; dá, sim, de maneira gradual, de maneira tranquila, moderada, chegar-se em vinte anos...

...S/TMR

0805b003.tmr

O SR. WILSON SANTOS - ...tranquila, moderada chegar em 20 anos aos 35%.

Eu quero agradecer mais uma vez aos meus colegas Deputados Silvano Amaral, Coronel Taborelli, Dilmar Dal Bosco, Saturnino Masson, Janaina Riva, Emanuel Pinheiro, Zeca Viana, Pedro Satélite e Zé Carlos do Pátio que assinaram este apoio a nossa proposta de Emenda à Constituição Estadual. Era só isso, Sr. Presidente!

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Com a palavra, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> Deputada, colegas Deputados, imprensa, assistência, telespectadores da TV Assembleia, venho a tribuna para apresentar várias proposituras:

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO:** Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais "Moção de Congratulação ", na forma:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público a Associação de Jovens Empreendedores do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Presidente, Danillo Rodrigues, pela realização do 1º Fórum, "Empreende Mato Grosso", nos dias 31 de julho á 01 de agosto do corrente ano, no auditório do CDL em Cuiabá/MT.

#### JUSTIFICATIVA

A Associação de Jovens Empreendedores do Mato Grosso, nasceu com um propósito de reunir jovens empresários ou com espírito empreendedor na busca de soluções e alternativas para as mais variadas lições de empreendedorismo.

Com uma diretoria atuante e sempre na busca do crescimento da Instituição, a Associação realiza nos dias 31 de julho e 01 de agosto do corrente ano, o 1º Fórum "Empreende Mato Grosso", que contara com renomados palestrantes tais como Aly Baddauhy Jr. Danilo Alves Campos, Davi Cavalcante, Emanuela Echeverria e Ilda Baddauhy.

O Fórum tem como objetivo a dicas para se ter sucesso no mundo dos negócios, principalmente para os Jovens que estão entrando no mundo dos negócios.

A AJE/MT também presta consultoria a jovens que pretendem abrir seus próprio negocio. Segundo o presidente da AJE/MT, Danilo Rodrigues, "a vontade dos jovens abrir seus próprios negócios esta atrelada a liberdade de não se ter um chefe, porem trata-se de uma inverdade, pois os jovens que abrem seus próprio negocio estão sujeitos a 10, 12 horas de trabalho com muita disposição e muita resiliência".

Com a atual crise econômica, não poderia deixar de parabenizar a Associação de Jovens empresários do Estado de Mato grosso, extensivo a toda diretoria e membros, pela iniciativa de realização do Fórum, buscando sempre alternativas e ajuda para os Jovens Empreendedores.

Parabéns e receba essa Moção de Congratulação como forma de estímulo e reconhecimento. Que mais Fóruns, congressos e seminários venham pela frente. Contem sempre comigo.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada a Associação de Jovens Empreendedores do Estado de Mato Grosso, na pessoa de seu Ilustríssimo Presidente, Danillo Rodrigues, pela realização do 1º Fórum, "Empreende Mato Grosso", nos dias 31 de julho á 01 de agosto do corrente ano, no auditório do CDL em Cuiabá/MT. No seguinte endereço: Av. Histo. Rubens de Mendonça, 6058 - Cpa I, Cuiabá - MT, 78055-000

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de agosto de 2015.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais "Moção de Congratulação", na forma:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao Ilustríssimo Fotógrafo Senhor Flávio André de Souza, pelo lançamento do livro "Mato Grosso 360" com fotos panorâmicas em 360° da América Latina e o primeiro aplicativo de fotos em 360° das Américas foi feito em Mato Grosso, com fotos de todo o estado, e por um morador de Cuiabá.

#### JUSTIFICATIVA

O primeiro livro de fotos panorâmicas em 360° da América Latina e o primeiro aplicativo de fotos em 360° das Américas foi feito em Mato Grosso, com fotos de todo o estado, e por um morador de Cuiabá. "Mato Grosso 360", do fotógrafo Flávio André de Souza, traz um combinado de 62 fotos panorâmicas.

Flávio começou a fotografar profissionalmente em 1997. Seu amor pela captação de imagens, no entanto, começou muito antes, quando aos 9 anos de idade estava assistindo à TV Globinho: "Eles ensinavam a fazer um 'pinhole', uma câmera em caixa de sapato, lata de leite e tal", explica o artista. "O engraçado é que eu assisti junto com o meu primo e nós fizemos. Hoje em dia meu primo também é fotógrafo", conta.

Antes de se dedicar totalmente à fotografia, no entanto, Flávio 'fez de tudo': "Eu já fui motoboy, várias coisas... e montei uma gráfica. Chegou um ponto em que ou eu crescia mais ou mudava de ramo... Decidi vender meu negócio e me dedicar às fotos". No começo ele fotografou de batizados a reportagens, passando por fotos de empresas, de publicidade e documental.

O projeto das fotos panorâmicas começou em 2011. Flávio conta que quando a Apple lançou o Quicktime, ficou mais simples fazer colagens de várias fotos: "Mas essa tática não surgiu com a tecnologia, ela era feita antigamente nos laboratórios também", explica. Para provar, ele mostra uma foto que foi feita em 1910 por Luis Leduc, que juntava seis chapas de vidro para fazer uma panorâmica de Cuiabá. Para seu livro, ele tirou uma foto de onde conseguiria quase o mesmo ângulo que Luis. "Essa foi a primeira panorâmica que eu fiz e ficou decente", comenta.

Todo o processo para fazer o livro durou dois anos, e Flávio rodou 17 mil quilômetros por todas as regiões do estado de Mato Grosso, sendo 5300 só no Araguaia. O patrocínio ele conseguiu por meio de projeto do Ministério da Cultura, em que o MinC indica o projeto para uma empresa e, quando ela apoia o projeto, tem descontos nos impostos.

O aplicativo "Mato Grosso 360" está disponível gratuitamente na Apple Store e no Google Play, e traz ainda mais fotos que o livro. É possível navegar e olhar as paisagens de todos os ângulos, do céu ao chão.

Flávio pretende estender seus projetos de panorâmicas. Depois de fotografar o Mato Grosso, suas pretensões agora são de fazer todo o Centro Oeste e o Jalapão. Ele, que é paulista e faz parte da Associação Internacional de Fotografia de Realidade Virtual, maior associação de fotógrafos de panorâmica do mundo, não esconde seu amor por Mato Grosso:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

O livro 'Mato Grosso 360°' está à venda na Casa das Molduras e no Aeroporto Marechal Rondon.

Parabéns ao brilhante fotógrafo. Tenho orgulho em ter um morador de Cuiabá, retratando o nosso Estado em um livro que é um sucesso. Receba essa Moção de Congratulação como forma de reconhecimento. Parabéns. Conte sempre comigo.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada ao Ilustríssimo Fotógrafo Senhor Flávio André de Souza, pelo lançamento do livro "Mato Grosso 360" com fotos panorâmicas em 360° da América Latina e o primeiro aplicativo de fotos em 360° das Américas foi feito em Mato Grosso, com fotos de todo o estado, e por um morador de Cuiabá.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de agosto de 2015.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR.

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO:** Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais "Moção de Congratulação ", na forma:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público a Prefeitura Municipal de Itiquira, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Humberto Bortolini, pelo realização da 25ª Festa de Peão de Itiquira, nos dias 30 de julho á 02 de agosto do corrente ano em Itiquira/MT.

#### JUSTIFICATIVA

A Festa de Peão de Itiquira, é a festa mais tradicional da cidade que tem cerca de 12 mil habitantes e de economia baseada na agricultura e na pecuária. Será a 25ª edição da festa e uma grande estrutura foi montada para receber as mais de dez mil pessoas que são esperadas para o primeiro dia da festa, que prossegue até o próximo dia 27, no Parque de Exposições da cidade.

O evento terá sua abertura oficial às 20 horas, com a abertura do rodeio em touros, que contará com animais de seis companhias diferentes. Logo após a primeira etapa do rodeio, o público será brindado com um grande show sertanejo com cantor Junnior Monteiro.

O Ilustríssimo prefeito Humberto Bortolini, não mediu esforços para realizar uma festa que deverá ser umas das maiores festas já realizadas na cidade. "Essa é a festa mais importante do ano para nós, não só por que movimenta a cidade, as pessoas vêm para cá e gastam nos nossos hotéis e restaurantes, mas principalmente por que remete á cultura do nosso povo, que é rural. Nós estamos muito contentes com o trabalho da organização e queremos agradecer muito a todos que trabalharam para montar toda essa estrutura, aos fazendeiros e patrocinadores que nos ajudaram a pagar as despesas com os shows artísticos", afirmou.

A grande atração da festa será a dupla Humberto e ronaldo, que promete encantar o público com seu carisma e seus sucessos que já fazem parte do repertório popular brasileiro. No domingo, será vez da tradicional cavalgada, que reúne centenas de cavaleiros e amazonas. A festa será encerrada com um almoço para todos os participantes.

A entrada para a 25ª Festa do Peão será de graça, sendo cobrada a entrada de valor simbólico somente para os shows.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada a Prefeitura Municipal de Itiquira, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Humberto Bortolini, pelo realização da 25ª Festa de Peão de Itiquira, nos dias 30 de julho á 02 de agosto do corrente ano em Itiquira/MT. No seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Itiquira, Praça Frei Liberato, 311. Bairro: Centro CEP: 78790-000

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de agosto de 2015.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR.

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO:** Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais "Moção de Congratulação, na forma:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Canoísta Mato-Grossense Ana Sátilla Vargas, que brilhou e conquistou um ouro e uma prata para o Brasil, nos jogos Pan-americanos de Toronto – Canadá em 2015.

Na estreia da canoagem slalom nos, Ana Sátilla brilhou e conquistou um ouro e uma prata para o Brasil.

A garota mato-grossense prodígio, de 19 anos, ganhou na prova de canoa (C1), o que a tornou a primeira brasileira a ser campeã panamericana no slalom e foi vice na de caiaque (K1). "Fui campeã mundial júnior no ano passado e isso já foi marcante para mim. Agora ganho essas medalhas.

É demais." Ela começou a treinar natação com o pai, um amante do esporte, em Primavera do Leste, no Mato Grosso. Mas começou a tomar gosto pela canoagem, e seu talento chamou atenção dos especialistas, que a convidaram para se mudar para Foz do Iguaçu quando tinha apenas nove anos. "Não demorou para perceber que queria só fazer aquilo." A fim de viabilizar a mudança de residência, a mãe foi junto com Ana Sátilla e passou a ser governanta na Casa dos Atletas.

Aquilo também ajudava a ter um laço familiar próximo. "Meu pai não deixaria eu ir sozinha, por ser muito nova. Então minha mãe foi comigo e até hoje cuida de tudo lá."

O sucesso foi tão rápido que aos 16 anos já representava o Brasil nos Jogos de Londres, sendo a caçula da delegação. Seguindo seus passos está a irmã Omira Maria, de 16 anos. "Ela é muito boa e já está na seleção comigo.

Logo vai começar a me vencer", brinca a atleta, que tem ainda uma irmã mais velha, de 23 anos, mas que não está na canoagem. Ana Sátilla sabe que o Pan serve para prepará-la para o objetivo maior, que é brilhar nos Jogos do Rio. "Vivemos o ciclo olímpico e estamos nos preparando.

É preciso aproveitar cada momento", continua a atleta, que apesar da juventude já demonstra muita experiência. "Ter sido a primeira brasileira a conseguir um ouro na canoagem slalom do Pan é motivo de orgulho eterno. Espero inspirar as novas gerações." Ela faz parte de um projeto social no Paraná em que 80 crianças praticam a canoagem.

Ana Sátilla Vargas, receba essa justa homenagem como demonstração de respeito e admiração de todos os mato-grossenses, principalmente desse Parlamentar que sempre torceu e torce pelo seu sucesso.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

Por estas razões é que peço apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada à Canoísta Mato-Grossense Ana Sátilla Vargas, que brilhou e conquistou um ouro e uma prata para o Brasil, nos jogos Pan-americanos de Toronto – Canadá em 2015. No seguinte endereço: Federação Mato-Grossense de Canoagem, Rua Sergipe, 158, Primavera II, Primavera do Leste – MT, CEP: 78.850-000.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de agosto de 2015.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais "Moção de Congratulação, na forma:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à dupla de humoristas mato-grossense Nico e Lau nas pessoas dos seus brilhante artistas, Lionê Vitório e Justino Astrevo, pela comemoração de 20 anos carreiras.

#### JUSTIFICATIVA

Nico e Lau foram criados em 1995 pelos atores Lionê Vitório e J. Astrevo após mais de uma década de carreira artística atuando em teatro.

Lionê Vitório (Nico) 39 anos, mato-grossense de Santo Antônio de Leverger. Formado em Artes pela Unic e Pós-Graduado em Patrimônio Cultural. Foi Secretário de Cultura, Vereador, Vice Prefeito e Prefeito interino do seu município. Como ator começou em 1986 no Grupo Ânima de Teatro na antiga Escola Técnica, hoje IFE-MT.

Justino Astrevo de Aguiar (Lau) 44 anos, cuiabano. Formado em Letras pela UFMT, Pós Graduado em Planejamento e Gestão Cultural pela Unic. Autor, Diretor e Ator, foi Secretário de Cultura de Cuiabá e Professor Universitário. Começou sua carreira artística em 1980 quando fundou a Cia Folhas Produções.

Em 1989 Vitório recebeu convite do diretor J. Astrevo para participar do espetáculo Último Baile de Verão de sua autoria. A parceria deu certa e desde então Lionê e Astrevo passaram a atuar juntos em diversos espetáculos teatrais.

Em 1995 os atores receberam convite da TV Record (Grupo Gazeta de Comunicação) para participarem do programa "Revista da Manhã". Lá criaram as personagens Nico e Lau comandando o quadro porteira aberta. Com o sucesso do quadro a dupla foi convidada para participar do Programa dominical "Ser...Tão Mato-grossense", apresentado pelo radialista Carlos Roberto "Mortadella", oportunidade que fez crescer a popularidade da dupla.

Em 1996 levaram pela primeira vez as personagens para o palco com o show humorístico que levava o nome da dupla: Nico e Lau- O Show. O trabalho teve ótima repercussão e deu início a carreira de espetáculos teatrais dos comediantes que assim sucederam-se:

O Cobrador em 1997, O Sortudo em 1998, O Tantã em 1999, A Casa Assombrada em 2000, O Freguês em 2001, O Mala em 2002. Quem Cochicha o Rabo Espicha em 2003, Balaio de Gato em 2004, Quem Importa o Rabo Entorta em 2005, Um Programa Bem Bom em 2006, O GOLPE em 2007, Bico Calado em 2008 e Preto no Branco em 2009. Todas com textos e direção de J. Astrevo Aguiar.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

Em 2003, comemorando 08 anos de carreira, trouxe a Cuiabá Chico Anysio. Evento que superlotou o Cuiabá Tênis Clube e agregou imensurável valor mercadológico para a dupla. Esse acontecimento deu origem ao projeto Festival Nacional do Humor realizado anualmente pela Nico e Lau Produções. Este Festival já trouxe à Cuiabá os comediantes Saulo Laranjeiras, Jorge Loredó, Geraldo Magela, Cláudia Rodrigues, Paulo Silvino e o cantor cearense Falcão.

A dupla já lançou 4 CDs musicais. Em 1998 o primeiro: Dança do Lambari, em 2000 o segundo: Arripiá, o terceiro em 2003 Acho Que Tô Apaixonado e em 2006 o quarto - Agitano na Balada.

Em 2007 a dupla lançou seu primeiro DVD – o curta metragem O JOGO e 10 episódios do Minuto do Humor de bônus. Desde 2005 veicula o programa Minuto do Humor na TV Centro América e a partir de 2007 na TV Morena em Mato Grosso do Sul.

Parabéns a dupla de atores. Mato Grosso se orgulha e se encanta com seus “causos” e histórias. Obrigado tirar sorrisos e alegrias desse povo, sempre com um humor sadio e retratando nossa cultura. Como Deputado, não poderia deixar de reconhecer todos esse anos alegrando todos nós. Digna de todo o reconhecimento.

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja à dupla de humoristas mato-grossense Nico e Lau nas pessoas dos seus brilhante artistas, Lionê Vitório e Justino Astrevo, pela comemoração de 20 anos carreiras. No seguinte endereço: Nico e Lau Produções, Av. Carmindo de Campos, 146, sala 38, Centro Carmindo das Construções, Jardim Petrópolis, Cuiabá – MT, CEP: 78.070-100.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de agosto de 2015.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR.

20 anos de carreira de pura arte, alegria e de puro humor que vem fortalecendo e consagrando a cultura cuiabana, a cultura da baixada Cuiabana e toda cultura mato-grossense.

Sr. Presidente, ainda apresentarei uma Moção de Pesar pelo falecimento do Dj Macaco, como era muito conhecido da sociedade cuiabana, da população cuiabana, em especial que por década e décadas, há mais de 20 anos, Dj Macaco fazia alegria e a participação das festividades de todas as faixas etárias.

Macaco, como era conhecido, sofreu grave acidente de moto.../asg

0805b004.asg

O SR. EMANUEL PINHEIRO – ...sofreu um grave acidente de moto, sendo mais uma das vítimas fatais desses gelos-baianos colocados ao longo das avenidas da nossa Capital e não resistindo depois de alguns dias veio a falecer no hospital Santa Rosa.

Então, fica aqui o nosso reconhecimento, os nossos votos de pesar a toda família enlutada e o nosso reconhecimento pela alegria e pela arte que Deus brindou como DJ ao Macaco que era um grande, uma pessoa convergente de fino trato e de um grande número de amigos e admiradores, especialmente aqui na Capital do Estado de Mato Grosso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Com a palavra, no Pequeno Expediente, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Sr. Presidente, apresento uma Indicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

**INDICAÇÃO:** Indica ao Exmº Sr. Pedro Taques, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias ao Exmº Sr. Paulo Zamar Taques, Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Exmº Sr. Permínio Pinto Filho, Secretário de Estado de Educação, que determine aos órgãos competentes a construção de uma sede para a Escola Estadual Indígena Marimbu, localizada no Município de Poxoréu, neste Estado.

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no Art. 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Pedro Taques, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias ao Exmº Sr. Paulo Zamar Taques, Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Exmº Sr. Permínio Pinto Filho, Secretário de Estado de Educação, no sentido de viabilizarem esforços para a construção de uma sede para a Escola Estadual Indígena Marimbu, localizada no Município de Poxoréu, neste Estado.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa atender ao pleito da Aldeia Marimbu no município de Poxoréu, que almejam junto ao Governo e Secretaria de Estado de Educação que seja construída uma sede para a Escola Estadual Indígena Marimbu, que atende aproximadamente 100 (cem) crianças da etnia Xavante em 08 (oito) salas funcionando dentro de uma oca.

A comunidade deseja que sejam construídas no mínimo duas salas de aula, além de cozinha, banheiro, sala dos professores e sala administrativa, vale ressaltar que a escola enquanto municipal nunca recebeu manutenção, reforma, ou ampliação.

Por estas razões e considerando que é nosso dever como representante da nossa gente neste parlamento, que solicito o apoio à aprovação desta indicação, que coaduna com os anseios da população indígena de Poxoréu e Região.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de agosto de 2015.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO – SD.

Lá, Sr. Presidente, a escola é feita de barro e é uma oca. Como é uma escola estadual os índios xavantes estiveram em meu Gabinete e pediram para que o Estado construísse uma escola melhor. No Sangradouro, quando fui Deputado da outra vez, nós construímos uma escola no Sangradouro e levamos energia elétrica.

Também, apresento uma Moção de Pesar.

**MOÇÃO DE PESAR:** Com fulcro no artigo 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa, Moção de Pesar, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Zé Carlos do Pátio, manifesta seu mais profundo pesar ao Sr. Edegar Rodrigues Lima, estendendo a todos os familiares pelo falecimento do Sr. Edonias Souza Lima, ocorrido no dia 07 de Julho de 2015.

**JUSTIFICATIVA**

Edonias Souza Lima era natural de Guiratinga/MT, filho de Edegar Rodrigues Lima e Ormindá Souza Lima, graduado em Ciências Econômicas pela Universidade de Marília – UNIMAR, Marília, São Paulo, no ano de 1987.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

Em Mato Grosso exerceu vários cargos na Prefeitura de Cuiabá, Câmara Municipal além de ter sido Secretário em diversas Escolas Estaduais.

Foi Secretário do Lions Clube de Terra Nova do Norte Central – Distrito DLB4 no período de 2004 a 2006. Atualmente era Mestre Maçom da Loja Maçônica Mestre Maçom Inocência Leocádio da Rosa nº 92.

Morreu de Câncer, em Cuiabá aos 57 anos no dia 07/07/2015 deixando sua esposa Sra. Joalidia Maria da Silva Lima, e dois filhos: Lidiane Cristina Silva Lima e Edonias Silva Lima Filho

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso externa sentimento de paz, fé e resignação a todos os familiares, mais especificamente ao Sr. Edegar Rodrigues Lima sua esposa Sra. Ormindia Souza Lima e toda a família pelo falecimento do Sr. Edonias Souza Lima.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de agosto de 2015.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO – SD.

Então, nós deixamos o nosso sentimento de paz, fé e resignação...s/cms

0805b005.cms

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – ...Então, nós deixamos os nossos sentimentos aí de paz, fé e resignação.

Sr. Presidente, é só.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Próximo inscrito, o nobre Deputado Dr. Leonardo.

O SR. DR. LEONARDO – Sr. Presidente, nobres Deputados, Deputada, assistência, TV Assembleia, todos aqueles que nos acompanham e a imprensa que aqui está, o nosso boa-noite.

Eu venho aqui, Sr. Presidente, ocupando a tribuna no Pequeno Expediente para apresentar algumas Proposições:

1ª) INDOCAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Cidades, Eduardo Cairo Chiletto, a necessidade de apoio, orientação e encaminhamentos para a efetivação do plano de mobilidade urbana no Município de Cáceres e região.

Com fundamento no art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Cidades, Eduardo Cairo Chiletto, a necessidade de apoio, orientação e encaminhamentos para a efetivação do plano de mobilidade urbana no Município de Cáceres e região.

#### JUSTIFICATIVA

A região oeste está prestes a se tornar um dos maiores polos de desenvolvimento de Mato Grosso e do país, com a implantação da Zona de Processamento e Exportação no Município de Cáceres.

Neste diapasão, Cáceres tem procurado estruturar-se como importante porto fluvial no contexto mato-grossense, buscando a implantação do sistema de transporte intermodal, e a

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

ligação por rodovia com a Bolívia e conseqüentemente uma saída para o Pacífico, que acarretará profundas transformações, não só para sua economia, como para todo o Estado.

Diante disso, considerando que a mobilidade urbana é um indutor do desenvolvimento urbano e regional, garantindo a locomoção de pessoas ou mercadorias no espaço da cidade, necessário que se promova projeto de mobilidade urbana no município de Cáceres e dos municípios da região oeste, tais como: Mirassol d' Oeste, São José dos Quatro Marcos, Figueirópolis d'Oeste, Glória d'Oeste, Indiavaí, Jauru, Lambari d' Oeste, Porto Esperidião, Rio Branco, Salto do Céu, Conquista d' Oeste, Nova Lacerda, Pontes e Lacerda, Vale de São Domingos, Vila Bela da Santíssima Trindade, Comodoro, Barra do Bugres, Curvelândia, Araputanga e Reserva do Cabaçal. Quando planejada, a urbanização apresenta significativos benefícios para os habitantes, sendo importante o alinhamento das ações e medidas em favor do planejamento do crescimento urbano com o desenvolvimento socioeconômico.

Assim, necessário apoio, orientação e encaminhamentos por parte Poder Executivo para que essa mobilidade urbana aconteça, beneficiando não apenas o município de Cáceres, mas toda a região oeste.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 05 de agosto de 2015.

Deputado DR. LEONARDO – PDT

Sabemos que hoje aquela região da grande Cáceres é uma região que o foco, os olhos estão voltados para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso com a sua proximidade da Bolívia, com a possibilidade da implantação já a curto prazo da ZPE, nesse ínterim, nesse contexto, um porto próximo, um porto fluvial que pode vir a surgir, a MT-343 interligando regiões, a quantidade de tráfego que ali terá de transporte em vários sentidos naquela região.

Então, é importante nós termos um planejamento de mobilidade urbana, isso também é indutor de desenvolvimento regional. Então, solicito esse apoio, a orientação por parte do Poder Executivo e da Secretaria das Cidades, para que essa mobilidade urbana aconteça não beneficiando só o Município de Cáceres, mas também toda região oeste e conto com o apoio e a aprovação dos senhores nesta Indicação.

2ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: Com fulcro no art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa de Leis, Moção de Congratulação, vazada na seguinte forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Dr. Leonardo, expressa as mais efusivas congratulações ao Prefeito de Guiratinga, Hélio Goulart e ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Serafim Ribeiro de Moraes, extensiva a toda população guiratinguense, por ocasião da comemoração do 82º aniversário de emancipação política, comemorado no dia 2 de agosto de 2015.

#### JUSTIFICATIVA

Nascida em cintilante berço cravado de diamantes, Guiratinga chegou a ter, nas décadas de 20 e 30, mais de vinte mil garimpeiros espalhados pelo vale do Garças e afluentes, e a

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

manter relacionamento comercial com importantes cidades da Europa e dos Estados Unidos, destacando-se, no Brasil, o Rio de Janeiro e São Paulo.

A fundação de Guiratinga deve-se ao mineiro Augusto Alves, que em 1920 quando fazia reconhecimento da região juntamente com sua família, chegaram as margens do córrego Lageadinho e instalaram-se num rancho de sapé; pouco tempo depois edificou uma bonita casa, às margens do córrego Seminário, que serviria de ponto de partida para a futura cidade de Lageado.

Augusto Alves foi gradativamente contratando os moradores que residiam na área, bem como aqueles que chegavam para ali se fixar, demarcando-lhes um lote, sempre obedecendo a um traçado urbanístico ordenado, para a construção de suas casas, fazendo com que Guiratinga, embora sendo uma cidade edificada por garimpeiros, obedecesse ao traçado de uma cidade planejada.

Até os idos de 1929, Guiratinga embora recebendo um acentuado fluxo de pessoas procedentes de Minas, Goiás e das lavras diamantíferas do Estado da Bahia, era conhecida simplesmente como “povoação do lageado”, e pertencia ao Município de Santa Rita do Araguaia. Em 2 de agosto de 1933, Lageado, como era conhecido o município, foi elevado a categoria de cidade, através do Decreto Estadual nº 291. Após, a Segunda Guerra Mundial um Decreto Lei Federal procurou impedir que houvesse no país cidades com o mesmo nome, como já existia uma cidade gaúcha com o nome de Lageado, cidadãos de todas as classes sociais se reuniram na sede da Associação Comercial para discutirem a mudança do nome da cidade.

Em assembleia acabaram por adotar o nome de Guiratinga que em tupi-guarani tem o significado de “Garça Branca”, ave abundante na Região. A cidade passou a se chamar definitivamente Guiratinga em 1943, através do Decreto Estadual nº 545. Diante disso, externo toda a minha alegria por mais um ano de história desta bela cidade, que aos 82 anos tem se mostrado firme na luta pelo seu crescimento e progresso.

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares, o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada a Prefeitura de Guiratinga, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito, Hélio Goulart , e ao Presidente da Câmara Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Vereador José Serafim Ribeiro de Moraes, pelo 82º aniversário de emancipação política, comemorado dia 2 de agosto de 2015. Endereço: Av. Rotary Internacional, nº 944, Bairro Santa Maria Bertilia, Cep.: 78.760-000 e Praça da Bandeira, nº 01, Cep.: 78.760-000.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 05 de agosto de 2015.

Deputado DR. LEONARDO – PDT

3ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: Com fulcro no art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa de Leis, Moção de Congratulação, vazada na seguinte forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Dr. Leonardo, expressa as mais efusivas congratulações ao Prefeito de Lucas do Rio Verde, Otaviano Olavo Pivetta e ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador Dirceu Camilo Cosma, extensiva a toda população luverdense, por ocasião da comemoração do 33º aniversário de fundação, comemorado dia 5 de agosto de 2015.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

O nome da cidade Lucas do Rio Verde é uma homenagem a Francisco Lucas de Barros, um seringalista, desbravador de sertões que tinha a extração do látex sua motivação de vida, e ao Rio Verde, curso d'água que corta o território municipal, assim chamado pela cor esverdeada que apresenta.

Em 1981, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) começou a implantação do projeto de assentamento de 203 famílias de agricultores sem-terra oriundas de Encruzilhada Natalino, interior do município de Ronda Alta (RS), formando a comunidade que deu origem a Lucas do Rio Verde. Na época, outros 85 posseiros que já habitavam o local e mais 50 colonos provenientes do interior de São Paulo também foram assentados nos lotes que dividiram uma gleba de 197.991 hectares.

O dia 05 de agosto de 1982 passou a ser comemorado como a data de fundação da agrovila, ainda então pertencente ao município de Diamantino. O núcleo urbano foi elevado à condição de Distrito em 17 de março de 1986, e no dia 04 de julho de 1988, conquistou sua emancipação político-administrativa.

Atualmente, Lucas do Rio Verde é um dos mais importantes polos do agronegócio do Estado de Mato Grosso e do País, contanto com alta tecnologia e elevados índices de produtividade, a agricultura do município desponta como uma das mais eficientes.

A soja é o principal produto agrícola cultivado no município, sendo responsável quase que totalmente pela economia local. As médias e grandes áreas de produção especializaram-se também em produzir outros grãos e fibras tais como milho e algodão. Diante disso, externo toda a minha alegria por mais um ano de história desta bela cidade, que aos 33 anos tem se mostrado firme na luta pelo seu crescimento e progresso.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares, o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada a Prefeitura de Lucas do Rio Verde, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito, Otaviano Olavo Pivetta, e ao Presidente da Câmara Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Vereador Dirceu Camilo Cosma, pelo 33º aniversário de fundação, comemorado dia 5 de agosto de 2015. Endereço: Avenida América do Sul, nº 2500, Bairro Parque dos Buritis, Cep.: 78.455-000 e Avenida Pará, nº 359 - E, Caixa Postal 76.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 05 de agosto de 2015.

Deputado DR. LEONARDO – PDT

4ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: Com fulcro no art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa de Leis, Moção de Congratulação, vazada na seguinte forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Dr. Leonardo, expressa as mais efusivas CONGRATULAÇÕES ao Prefeito de Pontes e Lacerda, Donizete Barbosa do Nascimento e ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador Pedro Vieira, extensiva a toda população lacerdense, por ocasião da comemoração do 34º aniversário, a ser comemorado no dia 6 de agosto de 2015.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

A partir de 1906, a região passou a ser objeto de trabalho da Comissão de Linhas Telegráficas Estratégicas do Mato Grosso ao Amazonas, resultando, no local, a instalação de uma estação telegráfica. Nesta época era conhecida como Vila dos Pretos.

O binômio Pontes e Lacerda homenageia os ilustres cartógrafos e astrônomos, Antonio Pires da Cunha Pontes e Francisco José de Lacerda e Almeida, que elaboraram a primeira carta geográfica dos rios da região, partindo de Vila Bela da Santíssima Trindade, rumando para o Rio Jauru.

A Lei Estadual nº 3.813, de 06 de dezembro de 1976, sancionada pelo Governador Garcia Neto, criou o distrito de Pontes e Lacerda no município de Vila Bela da Santíssima Trindade. O município, com o nome de Pontes e Lacerda, foi criado em 29 de dezembro de 1979, através da Lei Estadual nº 4.167.

Pontes e Lacerda é uma cidade de economia forte, baseada na produção de bovinos de leite e de corte e que se destaca no agronegócio Brasileiro, além da produção de látex de seringueira, com processamento do produto in natura. É uma das maiores exportadoras de carne do Estado, e está entre as primeiras colocações no ranking de genética bovina do Brasil.

Em meio ao agronegócio Pontes e Lacerda possui uma grande tradição: A Expoeste, maior evento social da cidade. Palco de grandes emoções e de grande reconhecimento nacional, o que dá o título ao município de “Capital do rodeio mato-grossense”.

Diante disso, externo toda a minha alegria por mais um ano de história desta bela cidade, que aos 34 anos tem se mostrado firme na luta pelo seu crescimento e progresso. Por estas razões é que peço aos Nobres Pares, o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada a Prefeitura de Pontes e Lacerda, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito, Donizete Barbosa do Nascimento, e ao Presidente da Câmara Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Vereador, Pedro Vieira, pelo 34º aniversário, a ser comemorado no dia 6 de agosto de 2015. Endereço: Avenida Marechal Rondon, nº 522, Centro, Cep.: 78.250-000 e Avenida Minas Gerais, nº 1.510, Centro, Cep.: 78.250-000.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 05 de agosto de 2015.

Deputado DR. LEONARDO – PDT

Eu quero deixar um grande abraço à população de Pontes e Lacerda porque amanhã é o 34º aniversário daquela querida cidade.

Eu quero deixar um grande abraço ao Deputado Wancley Carvalho que lá está, não pude estar lá, mas ele, é mais do que justo que esteja lá mesmo junto com o nosso Governador do Estado.

Deixo um grande abraço ao povo lacerdense e nós ficamos muito felizes com mais um cidade do Estado de Mato Grosso, principalmente, daquela grande região, jovem cidade, mas crescendo bonita e pujante...

...s/lcb...

0805b006.lcb

O SR. DR. LEONARDO – jovem cidade, mas crescendo bonita e pujante e principalmente tem um Deputado Estadual que é o Deputado Wancley Carvalho que é daquela querida cidade.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

Também deixar um grande abraço a população de Lucas do Rio Verde, luverdense, em nome do Presidente da Câmara Municipal Vereador Dirceu Camilo Cosma. Trigésimo terceiro aniversário, Vossa Excelência já leu aqui hoje, agradecimento para esta Casa.

E também a população de Guiratinga, os guiratinguenses, oitenta e dois anos de emancipação política, é comemorado no dia 02 de agosto, um grande abraço em nome do nosso Vereador José Serafim, Presidente daquela Casa e a todo povo daquela nobre cidade do Estado de Mato Grosso.

Por enquanto era só Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Muito bem Deputado Dr. Leonardo, lembrando do Município de Guiratinga.

Próximo inscrito Deputado Dilmar Dal Bosco(TRANSFERE), próximo inscrito Deputado Zeca Viana.

O SR. ZECA VIANA – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr<sup>a</sup> Deputada, Sr. Presidente, estou apresentando aqui uma Indicação:

INDICAÇÃO: Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, José Pedro Gonçalves Taques, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Logística, Marcelo Duarte Monteiro a necessidade de sinalização na Rodovia MT 020, instalando-se placas indicativas antes e depois da margem das pontes sobre o Rio 7 de setembro, que ficam situadas no município de Canarana/MT, bem como a instalação de “tachão refletivo”, popularmente, conhecido como “tartarugas” ou redutores de velocidades nas localidades citadas.

(Ref.: Sinalização na ponte Rio 7 de setembro em Canarana/MT - Fotos Anexas).

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, a presente Indicação, em conformidade com o disposto no art. 154, inciso VII c/c o art. 160 todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador José Pedro Gonçalves Taques, com cópia ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Senhor Marcelo Duarte Monteiro a necessidade de sinalização na Rodovia MT 020, instalando-se placas indicativas antes e depois da margem das pontes sobre o Rio 7 de setembro, que ficam situadas no município de Canarana/MT, bem como a instalação de “tachão refletivo”, popularmente, conhecido como “tartarugas” ou redutores de velocidades nas localidades citadas.

#### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica em razão da preocupação em evitar acidentes nas Rodovias do nosso Estado de Mato Grosso, tendo em vista que, pelas as fotos anexas, não há nenhuma placa indicando a existência da Ponte sobre o Rio 7 de setembro que fica situada na Rodovia MT 020, pertencente ao município de Canarana – MT, conforme denota as fotos anexas.

Portanto, para que a Rodovia seja um local seguro e não coloque em risco a vida das pessoas, se faz necessário urgentemente uma sinalização vertical e horizontalmente adequada com a construção de redutores de velocidade (tartarugas) no local supracitado.

Investir na melhoria de nossas rodovias e estradas é extremamente importante para o bem estar do cidadão, bem como ainda, é dever do Estado dar plena garantia e efetividade ao direito constitucional e fundamental de locomoção, oferecendo proteção contra acidentes de trânsito

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

nas localidades em que estes são totalmente previsíveis, como é o caso da Rodovia MT 020 às margens das pontes Rio 7 de setembro no município de Canarana – MT.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovelem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público premente, sobre assunto que se não for solucionado poderá ocasionar acidentes graves colocando em risco a seguranças das pessoas.

Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, 05 de julho de 2015.

Deputado ZECA VIANA - PDT

Aonde construíram um asfalto, um asfalto maravilhoso, um asfalto novo, mas a ponte é de um via única, foi construída na época que essa rodovia era de chão. E nós sabemos que será construída outra ponte ao lado, mas é uma necessidade, é urgente fazer uma sinalização na qual dê mais visibilidade para os motoristas que trafegam naquela rodovia. Já houve vários acidentes ali e não é possível nós deixarmos uma rodovia daquela importância sem os devidos cuidados.

Então, Sr. Presidente, essa indicação realmente é uma indicação de extrema necessidade para que nós não venhamos deixar mais ocorrer acidentes conforme tem ocorrido naquela rodovia.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Próximo inscrito Deputado Pedro Satélite (TRANSFERE) próximo inscrito Coronel Tadorelli.

O SR. CORONEL TABORELLI – Presidente em exercício, Pares, sociedade mato-grossense. Eu quero primeiro saudar nosso nobre companheiro Deputado Líder, Wilson Santos, pela brilhante iniciativa que teve na sessão matutina hoje, ao convidar ou convocar foram as palavras dele, o Secretário Permínio Pinto para que traga esclarecimento nesta Casa sobre os onze mil, aproximadamente onze mil alunos fantasmas que foi notícia nacional.

É um de um absurdo, imensurável tal crime realizado contra a sociedade mato-grossense e não podemos ficar de braços cruzados.

Eu quero apresentar, Sr. Presidente, dois requerimentos convocando também para essa Audiência que nós teremos o ex-Secretário Ságua de Moraes, Deputado Federal pelo PT, e a Sr<sup>a</sup> Rosa Neide que também foi Secretário de Estado de Educação.

REQUERIMENTO: Com fulcro no que preceitua o Art. 183, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, nos termos do Art. 28 da Constituição Estadual, que se faça encaminhar ao Deputado Federal por Mato Grosso, Ságua Moraes, convite para sanar as respectivas dúvidas acerca das 11 mil matrículas irregulares na rede pública de ensino do Estado de Mato Grosso.

#### JUSTIFICATIVA

Auditoria realizada na rede estadual de ensino identificou 10.813 'alunos fantasmas' em, pelo menos, 30 escolas públicas de Mato Grosso. O prejuízo causado este ano aos cofres públicos já seria de R\$ 2,5 milhões, segundo a Secretaria de Estado de Educação (Seduc), que tem apontado a suposta fraude com base no cadastro escolar.

Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, 05 de julho de 2015.

Deputado CORONEL TABORELLI - PV

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

REQUERIMENTO: (Com fulcro no que preceitua o Art. 183, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, nos termos do Art. 28 da Constituição Estadual, que se faça encaminhar à ex-secretaria de educação, Sra. Rosa Neide, convocação para sanar as respectivas dúvidas acerca das 11 mil matrículas irregulares na rede pública de ensino do Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

Auditoria realizada na rede estadual de ensino identificou 10.813 'alunos fantasmas' em, pelo menos, 30 escolas públicas de Mato Grosso. O prejuízo causado este ano aos cofres públicos já seria de R\$ 2,5 milhões, segundo a Secretaria de Estado de Educação (Seduc), que tem apontado a suposta fraude com base no cadastro escolar.

Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, 05 de julho de 2015.  
Deputado CORONEL TABORELLI – PV

INDICAÇÃO: Solicita ao Governador José Pedro Gonçalves Taques aumento do valor do recurso que é repassado para o Pronto Socorro Municipal de Barra do Garça.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador José Pedro Gonçalves Taques, a necessidade de aumentar o valor do recurso que é repassado para o Pronto Socorro Municipal de Barra do Garças.

JUSTIFICATIVA

A prefeitura Municipal de Barra do Garças vem demonstrando dificuldades em manter ativo os leitos e demais estruturas hospitalar do Pronto Socorro Municipal de Barra do Garça, razão pela qual surge a necessidade do Governo do Estado aumentar o valor dos recursos que são repassados.

Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, 05 de julho de 2015.  
Deputado CORONEL TABORELLI – PV

PROJETO DE LEI:

**Determina o arredondamento dos preços de produtos e serviços sempre em fração mínima de cinco centavos.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** – É obrigatório o arredondamento no valor dos produtos e serviços, sempre em fração de cinco centavos.

**Art. 2º** - É obrigatória, na venda de produtos, bens ou serviços aos consumidores a devolução integral do troco, em espécie, ao consumidor, quando o pagamento também for feito em moeda corrente, até o limite de Vince vezes o valor da compra ou do serviço.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

**Art. 3º** - Na falta de cédulas ou moedas para elaboração do troco, o fornecedor do produto ou serviço deverá arredondar o valor sempre em benefício do consumidor.

**Art. 4º** - Fica proibido no âmbito do Estado de Mato Grosso a substituição do troco em dinheiro por outros produtos não consentidos, prévia e expressamente, pelo consumidor.

**Art. 5º** - Os dispositivos desta lei não se aplicam nas campanhas de cunho social de doação do troco e de livre adesão do consumidor.

**Art. 6º** - A infração às disposições da presente lei acarretará à empresa infratora multa no valor de 10 (dez) salários mínimos, aplicada em dobro em caso de reincidência, pelo órgão de defesa do consumidor além das demais sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

As moedas de um centavo deixaram de ser cunhadas pela casa da moeda em 2010, por custarem muito mais que valiam (0,16), por este motivo o Governo Federal maliciosamente se absteve de transmitir aos Estados de Municípios, esta informação relevante a população; que já é absurdamente castigado com impostos de diversos tipos.

A prática existente no território Nacional da venda de produtos com centavos, como o R\$ 0,99 ou R\$ 0,98 etc..., é de acordo com alguns pesquisadores, uma estratégia de marketing, pois passa a impressão que o produto está em promoção. É por essa razão que se o Consumidor vê um produto pelo famoso preço de R\$ 1,99 e outro da mesma espécie, qualidade e quantidade por R\$ 2,00 ele vai por certo preferir adquirir o primeiro.

Esta estratégia de venda se torna lesiva a partir do momento que o troco não é devolvido, uma vez que devido ao baixo valor consumido a pessoa tende a deixar o troco. Lojas e comércios que vendem produtos com preço “picado” não devolvem os centavos de troco para os clientes.

Na maioria dos casos, um produto que custa R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos) por exemplo, acaba saindo por R\$ 2,00 (dois reais), já que o troco não é devolvido. Para o consumidor cobrar estes valores, na hora do pagamento, é um transtorno, porque normalmente não há moedas no caixa, então o atendente tem que solicitar a um auxiliar ou supervisor, fato que implica em perda de tempo.

Em todos os estabelecimentos é norma que um produto com centavos deva ser arredondado sempre a maior. Todavia se um consumidor tentar comprar o mesmo produto com centavos a menos não poderá levá-lo.

Nosso Código de Defesa do Consumidor não possui nenhum artigo expresso a respeito do troco, mas, os princípios do CDC que garantem a proteção do consumidor, que este nunca seja prejudicado e, também, os artigos que garantem ao consumidor só pagar pelo que quer comprar ou pelo que consumiu (art. 39 CDC) nos valores ofertados (art. 30, CDC) da o embasamento legal para a exigência do valor exato ou do troco certo.

Quando não há troco é obrigado a arredondar o valor da mercadoria para baixo. E quando não puder dar dinheiro ao cliente, não pode oferecer outros produtos como troco, pois estará, também, incorrendo em mais uma prática abusiva, transformando a negociação em uma venda

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

casada, atitude essa reprimida pelo CDC (art. 39, I) e pela Lei que define os crimes contra as relações de consumo (Lei nº 8.137/90, artigo 5º, inciso II).

No que tange a competência deste Parlamento para apresentar a presente proposição, por tratar-se de matéria relacionada a “consumo e produção”, é concorrente, podendo o Estado legislar também, conforme preconiza o artigo 24, inciso V, da Constituição Federal, de onde se infere ser cabível a edição de lei estadual para garantir ao consumidor o direito a receber seu troco integral e em espécie.

Assim sendo, com vistas a proteger o consumidor contra a prática ilegal existente no mercado de consumo, referente ao troco, esse Nobre Parlamentar apresenta a esta Casa de Leis o presente projeto, que espera vê-lo APROVADO.

Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, 05 de julho de 2015.  
Deputado CORONEL TABORELLI – PV

Eu creio que ali tem informações muito importantes sobre esses onze mil fantasmas. Porque para que muitas escolas procedam da mesma forma tem que ter um orquestramento.

E mais, quando assumimos o comandamento de uma unidade, de um órgão sociedade, a primeira coisa que se faz uma pessoa que vai dirigir, é perguntar com quem que eu vou trabalhar. Professores no caso da educação, alunos e administração, três grupos de pessoas. E vamos contá-los, é a primeira coisa.

E não se preocuparam ou fizeram de forma maledicente, de forma criminosa ou eles estipularam aí esse número, que acredito que crescia ano a ano para subtrair do erário público.

Então, parabéns Deputado Wilson Santos, pela iniciativa, quero acrescentar o chamamento junto dessas pessoas que tem responsabilidade sim, parabenizar o Permínio Pinto pelo levantamento corajoso desse número de pessoas aqui, mostrar que o nosso governo é sério e quer resultados, não vai colocar debaixo do tapete crimes e falcatuas e nós temos que ouvir essas pessoas.

Mas de antemão, Presidente, eu já estou fazendo a minha parte. Eu estarei denunciando amanhã, protocolizando no Ministério Público Estadual e Federal, denúncia, crime contra o então, Deputado Federal Ságuas de Moraes e contra a Srª Rosa Neide, os dois ex-Secretários...

Está complicado falar, me garante a fala...

...s/drm...

0805b07.drm

O SR. CORONEL TABORELLI... Está complicado falar, o senhor me garante a fala, está muito baralho.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Zé Carlos do Pátio, companheiros. O Deputado Coronel Taborelli, está solicitando que os senhores fazem silêncio. Pode continuar, Deputado.

O SR. CORONEL TABORELLI - Obrigado por garantir minha fala nobre Presidente, o senhor fica bem nessa cadeira (RISOS) ele sabe disso.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

Portanto, sociedade mato-grossense, eu já estou fazendo a minha parte, estou denunciando o Deputado Ságua de Moraes, por crime de improbidade administrativa, a senhora Rosa Neide também por crime.

Esse PT tem deixado uma marca profunda, feia no Brasil e aqui no Estado de Mato Grosso, hoje estamos falando que cai do INCRA o Superintendente com falcatruas.

Agora descobrimos aí na educação, e aí não temos que ficar de braços cruzados, temos que cumprir nosso papel, temos que avançar para cima dessas pessoas que denegri a classe política, surrupia o erário público, pessoas que fazem mal para sociedade, é por isso que estão andando junto o Ságua de Moraes com Valdir Barranco o dia inteiro lá em Brasília, tendo trazer ele para cá, tentando trazer PT...(TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Mais um minuto, Deputado.

O SR. CORONEL TABORELLI - O PT aqui para dentro senhores, aí os senhores verão que anarquia que é se esse PT vier aqui para dentro, que coisa do mal vai ser instalado aqui dentro.

Então, a minha parte está feita, não vou abrir mão de combater marginais políticos que tem no Estado de Mato Grosso, não abro mão, não me acovardo enquanto estiver em função pública.

Tenho dito, nobre Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Muito bem, Deputado Coronel Taborelli. Próximo inscrito, Deputado Oscar Bezerra. Vamos fazer uma mudança aqui para o Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr<sup>a</sup> Deputada. Sr. Presidente. Primeiro quero agradecer o Vereador Rui Anselmo de Santa Carmem que estão aqui assistindo a nossa Sessão, um grande prazer, estivemos visitando algumas Secretarias, hoje estivemos visitando algumas Secretarias levando demanda para aquele município através do Secretário Marcelo que tem concedido e ajudado o Município de Santa Carmem como e também o Secretário Perminio que tem está contribuindo e ajudando para escola estadual do município.

Sr. Presidente, eu gostaria aqui, até porque é uma grande preocupação tanto para o Ministério Público Federal, juízes Federais, o próprio IBAMA, o INCRA embargo de propriedade, falei hoje sobre a visita que tivemos em Brasília, nós precisamos urgentemente, eu peço ao Líder do Governo...s/bel...

0805b008.bel

O SR. DILMAR DAL BOSCO - ... falei hoje sobre a visita que nós tivemos em Brasília e aí nós precisamos urgentemente e eu peço ao Líder do Governo que quando retirado o Projeto sobre a Política Florestal do Estado de Mato Grosso logo em seguida com quinze, vinte dias retornaria. Hoje nós temos uma grande dificuldade qualquer empreendedor do Estado de Mato Grosso devido ao CAR o CAR migrado para o SICAR ainda não funciona não tem análise no nosso Estado dentro da Secretaria do Meio Ambiente. Para isso não tem o procedimento do PRA, que é o Programa de Regularização Ambiental que poderia tirar todos os embargos de propriedade e aí lógico precisaríamos ter regulamentação para isso.

O IBAMA está aguardando que o Estado pelo menos conceda a licença de atividade simplificada ou declaratória, mas nós precisamos produzir isso. Nós precisamos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

urgentemente com empreendedores e virá à nova safra com dificuldade muitas vezes até de plantar porque a propriedade está embargada pelo IBAMA, mas não embarga a área atingida ou aquele local atingido. Ele embarga a área inteira o CPF do empreendedor, do pequeno, do médio e do grande empresário na agricultura familiar ou na agricultura media ou na grande agricultura.

Então, nós temos de agilizar urgentemente para que traga para dentro da Assembleia Legislativa ou que faça por Decreto, aí eu tenho o entendimento jurídico de que não tem maneira alguma de fazer por Decreto uma regulamentação em cima de uma lei da LAU e sim tem que fazer uma lei para dentro da Assembleia Legislativa a qual já estava aqui dentro nós já estava em votação para que nós regulamentemos a simplificação da licença por atividade aí dando condições ao IBAMA de desembargar mais de dez mil propriedades dentro do Estado de Mato Grosso, com essa simplificação da licença ambiental. Mas, temos que regulamentar o CAR, temos que regulamentar o PRA, para isso eu e o Deputado Oscar Bezerra usamos a tribuna e pedimos que votasse, mas que senão tivesse entendimento dentro de quinze, vinte dias nos convidasse, convidasse uma equipe aqui da Assembleia Legislativa uma Comissão da Assembleia Legislativa para que nós debatêssemos e não deixasse hoje mais de dez mil embargadas no Estado de Mato Grosso.

Então, Sr. Presidente, ...

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Devido à importância do assunto mais um minuto.

O SR. DILMAR DAL BOSCO – E nessa lei da política florestal nós também darmos a garantia aos empreendedores do Estado de Mato Grosso que tem aí que cumprir a sua regulamentação de compensação de área que poderia compensar a área ou outros Estados compensar no Estado de Mato Grosso e o Estado de Mato Grosso da mesma maneira em outros Estados. Lógico que isso fazendo um termo de compromisso entre Estados que tenham interesse de fazer compensação de áreas. Mas, é um assunto de urgência um assunto muito pertinente hoje nós temos assentamentos como o Assentamento Entre Rios e vários outros Assentamentos que estão embargados pelo IBAMA lá quatrocentos e oito lotes que não são todos que tem irregularidades ambientais, mas como é por perímetro do INCRA ...S;CAC

0805b009.cac

O SR. DILMAR DAL BOSCO - ... quatrocentos e oito lotes e que não são todos que tem regularidade ambiental. Mas como é por perímetro do INCRA o IBAMA embargou todas as propriedades.

Então temos que ter agilidade nesse procedimento e vir para Casa para que regulamentemos por lei a política florestal do Estado de Mato Grosso.

Obrigado, Sr. Presidente e o Deputado Oscar Bezerra que cedeu gentilmente a preferência dele. Obrigado a todos!

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador de Estado, José Pedro Gonçalves Taques, com cópia ao Sr. Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho, a necessidade de reformar o Mini Estádio Eduardão, localizado no Município de Pontal Do Araguaia.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requiero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador de Estado, José Pedro Gonçalves Taques, com cópia ao Sr. SECRETÁRIO de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

Estado de Cultura, Esporte e Lazer, Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho, a necessidade de reformar o Mini Estádio Eduardão, localizado no Município de Pontal do Araguaia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de atender a reivindicação da vereadora Leila Aparecida A. Barbosa e Silva do Município de Pontal do Araguaia, a qual solicita a necessidade de reformar o Mini Estádio Eduardão, localizado no município supracitado.

Atualmente o Mini Estádio encontra-se sem condições de realizar qualquer evento, lazer ou atividade desportiva, porque está em péssimas condições de uso.

O local atualmente está abandonado, falta iluminação pública, precisando de várias reformas, o que torna o ambiente impossibilitado de qualquer realização de programas e eventos, porque centraliza inúmeros insetos peçonhentos.

O benefício da reforma do ginásio contribuirá com o crescimento educacional e cultural de todos os moradores do Município, proporcionando com a prática do desporto e do lazer a inclusão social de crianças e adolescentes que não dispõem de recursos para frequentar academias e centro particulares.

Assim, nós, como representantes do povo neste parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe, certo de que a medida contribuirá com melhores condições de vida para toda a população.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de agosto de 2015.

Deputado DILMAR DAL BOSCO – DEM

2ª) MOÇÃO DE APLAUSOS: Moção de Aplausos ao Município de Pontes e Lacerda pela passagem de seu aniversário.

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro a Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada Moção de Aplausos ao Município de Pontes e Lacerda nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Srs. Deputados que a compõe, vem apresentar Moção de Aplausos ao Município de Pontes e Lacerda pela passagem do seu aniversário no dia 06 de Agosto de 2015.

JUSTIFICATIVA

A partir de 1906, a região passou a ser objeto de trabalho da Comissão de Linhas Telegráficas Estratégicas do Mato Grosso ao Amazonas, resultando, no local, a instalação de uma estação telegráfica. Nesta época era conhecida como Vila dos Pretos. A denominação Pontes e Lacerda é recente, mas a homenagem é antiga. A origem do nome Pontes e Lacerda data de 1784, quando Antonio Pires da Cunha Pontes e Francisco José de Lacerda e Almeida, ilustres cartógrafos e astrônomos, elaboraram a primeira carta geográfica dos rios da região, partindo de Vila Bela da Santíssima Trindade, rumando para o Rio Jauru. Foram descritos, assim, os rios das bacias Amazônica e do Prata. Antonio Pires da Cunha Pontes, mineiro, Francisco José de Lacerda e

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

Almeida, paulista. Ambos diplomaram-se pela Universidade de Coimbra, em Portugal. O binômio Pontes e Lacerda homenageiam os astrônomos e cartógrafos.

No ano de 1962 foi construída a estrada que liga à Vila Bela da Santíssima Trindade. Quando a estrada foi concluída o cozinheiro, Sr. Manoel Basão permaneceu no local e construiu um barraco, se juntaram outros. Este ponto ficava a três quilômetros aproximadamente da Vila dos Pretos. Esta pequena aglomeração de casas progrediu. A Lei Estadual nº 3.813, de 06 de dezembro de 1976, sancionada pelo Governador Garcia Neto, criou o distrito de Pontes e Lacerda no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade. O município, com o nome de Pontes e Lacerda, foi criado em 29 de dezembro de 1979, através da Lei Estadual nº 4.167.

Pontes e Lacerda é uma cidade de economia forte, que se destaca no agronegócio Brasileiro. Ocupa o quarto lugar na produção de bovino de leite e de corte no estado de Mato Grosso. É uma das maiores exportadoras de carne do Estado, e está entre as primeiras colocações no ranking de genética bovina do Brasil. Em meio ao agronegócio Pontes e Lacerda possui uma grande tradição: A Expoeste, maior evento social da cidade. Palco de grandes emoções e de grande reconhecimento nacional, o que dá o título ao Município de “Capital do rodeio mato-grossense”.

Diante desta relevante data de aniversário deste município que é também grande pólo de desenvolvimento do Estado, não poderia deixar de externar nossas congratulações, razão pela qual registramos essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de agosto de 2015.  
Deputado DILMAR DAL BOSCO – DEM

3ª) MOÇÃO DE APLAUSOS: Moção de Aplausos ao Dia Nacional da Saúde.

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiro a Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada Moção de Aplausos ao Dia Nacional da Saúde:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nas pessoas dos Srs. Deputados que a compõe, vem apresentar Moção de Aplausos ao Dia Nacional da Saúde, celebrado no dia 05 de agosto de 2015.

#### JUSTIFICATIVA

O Dia Nacional da Saúde foi oficializado e inserido no calendário oficial com o Decreto de Lei nº 5.352, de 8 de Novembro 1967, através do Ministério da Saúde e da Educação e Cultura.

O dia 5 de Agosto foi escolhido para celebrar o Dia Nacional da Saúde por ser a data de nascimento do sanitarista Oswaldo da Cruz, um importante personagem na história do combate e erradicação das epidemias da peste, febre amarela e varíola no Brasil, no começo do século XX.

Oswaldo da Cruz nasceu em 5 de Agosto de 1872 e foi responsável pela criação do Instituto Soroterápico Federal (atualmente conhecido como Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ) e da fundação da Academia Brasileira de Ciências.

Conforme preceitua a digníssima Carta Magna em seu art. 196, in verbis;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Diante o exposto, não poderíamos deixar de registrarmos essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de agosto de 2015.

Deputado DILMAR DAL BOSCO – DEM

4ª) PROJETO DE LEI:

**Dispõe sobre a alteração do dispositivo do Anexo Único da Lei nº 10.289 de 26 de junho de 2015 e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica alterado o dispositivo do Anexo Único da Lei nº 10.289, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre o Plano Estadual de Educação - 2011, cuja a Meta 2 passa a vigorar nos seguintes termos do Anexo Único desta lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa modificar no Anexo Único da Lei nº 10.289 de 26 de junho de 2015, no que concerne a meta 2, item 2 garantindo o direito a uma reeleição para os cargos de Diretor, Coordenador e Assessor Pedagógico a cada dois anos.

Diante do exposto, peço a aprovação deste aos nobres pares, em prol da educação da população de nosso Estado.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de agosto de 2015.

Deputado DILMAR DAL BOSCO – DEM

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Muito bem, Deputado Dilmar Dal Bosco. Esse assunto é realmente de urgência. Estou também junto com Vossa Excelência nessa luta.

Com a palavra, o Deputado Oscar Bezerra.

O SR. OSCAR BEZERRA – Sr. Presidente, colegas Deputados e Srª Deputada.

Eu venho a esta tribuna para fazer alguns requerimentos mais ao mesmo tempo fazer uma pontuação a respeito de uma matéria que foi veiculada na mídia.

1ª) REQUERIMENTO: Requer da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, a manifestação da mesma acerca do Contrato firmado entre a Secretaria Estadual de Educação e a Empresa ÁBACO Tecnologia da Informação LTDA

Com fundamento no Artigo 177 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, requer da Presidência da Mesa Diretora dessa Casa de Leis, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente a Controladoria Geral do Estado

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

de Mato Grosso, requerendo a manifestação da mesma acerca do Contrato firmado entre a Secretaria Estadual de Educação e a Empresa ÁBACO Tecnologia da Informação LTDA.

Por fim, advirto a autoridade destinatária, sobre as implicações constantes no Artigo 28, da Constituição Estadual de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

As informações acima requeridas são indispensáveis e exigíveis para instruírem e subsidiarem as atividades parlamentares do Requerente, como também de todos os parlamentares dessa Egrégia Casa Legislativa, medida de direito e justiça.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de agosto de 2015.  
Deputado OSCAR BEZERRA – PSB

2ª) REQUERIMENTO: Requer da SEDUC - Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, cópia integral da Ata Pública de Registro de Preços, bem como a cópia integral do Contrato firmado entre esta Secretaria de Estado e a Empresa ÁBACO Tecnologia da Informação LTDA.

Com fundamento no Artigo 177 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, requer da Presidência da Mesa Diretora dessa Casa de Leis, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso, requerendo cópia integral da Ata Pública de Registro de Preços, bem como a cópia integral do Contrato firmado entre esta Secretaria de Estado e a Empresa ÁBACO Tecnologia da Informação LTDA. Por fim, advirto a autoridade destinatária, sobre as implicações constantes no Artigo 28, da Constituição Estadual de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

As informações acima requeridas são indispensáveis e exigíveis para instruírem e subsidiarem as atividades parlamentares do Requerente, como também de todos os parlamentares dessa Egrégia Casa Legislativa, medida de direito e justiça.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de agosto de 2015.  
Deputado OSCAR BEZERRA – PSB

3ª) REQUERIMENTO: Requer da SEDUC – Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, cópia integral da Ata Pública de Registro de Preços, bem como a cópia integral do Contrato firmado entre esta Secretaria de Estado e a Empresa Aroeira Construções LTDA.

Com fundamento no Artigo 177 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, requer da Presidência da Mesa Diretora dessa Casa de Leis, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso, requerendo cópia integral da Ata Pública de Registro de Preços, bem como a cópia integral do Contrato firmado entre esta Secretaria de Estado e a Empresa Aroeira Construções LTDA. Por fim, advirto a autoridade destinatária, sobre as implicações constantes no Artigo 28, da Constituição Estadual de Mato Grosso.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

JUSTIFICATIVA

As informações acima requeridas são indispensáveis e exigíveis para instruírem e subsidiarem as atividades parlamentares do Requerente, como também de todos os parlamentares dessa Egrégia Casa Legislativa, medida de direito e justiça.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de agosto de 2015.

Deputado OSCAR BEZERRA – PSB

4ª) INDICAÇÃO: Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Secretário Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso, a necessidade da construção e implantação de uma Escola Técnica de Educação Profissional e Tecnologia, no Município de Aripuanã.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, para que seja encaminhado expediente indicatório ao Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia à Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, indicando-lhe a necessidade da construção e implantação de uma Escola Técnica de Educação Profissional e Tecnologia, no Município de Aripuanã.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através do Governador do Estado e da SECITECI, a necessidade da construção e implantação de uma Escola Técnica de Educação Profissional e Tecnologia, no Município de Aripuanã.

A proposta indicatória é derivada de reivindicação da população do Município de Aripuanã e região, com base nas necessidades apresentadas por aquela localidade.

O referido município é localizado no Vale do Juruena, um pólo em desenvolvimento da região Noroeste do Estado de Mato Grosso, que necessita de um ensino profissionalizante de qualidade para toda a região.

Assim, a implantação da Escola Técnica de Educação com cursos profissionalizantes e tecnológicos, trará novas perspectivas aos jovens que ali residem, que não precisarão deixar seus lares e ir à busca de grandes centros, para obter um ensino de qualidade.

E dessa forma, venho solicitar ajuda financeira por parte do Executivo Estadual para a exequibilidade do referido pleito, tendo como finalidade principal empreender iniciativas destinadas à promoção daquela população.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de agosto de 2015.

Deputado OSCAR BEZERRA – PSB

5ª) INDICAÇÃO: Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Secretário Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso, a necessidade da construção e implantação de uma Escola Técnica de Educação Profissional e Tecnologia, no Município de Confresa.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, para que seja encaminhado expediente indicatório ao Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia à Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, indicando-lhe a necessidade da construção e implantação de uma Escola Técnica de Educação Profissional e Tecnologia, no Município de Confresa.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através do Governador do Estado e da SECITECI/MT, a necessidade da construção e implantação de uma Escola Técnica de Educação Profissional e Tecnologia, no Município de Confresa.

A proposta indicatória é derivada de reivindicação da população do Município de Confresa e região, com base nas necessidades apresentadas por aquela localidade.

O referido município é localizado no Vale do Araguaia, um pólo em desenvolvimento da região nordeste do Estado de Mato Grosso, que necessita de um ensino profissionalizante de qualidade para toda a região.

Assim, a implantação da Escola Técnica de Educação com cursos profissionalizantes e tecnológicos, trará novas perspectivas aos jovens que ali residem, que não precisarão deixar seus lares e ir à busca de grandes centros, para obter um ensino de qualidade.

E dessa forma, venho solicitar ajuda financeira por parte do Executivo Estadual para a exequibilidade do referido pleito, tendo como finalidade principal empreender iniciativas destinadas à promoção daquela população.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de agosto de 2015.  
Deputado OSCAR BEZERRA – PSB

Eu acho que o texto, a capa, vamos dizer assim: “Aliado de Taques denuncia direcionamento nas licitações de Mato Grosso.” É um tanto quanto exagerado, uma vez que eu usei desta tribuna e disse que estava ali fazendo um alerta para não cometermos direcionamento e quando eu falo cometermos, me incluo porque eu sou do governo, eu me incluo no processo. Portanto, não cometermos os mesmos erros do passado.

E como eu não explique quais foram esses erros, eu quero aproveitar essa tribuna para dizer, explicar não só para o palácio, mas para a Imprensa, para os Srs. Deputados e para a Sr<sup>a</sup> Deputada, que aqui está, do que eu estava falando efetivamente naquele momento.

Há sessenta dias tivemos, Deputado Coronel Taborelli, com uma denúncia no nosso gabinete onde fazia por meio da Secretaria de Educação do Estado aquisição de mobiliário escolar no sentido...

(NESTE MOMENTO ALGUNS DEPUTADOS DIALOGAM DE SUAS BANCADAS FORA DO MICROFONE – INAUDÍVEL)

O SR. OSCAR BEZERRA – Eu também quero pedir aos nobre Deputados para me ouvirem, por favor... Vou usar igual o Coronel Taborelli.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

Srs. Deputados, por favor, me garantam a fala! Eu recebi essa denuncia de que haveria em função de uma ata obrigatória do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que essa Secretária Rosa Neide, Vossa Excelência está ...

s/dmm

0805B010.dmm

O SR. OSCAR BEZERRA -...que essa Secretária, Sua Excelência Rosa Neide está lá no FNDE, por indicação do Deputado Ságuas, que teria que comprar um mobiliário porque o FNDE tinha um direcionamento que tinha que ser aquela empresa. Na época eu questionei, eu disse: não é possível, porque se o nosso Governo quer fazer a sua própria marca, o seu próprio modelo, nós temos, sim, a prerrogativa de comprar qualquer tipo de equipamento que seja melhor, com maior qualidade e, conseqüentemente, com maior garantia. Naquela oportunidade foi me falado assim: não temos Ata de nenhum outro tipo de material... (TEMPO ESGOTADO).

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Concedo mais um minuto ao Deputado.

O SR. OSCAR BEZERRA – Botei a minha equipe para pesquisar a respeito do assunto, descobrimos que tinha Ata, sim, no mercado, de adesão do mesmo tipo de material com melhor qualidade. Tanto é que dá cinco anos de garantia. Obviamente com essa garantia toda um pouco mais caro, mas com cinco anos de garantia. Hoje se compra um material com um ano tem que substituir 50% dele. Essa é a minha preocupação porque está enraizado infelizmente ainda dentro da Secretaria de Estado de Educação o PT, as pessoas que deveriam estar fora do contexto porque vinham com práticas erradas e a minha declaração nesta tribuna é para proteger o Governador! É para proteger o Governador. Assim como a do Deputado Wilson Santos... (TEMPO ESGOTADO).

Sr. Presidente, preciso de alguns minutos, por favor.

Assim como a do Deputado Wilson Santos é de proteger o Governador quando ele convoca o Secretário Marcelo Duarte para explicar porque fez uma dispensa de licitação de doze milhões na empresa que vai fiscalizar o MT Integrado. Eu tenho certeza que é para proteger o Governador também. E eu tenho uma prerrogativa, sim, de Deputado, que é de fiscalizar e devo isso à sociedade de Mato Grosso. Agora, se eu não puder usar a tribuna para falar o que eu alertei o próprio Secretário que não respeitou e fez a adesão à Ata direcionada da FNDE, através da Rosa Neide, através do Deputado “B”, “C” ou “D”. Não dá para entender, nós estamos em um novo modelo, com uma nova prática, algo que precisa ser diferenciado e infelizmente estão aderindo à mesmice. Quer dizer, então, vai prejudicar, sim... (TEMPO ESGOTADO).

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Concedo mais um minuto ao Deputado para concluir.

O SR. OSCAR BEZERRA – Créditos, por exemplo, desse novo modelo de governar...

...S/TMR

0805b011.tmr

O SR. OSCAR BEZERRA - ... por exemplo, desse novo modelo de governar Mato Grosso. Então, eu não tenho restrição em momento nenhum de vir aqui na minha prerrogativa de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

contextualizar a minha opinião e o meu dever de Deputado Estadual. Em nenhuma situação, eu vou me furtar dessa prerrogativa que me confere.

Eu quero aqui aproveitar para apresentar várias proposituras:

**INDICAÇÃO:** Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmº Sr. Secretário Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso, a necessidade da construção e implantação de uma Escola Técnica de Educação Profissional e Tecnologia, no Município de Aripuanã.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, para que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia à Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, indicando-lhe a necessidade da construção e implantação de uma Escola Técnica de Educação Profissional e Tecnologia, no Município de Aripuanã.

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através do Governador do Estado e da SECITECI/MT, a necessidade da construção e implantação de uma Escola Técnica de Educação Profissional e Tecnologia, no Município de Aripuanã.

A proposta indicatória é derivada de reivindicação da população do município de Aripuanã e região, com base nas necessidades apresentadas por aquela localidade.

O referido município é localizado no Vale do Juruena, um pólo em desenvolvimento da região Noroeste do Estado de Mato Grosso, que necessita de um ensino profissionalizante de qualidade para toda a região.

Assim, a implantação da Escola Técnica de Educação com cursos profissionalizantes e tecnológicos, trará novas perspectivas aos jovens que ali residem, que não precisarão deixar seus lares e ir à busca de grandes centros, para obter um ensino de qualidade.

E dessa forma, venho solicitar ajuda financeira por parte do Executivo Estadual para a exequibilidade do referido pleito, tendo como finalidade principal empreender iniciativas destinadas à promoção daquela população.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de agosto de 2015.

Deputado OSCAR BEZERRA – PSB.

**INDICAÇÃO:** Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmº Sr. Secretário Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso, a necessidade da construção e implantação de uma Escola Técnica de Educação Profissional e Tecnologia, no Município de Confresa.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, para que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia à Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, indicando-lhe a necessidade da construção e implantação de uma Escola Técnica de Educação Profissional e Tecnologia, no Município de Confresa.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através do Governador do Estado e da SECITECI/MT, a necessidade da construção e implantação de uma Escola Técnica de Educação Profissional e Tecnologia, no Município de Confresa.

A proposta indicatória é derivada de reivindicação da população do município de Confresa e região, com base nas necessidades apresentadas por aquela localidade.

O referido município é localizado no Vale do Araguaia, um pólo em desenvolvimento da região nordeste do Estado de Mato Grosso, que necessita de um ensino profissionalizante de qualidade para toda a região.

Assim, a implantação da Escola Técnica de Educação com cursos profissionalizantes e tecnológicos, trará novas perspectivas aos jovens que ali residem, que não precisarão deixar seus lares e ir à busca de grandes centros, para obter um ensino de qualidade.

E dessa forma, venho solicitar ajuda financeira por parte do Executivo Estadual para a exequibilidade do referido pleito, tendo como finalidade principal empreender iniciativas destinadas à promoção daquela população.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de agosto de 2015.  
Deputado OSCAR BEZERRA – PSB.

**REQUERIMENTO:** Com fundamento no Artigo 177 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, requer da Presidência da Mesa Diretora dessa Casa de Leis, depois de ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente ao Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso, requerendo cópia integral da Ata Pública de Registro de Preços, bem como a cópia integral do Contrato firmado entre esta Secretaria de Estado e a Empresa ÁBACO Tecnologia da Informação LTDA. Por fim, advirto a autoridade destinatária, sobre as implicações constantes no Artigo 28, da Constituição Estadual de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

As informações acima requeridas são indispensáveis e exigíveis para instruírem e subsidiarem as atividades parlamentares do Requerente, como também de todos os Parlamentares dessa egrégia Casa Legislativa, medida de direito e justiça.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de agosto de 2015.  
Deputado OSCAR BEZERRA – PSB.

**REQUERIMENTO:** Com fundamento no Artigo 177 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, requer da Presidência da Mesa Diretora dessa Casa de Leis, depois de ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente ao Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso, requerendo cópia integral da Ata Pública de Registro de Preços, bem como a cópia integral do Contrato firmado entre esta Secretaria de Estado e

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

a Empresa Aroeira Construções LTDA. Por fim, advirto a autoridade destinatária, sobre as implicações constantes no Artigo 28, da Constituição Estadual de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

As informações acima requeridas são indispensáveis e exigíveis para instruírem e subsidiarem as atividades parlamentares do Requerente, como também de todos os parlamentares dessa egrégia Casa Legislativa, medida de direito e justiça.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de agosto de 2015.  
Deputado OSCAR BEZERRA – PSB.

REQUERIMENTO: Com fundamento no Artigo 177 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, requer da Presidência da Mesa Diretora dessa Casa de Leis, depois de ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente a Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, requerendo a manifestação da mesma acerca do Contrato firmado entre a Secretaria Estadual de Educação e a Empresa ÁBACO Tecnologia da Informação LTDA. Por fim, advirto a autoridade destinatária, sobre as implicações constantes no Artigo 28, da Constituição Estadual de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

As informações acima requeridas são indispensáveis e exigíveis para instruírem e subsidiarem as atividades parlamentares do Requerente, como também de todos os parlamentares dessa egrégia Casa Legislativa, medida de direito e justiça.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de agosto de 2015.  
Deputado OSCAR BEZERRA – PSB.

Esta ABACO está há décadas trabalhando no Estado de Mato Grosso e nós temos defendido a renovação, nós temos defendido o nosso modelo diferenciado de Governo. Por isso que estou aqui para colaborar com este Governo que está aí. Nós não queremos de forma nenhuma colocar obstáculos a qualquer que seja o Secretário, mas não vamos nos furtar do nosso direito. Era só, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Com a palavra, a nobre Deputada Janaina Riva.

A SR<sup>a</sup> JANAINA RIVA – Boa-noite, colegas Deputados, a imprensa que nos acompanha, faço uso desta tribuna para apresentar Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI:

**Institui a política estadual de apoio aos portadores de doença celíaca no estado de Mato Grosso e dá outras providências.**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído a Política de apoio aos Portadores de Doença Celíaca no Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Para garantir a efetiva implantação do Programa de que trata esta Lei, fica assegurado o acesso gratuito à realização de exames específicos para diagnósticos da doença Celíaca.

§ 1º Sendo diagnosticado a doença Celíaca, ficará garantida a triagem de parentes consanguíneos de 1º grau do portador da doença.

§ 2º A triagem para doença Celíaca deverá ser realizada por meio de biopsia de intestino delgado ou método de eficácia equivalente.

**Art. 3º** Fica assegurado o repasse mensal, através de programa sócioassistencial próprio, de cesta básica completa, composta somente por produtos isentos de glúten, aos portadores de doença Celíaca, desde que comprovada a impossibilidade financeira de suprir as necessidades básicas de alimentação.

**Art. 4º** A cesta básica a que se refere o artigo anterior deverá ser composta obrigatoriamente por:

- I – macarrão de arroz ou milho;
- II – farinha de arroz;
- III – fécula de batata;
- IV – biscoitos sem glúten;
- V – outros produtos especiais, a critério da Secretaria Estadual de Saúde;
- VI – polvilho doce;
- VII – polvilho azedo;
- VIII – amido de milho;
- IX – quinoa; e
- X – todos os demais grupos alimentares essenciais à alimentação humana.

**Parágrafo único** Os alimentos listados nos incisos deste artigo deverão ter isenção de glúten comprovada pelo seu fornecedor, através de laudo emitido por laboratórios especializados, além de serem armazenados em local próprio, assegurando sua não contaminação por glúten.

**Art. 5º** Fica a cargo da Secretaria Estadual de Trabalho e Assistência Social o cadastro e distribuição das cestas básicas sem glúten.

**Art. 6º** Os alunos da rede municipal de ensino, portadores de doença Celíaca, deverão ter uma merenda escolar adequada, de acordo com suas necessidades nutricionais, cabendo à nutricionista a supervisão do uso dos alimentos.

**Art. 7º** O Poder Executivo, através da Secretaria Estadual de Saúde, promoverá programas educativos com a finalidade de esclarecer as características, os sintomas e o tratamento da doença Celíaca mediante:

I – a elaboração e distribuição de cartazes, cartilhas e folhetos explicativos que deverão ser disponibilizado nos postos de saúde, nas escolas e nas instituições públicas de todo o Estado;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

II – a elaboração e distribuição de folhetos explicativos específicos para hotéis, bares, restaurantes e similares, em todo o Estado;

III – a organização de seminários e treinamentos com vistas à capacitação dos profissionais da área da saúde pública do Estado; e

IV – a criação de um cadastro quantitativo para apurar a incidência da doença no Estado de Mato Grosso.

**Art. 8º** Cabe à Secretaria Estadual de Saúde fiscalizar o cumprimento desta Lei.

**Art. 9º** Fica garantido o acompanhamento clínico e nutricional dos portadores da doença Celíaca pela Rede Estadual de Saúde.

**Art. 10** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

A doença Celíaca é uma desordem sistêmica autoimune, desencadeada pela ingestão de glúten. É caracterizada pela inflamação crônica da mucosa do intestino delgado que pode resultar na atrofia das vilosidades intestinais, com conseqüente má absorção intestinal e suas manifestações clínicas. O glúten é uma proteína que está presente nos seguintes alimentos: trigo, aveia, centeio, cevada e malte.

A doença celíaca ocorre em pessoas com tendência genética à doença. Geralmente aparece na infância, nas crianças com idade entre 1 e 3 anos, mas pode surgir em qualquer idade, inclusive nas pessoas adultas.

O único tratamento é uma alimentação sem glúten por toda a vida. A pessoa que tem a doença celíaca nunca poderá consumir alimentos que contenham trigo, aveia, centeio, cevada e malte ou os seus derivados (farinha de trigo, pão, farinha de rosca, macarrão, bolachas, biscoitos, bolos e outros). A doença celíaca pode levar à morte se não for tratada.

Por isso, faz-se necessário criar mecanismos de amparo aos portadores dessa grave doença, principalmente aos de baixa renda, uma vez que alimentos sem glúten possuem um alto custo, o que dificulta os portadores dessa doença de seguirem a dieta necessária para que os sintomas não se agravem.

Com a intenção de amenizar os efeitos dessa grave doença, é que apresento a presente propositura, contando com apoio dos demais Pares para sua aprovação e posterior sanção por parte do Governador do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de agosto de 2015.

Deputada JANAINA RIVA – PSD.

Este Projeto de Lei vem ao encontro da preocupação daqueles que não podem se alimentar de glúten. Então, fica uma preocupação às pessoas que não têm condições de adquirir tais alimentos, que são de valores altos e que coloca aqui .../asg

0508b012.asg

A SRª JANAINA RIVA –...de valores altos e que coloca aqui o apoio do Governo do Estado a essas pessoas que tem essa doença e não têm condições de adquirir produtos devido ao seu alto preço.

Sr. Presidente, apresento algumas Indicações.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

**INDICAÇÃO:** Indica ao Governo do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer a necessidade de se promover a construção de um Ginásio de Esportes no bairro União, no Município de Matupá.

Nos termos do Art. 160 e seguintes do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governo do Estado, com cópia ao Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, mostrando a necessidade de se promover a construção de um Ginásio de Esportes no bairro União, no Município de Matupá.

**JUSTIFICATIVA**

Trata da necessidade de se promover a construção de um Ginásio de Esportes no bairro União, no Município de Matupá.

Recebemos solicitação do Vereador Valdemar Frigeri (Capitão) mostrando a necessidade de se construir um Ginásio de Esportes no bairro União, município de Matupá.

O vereador ressalta que há muito tempo a população local vem cobrando a construção de um Ginásio naquela localidade, uma vez que a prática de esportes tem aumentado nos últimos anos e a falta de um local adequado para que crianças e adolescente possam praticar esportes como futsal, vôlei, handebol e demais esportes, prejudica tal interesse.

Buscando disponibilizar um espaço para que crianças e adolescentes pratiquem seus esportes preferidos e assim, não entrem no mundo da criminalidade é que apresento a seguinte propositura e conto com apoio dos demais Pares para sua aprovação e atendimento por parte do Governador Pedro Taques.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de agosto de 2015.

Deputada JANAINA RIVA – PSD.

**INDICAÇÃO:** Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde a necessidade de se instalar uma Unidade de Hemodiálise para atender as necessidades do Município de Juína.

Nos termos do Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, mostrando a necessidade de se instalar uma Unidade de Hemodiálise para atender as necessidades do Município de Juína.

**JUSTIFICATIVA**

Trata da necessidade de se instalar uma Unidade de Hemodiálise para atender as necessidades do Município de Juína.

Recebemos reivindicação da Vereadora Nadiley Soares Teixeira, de Juína, relatando os problemas vivenciados, em vista das constantes e demoradas viagens que são necessárias realizar à Cuiabá, para fazer o procedimento de hemodiálise.

A população da região sofre com a situação ante a falta de equipamentos específicos, tendo que se deslocar a Capital do Estado para realizar o procedimento, incorrendo em altos custos e outros dissabores.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

Deste modo, a disponibilização de uma unidade de hemodiálise para atender a população daquela região é de suma importância para a garantia de sua saúde.

Objetivando assegurar a todos os cidadãos o direito fundamental à saúde, apresento o pleito aguardando a especial atenção do Secretário de Estado de Saúde para o seu atendimento, bem como a aprovação pelos demais Pares.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de agosto de 2015.

Deputada JANAINA RIVA – PSD.

Aproveito, Sr. Presidente, para questionar Vossa Excelência e a Mesa acerca do estacionamento dos funcionários que os servidores vêm cobrando constantemente, por que o estacionamento, já estando concluindo, não pode ser usado pelos servidores da Casa.

Também, Sr. Presidente, para cobrar uma Indicação que foi feita por mim e pelo nosso colega Deputado Dr. Leonardo no sentido de criarmos aqui dentro da Assembleia Legislativa o auxílio-alimentação aos nossos servidores que vai ao encontro com outros órgãos que existem em nosso Estado como é o caso do Tribunal de Contas, por exemplo, e a preocupação que nós temos aqui com qualidade de vida e trabalho dos nossos servidores.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Com a palavra, no Pequeno Expediente, o Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE – Cumprimento aqui os Srs. Deputados e a Sr<sup>a</sup> Deputada, os servidores da Casa, aqueles que prestigiam esta Sessão.

Sr. Presidente, trago aqui alguns Projetos de Lei.

1º)PROJETO DE LEI:

**Dispõe sobre a comunicação de roubo, furto ou extravio de documentos pessoais à Junta Comercial e dá outras providências.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Todas as ocorrências de roubo, furto ou extravio de documentos pessoais registradas nas Delegacias competentes do Estado de Mato Grosso, serão comunicadas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contada da lavratura do Boletim de Ocorrência, à Junta Comercial do Estado (Registro Público de Empresas Mercantis).

**Art. 2º** A Autoridade Policial encaminhará, juntamente com a comunicação referida no art. 1º, cópia do Boletim de Ocorrência com o nome completo da vítima, órgão expedidor e o tipo do documento.

**Art. 3º** A junta Comercial do Estado de Mato Grosso manterá um cadastro sigiloso e acessível somente à funcionários autorizados que conterà as informações sobre documentos pessoais roubados, furtados ou extraviados.

Parágrafo único – Se requisitado pela Autoridade Judiciária ou pelo Ministério Público, os dados serão remetidos aos requisitantes lacrados.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

**Art. 4º** Verificando a Junta Comercial do Estado, qualquer utilização da documentação comunicada como extraviada, furtada ou roubada, o fato será imediatamente e no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas comunicado à Autoridade Policial que informou a ocorrência e encaminhou o boletim – BO, devendo fornecer todos os elementos necessários para a investigação.

**Art. 5º** Os pedidos de constituição, registro ou alteração de empresários, que estiverem sujeitos ao Registro Público da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso- JUCEMAT, serão indeferidos após o prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas contado da comunicação à Autoridade Policial prevista no artigo 4º, quando qualquer documento apresentado estiver inserido no cadastro descrito no artigo 3º e, após a atualização da alimentação do cadastro confirmando a situação da ausência de solução no inquérito que apura o furto, o roubo ou o extravio.

**Art. 6º** O descumprimento dos dispositivos desta Lei acarretará à JUCEMAT- Junta Comercial do Estado de Mato Grosso a responsabilização civil, penal e administrativa cabível.

**Art. 7º** A regulamentação da presente Lei se dará nos termos da Emenda Constitucional nº 19 de 12 de dezembro de 2001.

**Art. 8º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

Tem-se assistido inúmeras fraudes cometidas com a utilização de documentos de pessoas honestas que jamais imaginaram possuir empresas e grandes patrimônios, somente vindo a ter ciência de fatos como estes quando prestes a serem punidos por medidas judiciais.

Esse é um fato que tem demonstrado a dinâmica das artimanhas traçadas por bandidos, que introduzem ao lar honesto problemas infundáveis.

Uma outra face deste fenômeno é que se há uma ilegalidade na utilização de CPF e RG alheio, para a constituição de uma empresa, em regra este ilícito é cometido para inibir a punição pela prática de outros inúmeros ilícitos que serão, então, propagados por esta empresa.

Este é um fato que não pode ser condicionado pela omissão das Autoridades Policiais e pela própria Junta Comercial – JUCEMAT, que podem utilizar de medidas preventivas para coibir esta prática.

Este Projeto de Lei é apenas um instrumento que pode colaborar na prevenção destas ilegalidades que vem sendo cometidas com o fruto de outros ilícitos como o roubo, o furto e o extravio, mas, é através do acompanhamento da evolução da criminalidade, com o dinamismo dos métodos da prevenção, é que poderemos ao menos inviabilizar a prática de ilícitos graves cometidos na administração de empresas.

Pelas razões contamos com o apoio dos Deputados para a provação desta Lei.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de agosto de 2015.

Deputado SEBASTIÃO REZENDE – PR.

O objetivo é evitar que esses documentos que são extraviados ou roubados possam ser utilizados principalmente para abertura de uma empresa. Isso trouxe prejuízo às pessoas que tiveram os seus documentos furtados. E aí a Junta Comercial, tendo essa informação, obviamente, vai ter cuidado nesse sentido de que eventualmente alguma empresa que for aberta ou for proposta a abertura vai, ao receber esse documento, o mesmo terá a responsabilidade de não o fazer, entrando em contato com essa pessoa ou com a própria delegacia...s/cms

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

0805b013.cms

O SR. SEBASTIÃO REZENDE – ...obviamente, ter a responsabilidade de não o fazer entrando em contato com essa pessoa ou com a própria delegacia de polícia.

2ª) PROJETO DE LEI:

**Estabelece normas sobre a restituição, Compensação, ressarcimento e reembolso, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda e dá outras providências- PER/DCOMP-E.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** A restituição e a compensação de quantias recolhidas a título de tributo administrado pela Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso, a restituição e a compensação de outras receitas do Estado mediante Documento de Arrecadação e o ressarcimento e a compensação de créditos do Imposto ICMS, ITCD, IPVA, serão efetuados conforme o disposto na regulamentação da Secretaria da Fazenda.

**Art. 2º** Deverá a Secretaria da Fazenda, de acordo com a legislação vigente, disponibilizar no site da SEFAZ/MT, nos moldes PER/DCOMP da Receita Federal, o sistema para a operacionalização do Pedido de restituição, ressarcimento ou reembolso e declaração de compensação - PER/DCOMP-E.

**Art. 3º** Esta lei será regulamentada nos termos da emenda constitucional 19/2001.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

O projeto tem por objeto trazer para os contribuintes do Estado de Mato Grosso, que esta passando por transformações, a facilitação na vida destes contribuintes quanto a operacionalização da restituição, ressarcimento ou reembolso, como também a compensação previstas em Lei. Nos moldes da receita federal que já esta em pratica implantada pela instrução normativa nº1300/2002.

Como já temos na legislação tributaria estadual este permissivo legal, seria importante que o Estado através da SEFAZ/MT também entregasse aos contribuintes esta importante ferramenta para poder efetivar as restituições, ressarcimento, reembolso e as compensações tributárias, PER/PDCMP-E.

Não podemos esquecer que na Republica, o contribuinte é o fornecedor de recursos para serem geridos pelo Estado para a efetivação dos serviços ao cidadão, e um dos princípios tributários modernos é justamente a simplificação do recolhimento do tributo.

Entendemos que antes de dar atribuições ao Executivo, o presente projeto esta reconhecendo um direito do contribuinte, na simplificação da busca de justiça tributária. Invoca a Emenda Constitucional nº19/2001, para dar ao executivo o direito de regulamentar a matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 05 de agosto de 2015.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

Deputado SEBASTIÃO REZENDE – PR

Quero aqui, inclusive, parabenizar o Secretário de Fazenda que tem esse mesmo entendimento que nós temos de que aqueles que, eventualmente, pagar algum documento ou por algum equívoco, tenha o direito de ter aí o ressarcimento ou a compensação daquilo que foi pago de forma indevida. Aí nós estamos sugerindo à Secretaria de Estado de Fazenda através de projeto de lei e esperamos ter a aprovação desta Casa equivalente ao que nós já temos na Receita Federal, que é aos moldes do PER/DCOMP da Receita Federal, que é todo um processo em que aqueles que possuem crédito apenas via sistema, ele entra nesse sistema e faz aí toda sua operação buscando essa compensação.

Então, nós estamos fazendo essa propositura.

3ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**Acresce dispositivo a resolução nº677,  
de 20 de dezembro de 2006 para a  
escolha de conselheiro do Tribunal de  
Contas.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no artigo 26, inciso XXXVIII, da constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Acrescenta o Art.353-A à Resolução 677/06 com a seguinte redação:

**Art.353-A** a escolha do Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado a que se refere o art.49 da Constituição Estadual, obedecerá o seguinte:

I – Comunicado pelo Presidente do Tribunal de contas a vaga no Tribunal de Contas, cabe ao Presidente da Assembléia anunciar sua existência no prazo de até 5 (cinco) dias, por meio de publicação no órgão oficial dos Poderes do Estado;

II – quando for indicação do Governador este o fará através de mensagem à Assembleia Legislativa, que deverá vir com a documentação prevista no art. 353-B;

III – Quando a indicação for pela Assembleia Legislativa, indicação de candidato dar-se-á mediante requerimento instruído com a documentação exigida no art. 353-B e assinado por, no mínimo, 1/3(um terço) dos Deputados, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da publicação do anúncio da existência de vaga.

§ 1º Cada Deputado poderá subscrever, no máximo, 2 (duas) indicações.

§ 2º Em caso de descumprimento do disposto no parágrafo anterior, serão consideradas somente as duas primeiras assinaturas de indicação do Deputado, as quais não poderão ser retiradas.

§ 3º Se, da aplicação do disposto no parágrafo anterior, resultar número insuficiente de assinaturas para a indicação, conceder-se-á prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recomposição do número de assinaturas.

**Art. 353-B** O requerimento de que trata o inciso II do artigo anterior deverá ser instruído com:

I – *curriculum vitae* simplificado;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

- II – cópia de documentação pessoal;
- III – certidões negativas de ações criminais da justiça comum e da Justiça Federal do domicílio e da residência do candidato;
- IV – certidões negativas dos cartórios de protestos ou do distribuidor do domicílio e da residência do candidato;
- V – estudos, publicações técnicas, títulos, entre outros, relativos à área de conhecimento do candidato ou comprovante de atuação como agente público em qualquer esfera do poder público por prazo igual ou superior a 4 (quatro) anos;
- VI – certidão de improbidade.

**Parágrafo único** Recebido o requerimento pela Mesa da Assembléia, esta analisará os documentos referidos neste artigo e, atendidos os requisitos estabelecidos no §1º do art. 49 da Constituição do Estado, deferirá aquele cuja documentação esteja completa.

**Art. 353-C** Deferido pela Mesa da Assembléia, será o requerimento encaminhado à Comissão de Constituição Justiça e Redação, para emissão de parecer que analisará se o candidato preenche os requisitos constitucionais e regimental.

**Art. 353-D** O parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Redação deverá ser conjunto com todos os pedidos de indicação e será colocada em ordem do dia, para deliberação do Plenário.

§ 1º Havendo mais de 2 (dois) candidatos, os 2 (dois) mais votados no primeiro escrutínio submeter-se-ão ao segundo escrutínio, decidindo-se a escolha por maioria simples de votos.

§ 2º Em caso de empate, a escolha recairá sobre o candidato mais idoso.

**Art. 353-E** O candidato aprovado será comunicado pelo Presidente da Assembléia no prazo de até 10 (dez) dias contados da aprovação, que será de imediato nomeado pelo Governador do Estado.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução vem preencher uma lacuna regimental nos procedimentos para a aprovação pela Assembleia Legislativa de conselheiro para o tribunal de contas.

Diante de todo o exposto, espero contar com a compreensão e colaboração dos nobres colegas parlamentares para a aprovação da presente proposta.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 05 de agosto de 2015.

Deputado SEBASTIÃO REZENDE – PR

4ª) PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL:

**Acresce o Artigo 49A à Constituição do Estado de Mato Grosso.**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nos termos do §3º do art. 38 da Constituição Estadual promulga a seguinte emenda ao Texto Constitucional.

**Art. 1º** Acresce o art. 49A ao texto constitucional com a seguinte redação:

**“Art.49A** O Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, escolhido nos termos do § 2º inciso II do art. 49, deverá ser, de imediato, nomeado pelo Governador.”

**Art. 2º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua promulgação.

#### JUSTIFICATIVA

A presente Emenda á Constituição do Estado de Mato Grosso, visa dar clareza expressa ao artigo 49, que trata da escolha do Conselheiro do Tribunal de Contas.

O §2º define como sendo escolha do Governador, o disposto no inciso I e o inciso II pela Assembleia. Destarte a presente emenda visa deixar claro que a escolha sendo da Assembleia o Governador deve acatar, pois da forma aberta como está, poderia o Governador, querer vetar a escolha. Cabe para reforçar a proposta, dizer que não se trata de uma lista tríplice, onde a escolha ficaria com o chefe do Executivo, no caso a escolha é da Assembleia, cabendo ao Governador tão somente o ato de nomeação.

A proposta não fere nenhuma norma constitucional, apenas vem dar clareza a um tema tão complexo como a escolha do Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 05 de agosto de 2015.  
Deputado SEBASTIÃO REZENDE – PR  
Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Próximo inscrito, o nobre Deputado Nininho (TRANSFERE).

O Sr. Emanuel Pinheiro (FORA DO MICROFONE) – Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Sr. Presidente, eu gostaria de agradecendo a benevolência do Deputado Nininho, expor a Vossa Excelência o seguinte: eu junto com o Deputado Nininho fomos autores no ano de 2014, de um projeto de resolução concedendo Título de Cidadão Mato-grossense ao, então, Ministro do Supremo Tribunal Federal Joaquim Barbosa. O ministro deveria vir numa dessas Sessões Especiais no ano passado para receber, das nossas mãos e do Deputado Nininho, essa honraria do Poder Legislativo Mato-grossense, entretanto, ele não pode vir.

Agora, no próximo dia 10 de agosto, o ex-ministro estará em Rondonópolis, segunda-feira próxima, às 08:00 horas, na 43ª Exposul, uma das maiores feiras de agronegócio do País. O ex-ministro ministrará palestra com o tema: As instituições do estado democrático de direito em tempo de crise”...

...s/lcb...

0805b014.lcb

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

O SR. EMANUEL PINHEIRO -... com o tema: “As Instituições no Estado Democrático de Direito em tempo de Crise”. Em que ele falará sobre ética, democracia, corrupção e desenvolvimento.

Eu não poderei estar presente, mas o Deputado Nininho que é representante legítimo da Região Sul de Rondonópolis e da Região, estará presente e oportunidade que eu passo publicamente nas mãos do Deputado Nininho, a honraria para ser entregue em nome desta Casa a essa ilustre personalidade do mundo jurídico brasileiro, o ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal Joaquim Benedito Barbosa Gomes.

Obrigado Presidente!

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Próximo inscrito Deputado Nininho.

O SR. NININHO – Sr. Presidente, Colegas Deputados, quero aqui apresentar uma Moção de Congratulação:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos Anais "Moção de Congratulação", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Ondanir Bortolini (Nininho), vem manifestar suas sinceras congratulações ao Excelentíssimo Senhor Doutor Wladimir Perri pelo destaque nacional como Presidente do Tribunal do Júri da Comarca de Rondonópolis/MT."

#### JUSTIFICATIVA

O juiz de direito titular da 1ª Vara Criminal de Rondonópolis e presidente do Tribunal Popular do Júri, Wladimir Perri, tem se destacado nas funções exercidas, além de ter realizado o primeiro mutirão de 75 júris que ocorreram na ‘Semana Nacional do Júri’, de 13 a 17 abril deste ano, colocando o Estado em primeiro lugar no ranking de júri.

Como premiação do Tribunal de Justiça de Mato Grosso o Dr. Wladimir Perri recebeu um certificado de reconhecimento como “Juiz Destaque do Estado de Mato Grosso”.

O prêmio que lhe foi conferido teve como objetivo premiar o Juiz mais produtivo em matéria de quantidade e qualidade de sentenças, que é o produto principal que todo Juiz oferece a coletividade, e reconhecer publicamente o trabalho do profissional que se dedica cotidianamente a sua função.

Dessa forma, nada mais justo que esta Egrégia Casa de Leis venha através dessa proposição, congratular ao magistrado Wladimir Perri pelo destaque nacional como Presidente do Tribunal do Júri da Comarca de Rondonópolis/MT, colocando o Estado em primeiro lugar no ranking de júri.

Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, 05 de julho de 2015.

Deputado NININHO – PR

Peço apoio aqui dos colegas Deputados para aprovar esta Moção de Congratulação.

E quero aproveitar também para apresentar um Projeto de Resolução.

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso Desembargador Dr. Paulo da Cunha.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso Desembargador Dr. Paulo da Cunha.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Paulo da Cunha, formou-se em Direito pela Faculdade Metropolitanas Unidas (FMU) em 1974, São Paulo-SP.

Exerceu a Advocacia (1975 a 1976) na comarca de Cáceres-MT.

Ingressou na SUNAB, em 1976, através do concurso público, onde permaneceu até o ano 1980.

Em 1980 ingressou na carreira do Ministério Público, através do concurso público de títulos e provas no ano de 1979, tendo sido nomeado em 1980 para a Comarca de Barra do Bugres-MT. Foi promovido por merecimento no ano de 1984 para a Comarca de Tangará da Serra-MT. No ano de 1985, foi promovido para a Comarca de Cuiabá. Por merecimento, em 1990, ascendeu ao cargo de Procurador de Justiça. Passou a integrar o TJ/MT como Desembargador em vaga destinada ao Ministério Público pelo quinto constitucional em 2002. Já foi Vice-presidente do Tribunal de Justiça durante o biênio 2009/2011.

Foi membro do Conselho Penitenciário do Estado de Mato Grosso entre 1991/2002. Tornou-se membro também do Conselho de Entorpecentes do Estado de Mato Grosso, por dois anos. Foi membro da Comissão Examinadora do Concurso Público de Promotor de Justiça e também foi membro do Conselho Superior do Ministério Público, por sucessivos mandatos, inclusive em dois deles o mais votado.

Atualmente é o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, pelo biênio 2015/2016 e diretor da Escola da Magistratura do Estado de Mato Grosso, pelo segundo biênio consecutivo.

Para tanto, apresento a proposição legislativa e peço o apoio dos Nobres Pares para sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, em 05 de julho de 2015.

Deputado NININHO – PR

Então, eu quero contar com o apoio dos colegas Deputados na aprovação desse Título de Cidadão a esse nobre Desembargador que com certeza muito merece essa homenagem.

Quero também aqui agradecer ao meu colega Deputado Emanuel Pinheiro que nos dá a oportunidade, a satisfação de também estar representando esta Casa lá em Rondonópolis na segunda-feira, também fazendo a entrega desse Título de Cidadão ao ex-Presidente do Supremo Tribunal Joaquim Barbosa.

Com certeza também é uma pessoa que tem relevantes trabalhos prestados por esse país.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Nos termos do Art. 118, § 1º do Regimento Interno, foram apresentadas várias proposições dos Srs. Deputados:

“MAX RUSSI

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no Art. 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos Anais "Moção de aplausos", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do deputado Max Joel Russi, vem manifestar o reconhecimento público ao Senhor Luis Carlos dos Santos pelo 2º lugar conquistado no Campeonato Brasileiro de Poker

JUSTIFICATIVA

Nos dias 23 a 28 de Julho de 2015, o Senhor LUIS CARLOS DOS SANTOS, participou do grande evento do Poker brasileiro, conquistando o vice campeonato no Main Event do Bspop (Brazilian Series Of Poker), realizado na cidade de São Paulo.

Lucke, como é conhecido no meio do Poker, estava entre os mais de 1.600 jogadores inscritos na competição, a conseguiu chegar à final, ficando em segundo lugar geral da competição.

Luis Carlos dos Santos é morador de Cuiabá, casado, advogado, e já foi vice campeão do mesmo torneio no ano de 2013, e vem representando muito bem os jogadores de Poker do estado de Mato Grosso, sempre figurando entre os finalistas dos campeonatos que participa.

A prática do Poker hoje no Brasil é legal e tem cada vez mais adeptos a prática desta nova modalidade esportiva esporte, como por exemplo, as estrelas do futebol nacional Neymar Júnior e o ex jogador Ronaldo Fenômeno, além do piloto de stock car Thiago Camillo.

O Poker no Brasil, além de ser uma prática esportiva, contribui para a economia do país, pois gera emprego e renda e arrecada de impostos. Além disso, leva transmissão da TV, Radio e Internet, que atrai patrocinadores que querem ver suas marcas sendo divulgadas a nível nacional durante as competições que são realizadas.

Pela qualidade do jogador e por sempre representar bem nosso estado nas competições nacionais de Poker, entendemos como justa tal homenagem, para a qual clamemos aos Nobres Pares desta Casa de Leis que aprovem a presente moção.

Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, 05 de agosto de 2015.  
Deputado MAX RUSSI – PSB

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no Art. 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos Anais "Moção de Aplauso", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do deputado Max Joel Russi, vem manifestar o reconhecimento

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

público ao Senhor Douglas Maciel Zimmermann pelo 1º lugar conquistado no Campeonato Brasileiro de Poker etapa de São Paulo.

**JUSTIFICATIVA**

Nos dias 23 a 28 de Julho de 2015, o Senhor Douglas Maciel Zimmermann, participou do maior evento de Poker realizado no Brasil, conquistando a primeira colocação na etapa de São Paulo do Main Event light do Bsop (Brazilian Series Of Poker).

Douglas sagrou-se campeão, dentre os mais de 300 jogadores inscritos no torneio de poker, e participa de várias competições nacionais, e por diversas vezes figura entre os finalistas, representando com excelência o estado de Mato Grosso nos torneios de níveis nacionais.

A prática do Poker hoje no Brasil é legal e tem cada vez mais adeptos a prática desta nova modalidade esportiva esporte, como por exemplo, as estrelas do futebol nacional Neymar Júnior e o ex jogador Ronaldo Fenômeno, além do piloto de stock car Thiago Camillo.

O Poker no Brasil, além de ser uma prática esportiva, contribui para a economia do país, pois gera emprego e renda e arrecada de impostos. Além disso, leva transmissão da TV, Rádio e Internet, que atrai patrocinadores que querem ver suas marcas sendo divulgadas a nível nacional durante as competições que são realizadas.

Pela qualidade do jogador e por sempre representar bem nosso estado nas competições nacionais de Poker, entendemos como justa tal homenagem, para a qual clamemos aos Nobres Pares desta Casa de Leis que aprovelem a presente moção.

Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, 05 de agosto de 2015.  
Deputado MAX RUSSI – PSB

**INDICAÇÃO:** Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Pedro Taques, e ao Senhor Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, Senhor Marcio Frederico de Oliveira Dorileo, a implantação de um centro de referência em direitos humanos em várzea grande.

Consubstanciado no Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Soberano Plenário, solicitamos à Mesa Diretora que seja encaminhado o expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador Pedro Taques, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Senhor Marcio Frederico de Oliveira Dorileo, a implantação de uma rede de atendimento do Centro de referência em Direitos Humanos- CRDH- no município de Várzea Grande.

Tal proposição é oriunda de reivindicação dos movimentos sociais, bem como da população local que se tenha um Centro de Referência em Direitos Humanos, como o já instalado em Cuiabá.

Sugerimos ampliar o atendimento (desse belo trabalho desenvolvido pela mencionada secretaria de estado), solicitamos para que a rede seja expandida para o município de Várzea Grande cujo o índice de pessoas em risco de vulnerabilidade vem aumentando significativamente, preocupando os poderes públicos locais e os movimentos sociais pertinentes.

O empenho da Secretaria supracitada em orientar, capacitar e auxiliar famílias, faz mister também em outras partes de nosso estado. Embora grande parte dos gestores compreenda que isso demande gastos, e seja oneroso, temos uma leitura de que tais redes ampliadas, será sem dúvida

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

a otimização de recursos e garantia de qualidade de vida para a população, a medida que o trabalho desenvolvido é de prevenção e de acolhimento a pessoas com dignidade violada.

O Centro de Referência em Direitos Humanos, vem fazendo um trabalho de excelência e precisa ter visibilidade e ser expandido, a medida que como já reiterado, os índices de pessoas em situação de vulnerabilidade tem sido alarmantes, sobretudo, no município mencionado.

Assim, além de garantias de monitorar, capacitar e orientar famílias a ampliação da rede, possibilita convênios ao municípios e ao Estado junto ao Governo Federal( fomentos do ministério de desenvolvimento social e secretaria Especial de Direitos Humanos). Dessa maneira a ampliar com garantias de uma gestão sustentável o respectivo centro a ser implantado.

Diante do exposto, è de extrema importância reconhecermos as unidades gestoras que vem fazendo trabalhos de excelência tal como a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos que com sua equipe técnica e o secretário adjunto Zilbo Bertoli Junior vem desenvolvendo várias Medidas e ações no Centro de referência em Direitos Humanos, garantindo o direito a dignidade do ser humano.

Encaminhamos, portanto para apreciação da mesa diretora, depois de ouvido o soberano plenário, e reiteramos urgência na aprovação do pedido, a medida que muitas famílias necessitam de ter uma espaço como este.

Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, 05 de agosto de 2015.  
Deputado MAX RUSSI – PSB

**PROJETO DE LEI:**

**Dispõe sobre mecanismo de controle do patrimônio público do Estado do Mato Grosso, dispondo sobre provisões de encargos trabalhistas a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua, no âmbito dos Poderes Públicos do Estado do Mato Grosso e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei

**Art. 1º.** Os editais de licitação e contratos de serviços continuados no âmbito dos Poderes Públicos do Estado do Mato Grosso, sem prejuízo das disposições legais aplicáveis, observarão as normas desta lei, para a garantia do cumprimento das obrigações trabalhistas nas contratações.

**Parágrafo único.** Os editais referentes às contratações de empresas para prestação de serviços contínuos aos órgãos públicos do Estado do Mato Grosso deverão conter expressamente o disposto no art. 9º desta lei, bem como disposição sobre a obrigatoriedade de todos os seus termos.

**Art. 2º** As provisões de encargos trabalhistas relativas a férias, 13 º salário e multa do FGTS por dispensa sem justa causa, a serem pagas pelos órgãos e entidades dos Poderes Públicos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

do Estado do Mato Grosso às empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua, serão glosadas do valor mensal do contrato e depositadas exclusivamente em banco público oficial.

**Parágrafo único.** Os depósitos de que trata o deste artigo devem ser efetivados em conta corrente vinculada – bloqueada para movimentação – aberta em nome da empresa, unicamente para essa finalidade e com movimentação somente por ordem do órgão ou entidade contratante.

**Art. 3º.** A solicitação de abertura e autorização para movimentar a conta corrente vinculada – bloqueada para movimentação – serão providenciadas pelo setor responsável do respectivo órgão, na forma do regulamento.

**Art. 4º.** Os depósitos de que trata o art. 2º desta Lei serão efetuados, com o acréscimo do lucro proposto pela contratada.

**Art. 5º.** O montante do depósito vinculado será igual ao somatório dos valores das seguintes provisões previstas para o período de contratação:

- I – 13º salário;
- II – férias e abono de férias;
- III – impacto sobre férias e 13º salário;
- IV – multa do FGTS.

**Parágrafo único.** Os valores provisionados para o atendimento deste artigo serão obtidos pela aplicação de percentuais e valores constantes da proposta.

**Art. 6º.** Os órgãos contratantes deverão firmar acordo de cooperação com banco público oficial, que terá efeito subsidiário a presente Lei, determinando os termos para a abertura da conta corrente vinculada – bloqueada para movimentação, na forma do regulamento.

**Art. 7º.** A assinatura do contrato de prestação de serviços entre órgão contratante e a empresa vencedora do certame será precedida dos seguintes atos:

I – solicitação pelo órgão contratante, mediante ofício, de abertura de conta corrente vinculada – bloqueada para movimentação, em nome da empresa, conforme disposto no art. 2º desta Lei, na forma do regulamento;

II – assinatura, pela empresa a ser contratada, no ato da regularização da conta corrente vinculada – bloqueada para movimentação, de termo específico da instituição financeira oficial que permita ao órgão contratante ter acesso aos saldos e extratos e vincule a movimentação dos valores depositados à sua autorização, na forma do regulamento.

**Art. 8º.** Os saldos da conta vinculada – bloqueada para movimentação – serão remunerados pelo índice da poupança ou outro definido no acordo de cooperação previsto no art. 6º desta Lei, sempre escolhido o de maior rentabilidade.

**Art. 9º.** Os valores referentes às provisões de encargos trabalhistas mencionados no art. 5º depositados na conta corrente vinculada – bloqueada para movimentação – deixarão de compor o valor do pagamento mensal à empresa.

**Art. 10.** No âmbito dos órgãos públicos, a autoridade competente disporá sobre o setor encarregado de definir, inicialmente, os percentuais a serem aplicados para os descontos e depósitos, como também o setor encarregado de conferir a aplicação sobre as folhas de salário mensais das empresas e realizar as demais verificações pertinentes.

**Art. 11.** A empresa contratada poderá solicitar autorização do órgão competente para resgatar os valores, referentes às despesas com o pagamento de eventuais indenizações trabalhistas dos empregados que prestam os serviços contratados, ocorridas durante a vigência do contrato.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

§ 1º Para a liberação dos recursos da conta corrente vinculada – bloqueada para movimentação, a empresa deverá apresentar ao setor responsável os documentos comprobatórios da ocorrência de indenizações trabalhistas, conforme regulamento.

§ 2º Os órgãos públicos, por meio dos setores competentes, expedirão, após a confirmação da indenização trabalhista com a conferência dos cálculos pelo Sindicato da categoria ou Delegacia Regional do Trabalho, a autorização de que trata este artigo, que será encaminhada à instituição financeira caput oficial no prazo máximo de cinco dias úteis, a contar da data da apresentação dos documentos comprobatórios pela empresa, na forma do regulamento.

§ 3º A empresa deverá apresentar ao setor competente, no prazo máximo de três dias úteis, o comprovante de quitação das indenizações trabalhistas, contados da data do pagamento ou da homologação.

**Art. 12.** O saldo total da conta corrente vinculada – bloqueada para movimentação – será liberado à empresa, no momento do encerramento do contrato, mediante declaração do sindicato da categoria correspondente aos serviços contratados confirmando a quitação das indenizações trabalhistas, ocorrendo ou não o desligamento dos empregados.

**Parágrafo único.** A execução completa do contrato só acontecerá quando o contratado comprovar o pagamento de todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias referentes aos empregados.

**Art. 13.** O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no prazo de trinta dias contados de sua publicação.

**Art. 14.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

No ano de 2009, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no âmbito do governo federal editou a Instrução Normativa MP nº 3, de 15/10/2009, revelando-se um importante instrumento de controle cujo propósito consiste em que haja o cumprimento e respeito aos direitos dos empregados terceirizados, devidos pelas empresas contratadas com fins de prestarem serviços de mão de obra aos órgãos públicos.

A inadimplência e desrespeito no compromisso para com os direitos dos trabalhadores terceirizados no tocante ao pagamento de verbas rescisórias tem se tornado prática comum de algumas empresas.

O Tribunal Superior do Trabalho diante dos inúmeros casos concretos da situação acima descrita, em resposta estabelece como forma de coibir aviltante e desrespeitosa prática, a Súmula 331, IV onde se evidencia a necessidade de que haja responsabilidade e compromisso no cumprimento das disposições legais a despeito de rescisões contratuais. Para tanto a Súmula diz:

V – Os entes integrantes da administração pública direta e indireta respondem subsidiariamente, nas mesmas condições do item IV, caso evidenciado a sua conduta culposa no cumprimento das obrigações da Lei n. 8.666/93, especialmente na fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e legais da prestadora de serviço como empregadora. A aludida responsabilidade não decorre de mero inadimplemento das obrigações trabalhistas assumidas pela empresa regularmente contratada.

A referida súmula é paradigma de nova postura a ser observada pelos órgãos de todos os Poderes Públicos do País.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

O trabalhador terceirizado, já por muitas vezes discriminado no ambiente de trabalho e vítima de uma política de empresas que buscam reduzir seus custos terceirizando atividades fins, ainda sofre com a humilhação de sequer receber seus direitos rescisórios quando de sua demissão.

É bem verdade que a ocorrência de não pagamento se dá por alguns motivos, entre eles podemos citar o atraso no pagamento do serviço prestado pelo órgão público contratante, mas também reiteradamente por práticas dolosas de algumas empresas na ânsia de buscar ter maiores lucros através do não pagamento de direitos legalmente estabelecidos.

O Ministério Público do Trabalho, através do Procurador do TRT da do TRT da 3º Região, Hélder Santos Amorim, comentando a importância da Súmula 331 do TST, ressalta com muita clareza:

“Neste caso, o Poder Público contratante é sistematicamente condenado na Justiça do Trabalho a pagar os direitos inadimplidos e, via de regra, é o patrimônio público que arca com essa conta, seja porque a garantia contratual oferecida pelas empresas no início do contrato é insuficiente para satisfação de um grande passivo trabalhista, seja porque as empresas geralmente não possuem qualquer patrimônio disponível à execução judicial, o que a legislação não exige, em nome da liberdade de concorrência (Constituição, art. 37, XXII).

Lesam-se, de uma só vez, os direitos fundamentais dos trabalhadores e o patrimônio público.

A verdade é que, ao criar mecanismo de controle do patrimônio público, as novas diretrizes normativas acabam por instituir um verdadeiro sistema de solidariedade do Poder Público para com a implementação dos direitos fundamentais dos trabalhadores terceirizados, em cumprimento ao art. 7 da Constituição, o que constitui dever constitucional do Estado Democrático de direito, razão pela qual essas novas medidas devem ser de plano adotadas pelos entes públicos, sob pena de responsabilidade dos gestores públicos que se omitirem em sua adoção, consistindo assim num importante passo para a humanização das relações de trabalho no Brasil”

No mesmo sentido destaca-se a Resolução nº 98, de 2009, de autoria do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, cujo intuito ocupa-se de resguardar os valores direcionados ao cumprimento de encargos trabalhistas, considerando-se a responsabilidade subsidiária dos Tribunais no caso de inadimplemento das obrigações trabalhistas pela empresa contratada para prestar serviços terceirizados.

Nesse instrumento legal o CNJ determinou que as provisões de encargos trabalhistas a serem pagas pelos Tribunais e Conselhos às empresas sejam glosadas do valor mensal do contrato e depositadas exclusivamente em banco público oficial (art. 1º). Deste modo, esses valores obtidos por meio da aplicação de percentuais previstos na proposta, deixam de compor o valor do pagamento mensal devido à empresa (art.8º).

Propomos a apreciação desta casa legislativa, a presente iniciativa pelo exemplo de outras unidades da federação, que de maneira exitosa instituíram esse modelo na busca de medidas que assegurassem a cidadania, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho como bem preceitua o art.1º da CF, promovendo o bem e a segurança dos trabalhadores terceirizados.

Buscamos impedir por meio deste instrumento legislativo, o descumprimento de direitos trabalhistas já assegurados pelo art. 7º da Constituição e pela CLT. De outro lado, criam-se condições que reforçam o dever de zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio publico.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

Além disso, objetivamos também, que empresas descompromissadas insiram-se ou permaneçam no meio onde já existem diversas consolidadas e conceituadas, de modo a macular a imagem e causar desconforto aquelas que trabalham de forma íntegra e correta.

A aprovação e implementação dessas normas no Estado de Mato Grosso representará avanço significativo nas práticas administrativas, especialmente na defesa dos direitos de trabalhadores e trabalhadoras que prestam relevante serviço ao Estado e à sociedade.

Assim diante do exposto, em defesa dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras terceirizados do Estado de Mato Grosso, em respeito, zelo e probidade ao patrimônio público, conclamamos os Deputados a apoiarem este projeto de lei dotado de objetivos concretos e benéficos a sociedade Matogrossense.

Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, 05 de agosto de 2015.  
Deputado MAX RUSSI – PSB”

“ZÉ DOMINGOS FRAGA

INDICAÇÃO: Indica à Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer-SECEL, a necessidade de viabilizar recursos para a Festa de Nossa Senhora do Rosário, “Padroeira do Município de Poconé-MT.”

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente à Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer-SECEL, informando da necessidade de viabilizar recursos, para a festa de Nossa Senhora do Rosário, “Padroeira do Município de Poconé-MT”.

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, que tem por objetivo indicar à Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer-SECEL, da necessidade de viabilizar recursos para as despesas da Festa de Nossa Senhora do Rosário do Município de Poconé-MT.

A presente indicação renovará a fé Cristã, de um povo que luta por uma sociedade mais justa, sincera e humana. A festa é realizada todos os anos no mês de outubro, no período de 15 dias, no mês de outubro de cada ano.

Reúnem-se os fieis e toda a comunidade Poconeana, inicia-se com a novena e termina com o show popular oferecida na Praça da Matriz, com isso, o evento irá gerar despesas com:

- Fogos de artifícios
- Contratação de uma dupla musical
- Lembranças

Desta feita, considerando o breve relato acima, é que apresentamos a presente indicação.

Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, 05 de agosto de 2015.  
Deputado ZÉ DOMINGOS FRAGA – PSD”

“BAIANO FILHO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**Concede ao Senhor Adilson  
Luchtenberg, o Título de Cidadão  
Mato-grossense.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder ao senhor Adilson Luchtenberg, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

Adilson Luchtenberg nasceu na cidade de Saleté estado de Santa Catarina, filho do senhor Arcanjo Luchtenberg e dona Evilasia Luchtenberg, solteiro, e é pai de Kharen da Costa Luchtenberg, Igor Vinicius da Costa Luchtenberg e Vitor Hugo Leite da Cunha Luchtenberg.

Adilson Luchtenberg atualmente em um relacionamento com Ione Maria Wiechoreik, contador, empresário, sócio proprietário da Suporte Empresarial em sociedade com os senhores Lucio Martini e Geogre Rodolfo, e é voluntário no Projeto Karatê-Dô Tradicional Esporte e Cidadania da Associação Centro América de Karatê Shotokan, que apóia crianças e adolescentes de baixa renda, oriundas das escolas públicas, desde 2011.

Em 1979 mudou-se para Mato Grosso, junto com os seus pais, que atuava no ramo de transporte de madeira da região norte para o as região sul, onde começou a trabalhar como auxiliar de contabilidade na empresa madeireira Santa Izabel em várzea grande.

Em 1981 foi trabalhar na Empresa Brauco Arinos, que atuava na plantação de seringueiras em porto dos gaúchos com escritório aqui em Cuiabá.

Em 1982 formou-se como técnico em contabilidade e foi trabalhar no Grupo Itamarati como auxiliar de contabilidade.

Em 1986 foi trabalhar na Sadia Oeste em Várzea Grande, como assessor da diretoria de orçamento e custos.

Em 1992 formou contador pela Faculdades Integradas Candido Rondon, e no mesmo ano com dois colegas de turma os senhores Geoge e Francisco in memoriam fundaram a Suporte Empresarial e desde então nunca mais parou de trabalhar.

A Suporte Empresarial conta com 58 colaboradores e atende mais de 140 clientes atendendo região Centro-Oeste clientes no estado do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Tocantins, Acre e Amazonas a partir de duas bases operacionais nas cidades de Cuiabá e Manaus.

Administrar uma empresa exige domínio em diversas áreas, o que pode provocar um desvio do “core business”. Para evitar isso, a Suporte Contabilidade Outsourcing realiza as atividades operacionais de apoio e fornece consultoria para que o cliente possa manter o foco na função principal da empresa.

Pela imensa contribuição social como profissional, empresário e voluntário, tendo contribuído para o desenvolvimento e crescimento do estado de Mato Grosso.

Destarte, por todas estas razões apresentada, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

Cidadão Mato-Grossense ao senhor Adilson Luchtenberg, que indiscutivelmente merece todas as honras a respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, em 05 de agosto de 2015.  
Deputado BAIANO FILHO - PMDB

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**Concede ao Senhor Thiago de Lima Antonio, o título de Cidadão Mato-grossense.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder ao senhor Thiago de Lima Antônio, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Thiago de Lima Antônio nasceu na cidade de Niterói estado do Rio de Janeiro, filho do senhor José Antônio e dona Francisca de Lima Antônio, casado com a senhora Daniely Raysa da Silva Santos, e é pai de Kevin Thiago Rocha de Lima Antonio, Yasmim Gabrielly Rocha de Lima Antonio e Hiagu dos Santos de Lima Antonio.

Thiago de Lima Antônio atualmente Atleta, Professor de Karate/faixa preta 4º Dan, estudante de Educação Física, e é voluntário no Projeto Karatê-Dô Tradicional Esporte e Cidadania da Associação Centro América de Karatê Shotokan, que apóia crianças e adolescentes de baixa renda, oriundas das escolas públicas.

Em 1988 mudou-se para Mato Grosso, junto com os seus pais, que atuava no ramo de equipamentos de som.

Em 1997 começou a trabalhar na Shotocan como Professor de Karate e nunca mais parou de trabalhar e é voluntário no Projeto Karatê-Dô Tradicional Esporte e Cidadania.

Pela imensa contribuição social como esposo, pai, profissional e voluntário, tendo contribuído para o desenvolvimento e crescimento do estado de Mato Grosso.

Destarte, por todas estas razões apresentada, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor Thiago de Lima Antônio, que indiscutivelmente merece todas as honras a respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, em 05 de agosto de 2015.  
Deputado BAIANO FILHO - PMDB

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

**Concede a Senhora Ângela Maria  
Lucio de Souza, o Título de Cidadã  
Mato-grossense.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder a senhora Ângela Maria Lucio de Souza, o Título de Cidadã Mato-Grossense.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

Ângela Maria Lucio de Souza nasceu na cidade de Uberlândia no estado Minas Gerais, filha do senhor Ricardo Lucio e dona Alzira Lucio, solteiro, e é mãe de Ângela Maria Lucio de Souza atualmente é Diretora da Clínica Ângela Centro Terapêutico.

Em 1977 Mudou-se para Mato Grosso.

Formou-se em Fisioterapia pela Universidade de Cuiabá – UNIC, especializou em ortopedia, traumatologia, acupuntura, fitoterapia, terapia manual e postural, micro fisioterapia.

Atuou como voluntária no Hospital do câncer e no Asilo Bom Jesus.

Desde 1990 presta atendimento voluntário aos atletas integrantes da seleção de Karate-Dô Tradicional e aos alunos integrantes do Projeto Karatê-Dô Tradicional: Esporte e Cidadania da Associação Centro América de Karate Shotokan, que apóia crianças e adolescentes de baixa renda, oriundas das escolas publicas.

Pela imensa contribuição social como esposa, mãe, profissional, empresária e voluntária, tendo contribuído para o desenvolvimento e crescimento do estado de Mato Grosso.

Destarte, por todas estas razões apresentada, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadã Mato-Grossense a senhora Sandra Regina Pinheiro de Nascimento, que indiscutivelmente merece todas as honras a respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, em 05 de agosto de 2015.

Deputado BAIANO FILHO - PMDB

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**Concede ao Senhor Roberto Motta, o  
Título de Cidadão Mato-grossense.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder ao senhor Roberto Motta, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

Roberto Motta nasceu na cidade de Ribeirão Preto estado de São Paulo, filho do senhor Rubens Motta (in memorium) e dona Romilde da Silva, casado com a senhora Alessandra Bassitt Ferreira, e é pai Marcella Rossi Motta e Natália Rossi Motta.

Roberto Motta atualmente é Vice Presidente da Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A, formado em Engenharia Agrônoma em 1986 pela ESALQ-USP de Piracicaba – SP e Pós Graduado pela FGV em SP, Engenheiro Agrônomo, Empresário, Atleta e é voluntário no Projeto Karatê-Dô Tradicional Esporte e Cidadania.

Em 1995 mudou-se para Mato Grosso onde começou a trabalhar e nunca mais parou na Agro Amazônia mantendo o padrão de qualidade dos produtos fornecidos pelos fabricantes e proporcionando atendimento transparente, eficaz, cortês e respeitoso, visando a plena satisfação e o sucesso de seus clientes para a manutenção de relacionamentos duradouros, baseados na confiança e conduzidos de modo responsável e ético.

Desde 2011 é patrocinador do Projeto Karatê-Dô Tradicional: Esporte e Cidadania, da Associação Centro América de Karate Shotokan, que apóia crianças e adolescentes de baixa renda, oriundas das escolas publicas.

É praticante de Karatê, faixa preta.

Há 8 anos firmou parceria com o Horto Florestal de Cuiabá , e no dia da árvore e do meio ambiente realiza todos os anos eventos de educação ambiental para crianças da rede pública de ensino onde através da Agro Amazônia patrocinou melhorias estruturais educativas como doação de bebedouro, aparelhagem de áudio e vídeo para palestras aos estudantes e placas de identificação das árvores nativas.

Vencedor do Prêmio Defesa Vegetal, 15 vezes pela Associação Nacional de Defesa Vegetal e Associação Nacional dos Distribuidores de Insumos Agrícolas e Veterinários este prêmio reconhece as melhores práticas de responsabilidade socioambientais no agronegócio.

Vencedor do Prêmio DuPont Mundo de Respeito 5 vezes. Este prêmio mundialmente reconhecido acontece anualmente nos Estados Unidos e consagra aquelas empresas distribuidoras de insumos agropecuários que tem a melhor gestão ambiental do mundo.

A Agro Amazônia tem como filosofia, o respeito e a valorização das pessoas, e em função disso, foi classificada pela 11ª vez, como uma das 150 melhores Empresas do Brasil para se trabalhar, pela Revista Exame - Você S/A.

Esteve Presidente por 4 anos e está como Vice Presidente há mais de 14 anos na ANDAV - Associação Nacional dos Distribuidores de Insumos Agrícolas e Veterinários.

Pela imensa contribuição social como esposo, pai, profissional, empresário, atleta e voluntário, tendo contribuído para o desenvolvimento e crescimento do estado de Mato Grosso.

Destarte, por todas estas razões apresentada, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor Roberto Motta, que indiscutivelmente merece todas as honras a respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, 05 de agosto de 2015.  
Deputado BAIANO FILHO – PMDB

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: Com Fulcro no artigo 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Sr. Marcelo da Silva Souza Neto; “Moção de Congratulações”, na forma:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, expressa suas mais efusivas congratulações ao Sr. Marcelo da Silva Souza Neto, pela ocasião das conquistas no Campeonato Pixote 2014 de Karatê-dô Tradicional, masculino: Vice-Campeão na modalidade Kumite Individual 16 e 17 anos e Vice-Campeão na modalidade KATA Individual 16 a 17 anos.”

JUSTIFICATIVA

Por esse motivo, congratulamos e parabenizamos o atleta mato-grossense da Associação Centro América de Karatê Shotokan, que é orgulho para Mato Grosso pelas conquistas, feito de medalha e exemplo de vida, que é resultado de muita disciplina, esforço, trabalho, dedicação e amor.

Parabéns Marcelo da Silva Souza Neto, sucesso sempre, estamos juntos.  
Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, 05 de agosto de 2015.  
Deputado BAIANO FILHO – PMDB.  
Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, em 05 de agosto de 2015.  
Deputado BAIANO FILHO - PMDB

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: Com Fulcro no artigo 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais e encaminhe ao Sra. Nathally do Espirito Santo Cruz, “Moção de Congratulações”, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, expressa suas mais efusivas congratulações a Sra. Nathally do Espirito Santo Cruz, pela ocasião das conquistas no Campeonato Pixote 2014 de Karatê-dô Tradicional, feminino, 10 e 11 anos: Campeã na modalidade Kumite Individual e Campeã na modalidade KATA Individual.”

JUSTIFICATIVA

Por esse motivo, congratulamos e parabenizamos a atleta mato-grossense da Associação Centro América de Karatê Shotokan, que é orgulho para Mato Grosso pelas conquistas, feito de medalha e exemplo de vida, que é resultado de muita disciplina, esforço, trabalho, dedicação e amor.

Parabéns Nathally do Espirito Santo Cruz, sucesso sempre, estamos juntos.  
Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, em 05 de agosto de 2015.  
Deputado BAIANO FILHO - PMDB

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: Com Fulcro no artigo 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais e encaminhe ao Sr. Cleiton Luciano Ferreira, “Moção de Congratulações”, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, expressa suas mais efusivas congratulações ao Sr. Cleiton Luciano Ferreira, pela ocasião das conquistas no 26º Campeonato Brasileiro de Karatê-dô Tradicional Junior e Adulto, masculino, 18 e 21 anos, no mês de abril/2014 na cidade do Rio de Janeiro – RJ: Vice-Campeão na modalidade kumite Individual 18 a 21 anos DAN-GAI (verde e roxa) e Terceiro colocado na modalidade KATA Individual 18 a 21 anos DAN-GAI (verde e roxa).”

JUSTIFICATIVA

Por esse motivo, congratulamos e parabenizamos o atleta mato-grossense da Associação Centro América de Karatê Shotokan, que é orgulho para Mato Grosso pelas conquistas, feito de medalha e exemplo de vida, que é resultado de muita disciplina, esforço, trabalho, dedicação e amor.

Parabéns Cleiton Luciano Ferreira, sucesso sempre, estamos juntos.

Plenário das Deliberações, Deputado René Barbour, em 05 de agosto de 2015.  
Deputado BAIANO FILHO - PMDB

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: Com Fulcro no artigo 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais e encaminhe ao Sr. Renan Eloy da Silva Oliveira dos Santos, “Moção de Congratulações”, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, expressa suas mais efusivas congratulações ao Sr. Renan Eloy da Silva Oliveira dos Santos, pela ocasião da conquista no 3º Campeonato Vale do Araguaia de Karatê-dô Tradicional, masculino: Campeão na modalidade KATA Individual 14 e 15 anos.”

JUSTIFICATIVA

Por esse motivo, congratulamos e parabenizamos o atleta mato-grossense da Associação Centro América de Karatê Shotokan, que é orgulho para Mato Grosso pelas conquistas, feito de medalha e exemplo de vida, que é resultado de muita disciplina, esforço, trabalho, dedicação e amor.

Parabéns Renan Eloy da Silva Oliveira dos Santos, sucesso sempre, estamos juntos.

Plenário das Deliberações, Deputado René Barbour, em 05 de agosto de 2015.  
Deputado BAIANO FILHO - PMDB

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: Com Fulcro no artigo 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais e encaminhe ao Sr. Erick David dos Santos, “Moção de Congratulações”, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, expressa suas mais efusivas congratulações ao Sr. Erick David dos Santos, pela ocasião das conquistas no 3º Campeonato Vele do Araguaia de Karatê-dô Tradicional, Masculino, adulto: Campeão na modalidade Kata Individual e Vice-Campeão na modalidade Kumite Individual.”

JUSTIFICATIVA

Por esse motivo, congratulamos e parabenizamos o atleta mato-grossense da Associação Centro América de Karatê Shotokan, que é orgulho para Mato Grosso pelas conquistas, feito de medalha e exemplo de vida, que é resultado de muita disciplina, esforço, trabalho, dedicação e amor.

Parabéns Erick David dos Santos, sucesso sempre, estamos juntos.

Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, em 05 de agosto de 2015.  
Deputado BAIANO FILHO - PMDB

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: Com Fulcro no artigo 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Sr. José Humberto de Souza, “Moção de Congratulações”, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, expressa suas mais efusivas congratulações ao Sr. José Humberto de Souza faixa preta 7º DAN, pelo seu trabalho a frente do Karatê-dô Tradicional como técnico da Associação Centro América de Karatê Shotokan e pelas conquistas do 23º Título Brasileiro consecutivo no Campeonato de Karatê-Dô Tradicional infanto juvenil em setembro de 2014 em Brasília – DF e pelo 17º Título Brasileiro de Karatê-Dô Tradicional junior e adulto em abril de 2014 no Rio de Janeiro- RJ.”

JUSTIFICATIVA

Por esse motivo, congratulamos e parabenizamos os trabalhos frente à equipe de Karatê-Dô Tradicional da Associação Centro América de Karatê Shotokan em destaque nacional e internacional que é resultado de muito esforço, trabalho, dedicação e amor ao esporte.

Parabéns José Humberto de Souza, sucesso sempre, estamos juntos.

Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, em 05 de agosto de 2015.  
Deputado BAIANO FILHO - PMDB

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO:** Com Fulcro no artigo 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais e encaminhe ao Sr. Rodrigo Lucio de Souza, “Moção de Congratulações”, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, expressa suas mais efusivas congratulações ao Sr. Rodrigo Lucio de Souza, faixa preta 6º DAN, pelo seu trabalho a frente do Karatê-dô Tradicional como atleta, técnico da Associação Centro América de Karatê Shotokan e pelas conquistas do 23º Título Brasileiro consecutivo no Campeonato Brasileiro de Karatê-Dô Tradicional infante juvenil em setembro de 2014 em Brasília – DF e pelo 17º Título Brasileiro de Karatê-Dô Tradicional junior e adulto em abril de 2014 no Rio de Janeiro- RJ.”

**JUSTIFICATIVA**

Por esse motivo, congratulamos e parabenizamos os trabalhos frente à equipe de Karatê-Dô Tradicional da Associação Centro América de Karatê Shotokan em destaque nacional e internacional que é resultado de muito esforço, trabalho, dedicação e amor ao esporte. Parabéns Rodrigo Lucio de Souza, sucesso sempre, estamos juntos.

Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, em 05 de agosto de 2015.  
Deputado BAIANO FILHO - PMDB

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO:** Com Fulcro no artigo 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais e encaminhe a Sra. Vilda Aparecida Lucio, “Moção de Congratulações”, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, expressa suas mais efusivas congratulações a Sra. Vilda Aparecida Lucio, faixa preta 5º DAN, pelo seu trabalho a frente do Karatê-dô Tradicional como atleta, técnica da Associação Centro América de Karate Shotokan e pelas conquistas do 23º Título Brasileiro consecutivo no Campeonato Brasileiro de Karatê-Dô Tradicional infante juvenil em setembro de 2014 em Brasília – DF e pelo 17º Título Brasileiro de Karatê-Dô Tradicional junior e adulto em abril de 2014 no Rio de Janeiro- RJ.”

**JUSTIFICATIVA**

Por esse motivo, congratulamos e parabenizamos os trabalhos frente à equipe de Karatê-Dô Tradicional da Associação Centro América de Karatê Shotokan em destaque nacional e internacional que é resultado de muito esforço, trabalho, dedicação e amor ao esporte.

Parabéns Vilda Aparecida Lucio, sucesso sempre, estamos juntos.  
Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, em 05 de agosto de 2015.  
Deputado BAIANO FILHO - PMDB

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO:** Com Fulcro no artigo 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais e encaminhe ao Sr. Gerson Messias de Arruda, “Moção de Congratulações”, na forma:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, expressa suas mais efusivas congratulações ao Sr. Gerson Messias de Arruda, faixa preta 4º DAN, pelo seu trabalho a frente do Karatê-dô Tradicional como atleta, técnico da Associação Centro América de Karatê Shotokan e pelas conquistas do 23º Título Brasileiro consecutivo no Campeonato Brasileiro de Karatê-Dô Tradicional infante juvenil em setembro de 2014 em Brasília – DF e pelo 17º Título Brasileiro de Karatê-Dô Tradicional junior e adulto em abril de 2014 no Rio de Janeiro- RJ.”

JUSTIFICATIVA

Por esse motivo, congratulamos e parabenizamos os trabalhos frente à equipe de Karatê-Dô Tradicional da Associação Centro América de Karatê Shotokan em destaque nacional e internacional que é resultado de muito esforço, trabalho, dedicação e amor ao esporte. Parabéns Gerson Messias de Arruda, sucesso sempre, estamos juntos.

Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, em 05 de agosto de 2015.  
Deputado BAIANO FILHO - PMDB

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO:** Com Fulcro no artigo 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais e encaminhe ao Sr. Jomar Jorge Bergo, “Moção de Congratulações”, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, expressa suas mais efusivas congratulações ao Sr. Jomar Jorge Bergo, faixa preta 4º DAN, pelo seu trabalho a frente do Karatê-dô Tradicional como técnico da Associação Centro América de Karatê Shotokan e pelas conquistas do 23º Título Brasileiro consecutivo no Campeonato Brasileiro de Karatê-Dô Tradicional infante juvenil em setembro de 2014 em Brasília – DF e pelo 17º Título Brasileiro de Karatê-Dô Tradicional junior e adulto em abril de 2014 no Rio de Janeiro- RJ.”

JUSTIFICATIVA

Por esse motivo, congratulamos e parabenizamos os trabalhos frente à equipe de Karatê-Dô Tradicional da Associação Centro América de Karatê Shotokan em destaque nacional e internacional que é resultado de muito esforço, trabalho, dedicação e amor ao esporte.

Parabéns Jomar Jorge Bergo, sucesso sempre, estamos juntos.

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Com Fulcro no artigo 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais e encaminhe ao Sr. Ramos Delgado Filho, “Moção de Congratulações”, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, expressa suas mais efusivas congratulações ao Sr. Ramos Delgado Filho, faixa preta 1º DAN, pelo seu trabalho a frente do Karatê-dô Tradicional, como técnico da Associação Centro América de Karatê Shotokan e pelas conquistas do 23º Título Brasileiro consecutivo no Campeonato Brasileiro de Karatê-Dô Tradicional

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

infante juvenil em setembro de 2014 em Brasília – DF e pelo 17º Título Brasileiro de Karatê-Dô Tradicional junior e adulto em abril de 2014 no Rio de Janeiro- RJ.”

JUSTIFICATIVA

Por esse motivo, congratulamos e parabenizamos os trabalhos frente à equipe de Karatê-Dô Tradicional da Associação Centro América de Karatê Shotokan em destaque nacional e internacional que é resultado de muito esforço, trabalho, dedicação e amor ao esporte.

Parabéns Ramos Delgado Filho, sucesso sempre, estamos juntos.

Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, em 05 de agosto de 2015.  
Deputado BAIANO FILHO - PMDB

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO:** Com Fulcro no artigo 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais e encaminhe a Sra. Adairce Castanhetti, “Moção de Congratulações”, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, expressa suas mais efusivas congratulações a Sra. Adairce Castanhetti, faixa preta 5º DAN, pelo seu trabalho a frente do Karatê-dô Tradicional como atleta, técnica da Associação Centro América de Karatê Shotokan e pelas conquistas do 23º Título Brasileiro consecutivo no Campeonato Brasileiro de Karatê-Dô Tradicional infante juvenil em setembro de 2014 em Brasília – DF e pelo 17º Título Brasileiro de Karatê-Dô Tradicional junior e adulto em abril de 2014 no Rio de Janeiro- RJ.”

JUSTIFICATIVA

Por esse motivo, congratulamos e parabenizamos os trabalhos frente à equipe de Karatê-Dô Tradicional da Associação Centro América de Karatê Shotokan em destaque nacional e internacional que é resultado de muito esforço, trabalho, dedicação e amor ao esporte.

Parabéns, Adairce Castanhetti, sucesso sempre, estamos juntos.

Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, em 05 de agosto de 2015.  
Deputado BAIANO FILHO - PMDB

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO:** Com Fulcro no artigo 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe a Sra. Lauriany Karyne de Sá Silva, “Moção de Congratulações”, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, expressa suas mais efusivas congratulações a Sra. Lauriany Karyne de Sá Silva, pela ocasião das conquistas no 26º Campeonato Brasileiro de Karatê-dô Tradicional Junior e Adulto, feminino, no mês de abril/2014 na cidade do Rio de Janeiro – RJ: Campeã na modalidade FUKU-GO 18 a 21 anos, Campeã na modalidade KATA Equipe adulto, Campeã na modalidade ENBU Misto adulto e Terceira colocada na modalidade KATA Individual 18 a 21 anos.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

JUSTIFICATIVA

Por esse motivo, congratulamos e parabenizamos a atleta mato-grossense da Associação Centro América de Karatê Shotokan, que é orgulho para Mato Grosso pelas conquistas, feito de medalha e exemplo de vida, que é resultado de muita disciplina, esforço, trabalho, dedicação e amor.

Parabéns Lauriany Karyne de Sá Silva, sucesso sempre, estamos juntos.  
Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, em 05 de agosto de 2015.  
Deputado BAIANO FILHO - PMDB

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO:** Com Fulcro no artigo 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais e encaminhe a Sra. Nélia Pedroso de Barros, “Moção de Congratulações”, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, expressa suas mais efusivas congratulações a Sra. Nélia Pedroso de Barros, pela ocasião da conquista no 26º Campeonato Brasileiro de Karatê-dô Tradicional Junior e Adulto, Feminino, adulto, no mês de abril/2014 na cidade do Rio de Janeiro – RJ: Terceira colocada na modalidade FUKU-GO adulto.”

JUSTIFICATIVA

Por esse motivo, congratulamos e parabenizamos a atleta mato-grossense da Associação Centro América de Karatê Shotokan, que é orgulho para Mato Grosso pelas conquistas, feito de medalha e exemplo de vida, que é resultado de muita disciplina, esforço, trabalho, dedicação e amor.

Parabéns Nélia Pedroso de Barros, sucesso sempre, estamos juntos.

Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, em 05 de agosto de 2015.  
Deputado BAIANO FILHO - PMDB

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO:** Com Fulcro no artigo 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Sr. Tales Ramiro de Carvalho Lucio, “Moção de Congratulações”, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, expressa suas mais efusivas congratulações ao Sr. Tales Ramiro de Carvalho Lucio, pela ocasião das conquistas no 26º Campeonato Brasileiro de Karatê-dô Tradicional Junior e Aulto, adulto, masculino, no mês de abril/2014 na cidade do Rio de Janeiro – RJ: Campeão na modalidade Kata Equipe, Campeão na modalidade ENBU Misto e Vice-Campeão Kumite Equipe.”

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

Por esse motivo, congratulamos e parabenizamos o atleta mato-grossense da Associação Centro América de Karatê Shotokan, que é orgulho para Mato Grosso pelas conquistas, feito de medalha e exemplo de vida, que é resultado de muita disciplina, esforço, trabalho, dedicação e amor.

Parabéns Tales Ramiro de Carvalho Lucio, sucesso sempre, estamos juntos.

Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, em 05 de agosto de 2015.  
Deputado BAIANO FILHO - PMDB

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: Com Fulcro no artigo 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais e encaminhe a Sra. Thayssa Cainã Silva Melo, “Moção de Congratulações”, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, expressa suas mais efusivas congratulações a Sra. Thayssa Cainã Silva Melo, pela ocasião da conquista no 26º Campeonato Brasileiro de Karatê-dô Tradicional Junior e Adulto, feminino, 16 e 17 anos, no mês de abril/2014 na cidade do Rio de Janeiro – RJ: Campeã na modalidade KATA Equipe.”

JUSTIFICATIVA

Por esse motivo, congratulamos e parabenizamos a atleta mato-grossense da Associação Centro América de Karatê Shotokan, que é orgulho para Mato Grosso pelas conquistas, feito de medalha e exemplo de vida, que é resultado de muita disciplina, esforço, trabalho, dedicação e amor.

Parabéns Thayssa Cainã Silva Melo, sucesso sempre, estamos juntos.

Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, em 05 de agosto de 2015.  
Deputado BAIANO FILHO - PMDB

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: Com Fulcro no artigo 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Sr. Thiago de Lima Antonio, “Moção de Congratulações”, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, expressa suas mais efusivas congratulações ao Sr. Thiago de Lima Antonio, pela ocasião da conquista no 26º Campeonato Brasileiro de Karatê-dô Tradicional Junior e adulto, adulto, masculino, no mês de abril/2014 na cidade do Rio de Janeiro – RJ: Quinto colocado na modalidade KATA Individual.”

JUSTIFICATIVA

Por esse motivo, congratulamos e parabenizamos o atleta mato-grossense da Associação Centro América de Karatê Shotokan, que é orgulho para Mato Grosso pelas conquistas,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

feito de medalha e exemplo de vida, que é resultado de muita disciplina, esforço, trabalho, dedicação e amor.

Parabéns Thiago de Lima Antonio, sucesso sempre, estamos juntos.

Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, em 05 de agosto de 2015.  
Deputado BAIANO FILHO - PMDB

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO:** Com Fulcro no artigo 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais e encaminhe ao Sr. Acivaldo Carlos da Silva Junior, “Moção de Congratulações”, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, expressa suas mais efusivas congratulações ao Sr. Acivaldo Carlos da Silva Junior, pela ocasião da conquista no Campeonato Pixote 2014 de Karatê-dô Tradicional, Masculino: Vice-Campeão colocado na modalidade KUMITE Individual 10 e 11 anos Vice-Campeão na modalidade KATA Individual 10 e 11 anos.

**JUSTIFICATIVAS**

Por esse motivo, congratulamos e parabenizamos o atleta mato-grossense da Associação Centro América de Karatê Shotokan, que é orgulho para Mato Grosso pelas conquistas, feito de medalha e exemplo de vida, que é resultado de muita disciplina, esforço, trabalho, dedicação e amor.

Parabéns Acivaldo Carlos da Silva Junior, sucesso sempre, estamos juntos.

Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, em 05 de agosto de 2015.  
Deputado BAIANO FILHO - PMDB

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO:** Com Fulcro no artigo 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Sra. Emmilly Kalliny Fortunato, “Moção de Congratulações”, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, expressa suas mais efusivas congratulações a Sra. Emmilly Kalliny Fortunato, pela ocasião das conquistas no 3º Campeonato Vale do Araguaia de karatê-dô tradicional, feminino, 14 e 15 anos: Campeã na modalidade KATA Individual e Campeã na modalidade KUMITE Individual.”

**JUSTIFICATIVA**

Por esse motivo, congratulamos e parabenizamos a atleta mato-grossense da Associação Centro América de Karatê Shotokan, que é orgulho para Mato Grosso pelas conquistas, feito de medalha e exemplo de vida, que é resultado de muita disciplina, esforço, trabalho, dedicação e amor.

Parabéns Emmilly Kalliny Fortunato, sucesso sempre, estamos juntos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, em 05 de agosto de 2015.  
Deputado BAIANO FILHO - PMDB

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: Com Fulcro no artigo 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Sr. Gabriel Victor da Silva, “Moção de Congratulações”, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, expressa suas mais efusivas congratulações ao Sr. Gabriel Victor da Silva, pela ocasião das conquistas no Campeonato Pixote 2014 de KARATÊ-DÔ TRADICIONAL, masculino: Vice-Campeão na modalidade KUMITE Individual 6 e 7 anos Vice-Campeão na modalidade KATA Individual 6 e 7 anos.”

JUSTIFICATIVA

Por esse motivo, congratulamos e parabenizamos o atleta mato-grossense da Associação Centro América de Karatê Shotokan, que é orgulho para Mato Grosso pelas conquistas, feito de medalha e exemplo de vida, que é resultado de muita disciplina, esforço, trabalho, dedicação e amor.

Parabéns Gabriel Victor da Silva, sucesso sempre, estamos juntos.

Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, em 05 de agosto de 2015.  
Deputado BAIANO FILHO - PMDB

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: Com Fulcro no artigo 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Sr. Igor Cicerone Cavalcante de Oliveira, “Moção de Congratulações”, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, expressa suas mais efusivas congratulações ao Sr. Igor Cicerone Cavalcante de Oliveira, pela ocasião da conquista no Campeonato Estadual 2013 de Karatê-dô Tradicional, masculino: Vice-Campeão na modalidade Kumite Equipe 14 e 15 anos.”

JUSTIFICATIVA

Por esse motivo, congratulamos e parabenizamos o atleta mato-grossense da Associação Centro América de Karatê Shotokan, que é orgulho para Mato Grosso pelas conquistas, feito de medalha e exemplo de vida, que é resultado de muita disciplina, esforço, trabalho, dedicação e amor.

Parabéns Igor Cicerone Cavalcante de Oliveira, sucesso sempre, estamos juntos.

Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, em 05 de agosto de 2015.  
Deputado BAIANO FILHO - PMDB

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTOS SEM REVISÃO)

---

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO:** Com Fulcro no artigo 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Sr. Luan Santos Oliveira, “Moção de Congratulações”, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, expressa suas mais efusivas congratulações ao Sr. Luan Santos Oliveira, pela ocasião da conquista no Campeonato Estadual 2013 de karatê-dô tradicional, masculino: Terceiro colocado na modalidade kumite Individual 8 e 9 anos.”

**JUSTIFICATIVA**

Por esse motivo, congratulamos e parabenizamos o atleta mato-grossense da Associação Centro América de Karatê Shotokan, que é orgulho para Mato Grosso pelas conquistas, feito de medalha e exemplo de vida, que é resultado de muita disciplina, esforço, trabalho, dedicação e amor.

Parabéns Luan Santos Oliveira, sucesso sempre, estamos juntos.  
Plenário das Deliberações, Deputado René Barbour, em 05 de agosto de 2015.  
Deputado BAIANO FILHO - PMDB

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO:** Com Fulcro no artigo 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Sr. Lucas Santos Oliveira, “Moção de Congratulações”, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, expressa suas mais efusivas congratulações ao Sr. Lucas Santos Oliveira, pela ocasião da conquista no Campeonato Pixote 2014 de karatê-dô tradicional, masculino: Vice-Campeão na modalidade KUMITE Individual 14 e 15 anos.”

**JUSTIFICATIVA**

Por esse motivo, congratulamos e parabenizamos o atleta mato-grossense da Associação Centro América de Karatê Shotokan, que é orgulho para Mato Grosso pelas conquistas, feito de medalha e exemplo de vida, que é resultado de muita disciplina, esforço, trabalho, dedicação e amor.

Parabéns Lucas Santos Oliveira, sucesso sempre, estamos juntos.

Plenário das Deliberações, Deputado René Barbour, em 05 de agosto de 2015.  
Deputado BAIANO FILHO - PMDB

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO:** Com Fulcro no artigo 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

nos Anais e encaminhe ao Sr. Luiz Henrique Santos Oliveira, “Moção de Congratulações”, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, expressa suas mais efusivas congratulações ao Sr. Luiz Henrique Santos Oliveira, pela ocasião das conquistas no Campeonato Pixote 2014 de karatê-dô tradicional, masculino: Campeão na modalidade kumite Individual 8 e 9 anos e Terceiro na modalidade KATA Individual 8 a 9 anos.”

JUSTIFICATIVA

Por esse motivo, congratulamos e parabenizamos o atleta mato-grossense da Associação Centro América de Karatê Shotokan, que é orgulho para Mato Grosso pelas conquistas, feito de medalha e exemplo de vida, que é resultado de muita disciplina, esforço, trabalho, dedicação e amor.

Parabéns Luiz Henrique Santos Oliveira, sucesso sempre, estamos juntos.

Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, em 05 de agosto de 2015.  
Deputado BAIANO FILHO - PMDB

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO:** Com Fulcro no artigo 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe a Sra. Gessica Adriana de Carvalho Lucio, “Moção de Congratulações”, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, expressa suas mais efusivas congratulações a Sra. Gessica Adriana de Carvalho Lucio, pela ocasião da conquista no 26º Campeonato Brasileiro de karatê-dô tradicional junior e adulto, feminino, adulto, no mês de abril/2014 na cidade do Rio de Janeiro – RJ: Quinta colocada na modalidade kumite Individual.”

JUSTIFICATIVA

Por esse motivo, congratulamos e parabenizamos a atleta mato-grossense da Associação Centro América de Karatê Shotokan, que é orgulho para Mato Grosso pelas conquistas, feito de medalha e exemplo de vida, que é resultado de muita disciplina, esforço, trabalho, dedicação e amor.

Parabéns Gessica Adriana de Carvalho Lucio, sucesso sempre, estamos juntos.

Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, em 05 de agosto de 2015.  
Deputado BAIANO FILHO - PMDB

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO:** Com Fulcro no artigo 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Sr. Eduardo Camargo dos Santos, “Moção de Congratulações”, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, expressa suas mais efusivas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

congratulações ao Sr. Eduardo Camargo dos Santos, pela ocasião da conquista no 26º Campeonato Brasileiro de karatê-dô tradicional junior e adulto, masculino, no mês de abril/2014 na cidade do Rio de Janeiro – RJ: Terceiro colocado na modalidade KUMITE Individual adulto DAN-GAI (verde e roxa) e Quarto colocado na modalidade KATA Individual adulto DAN-GAI (verde e roxa).”

JUSTIFICATIVA

Por esse motivo, congratulamos e parabenizamos o atleta mato-grossense da Associação Centro América de Karatê Shotokan, que é orgulho para Mato Grosso pelas conquistas, feito de medalha e exemplo de vida, que é resultado de muita disciplina, esforço, trabalho, dedicação e amor.

Parabéns Eduardo Camargo dos Santos, sucesso sempre, estamos juntos.

Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, em 05 de agosto de 2015.  
Deputado BAIANO FILHO - PMDB

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO:** Com Fulcro no artigo 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Sr. Evanildo Reginaldo Rodrigues Junior, “Moção de Congratulações”, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, expressa suas mais efusivas congratulações ao Sr. Evanildo Reginaldo Rodrigues Junior, pela ocasião das conquistas no 24º Campeonato Brasileiro de karatê-dô tradicional infante juvenil masculino, 14 e 15 anos, no mês de setembro/2014 em Brasília – DF: Campeão na modalidade kumite Individual e Campeão na modalidade ENBU masculino.”

JUSTIFICATIVA

Por esse motivo, congratulamos e parabenizamos o atleta mato-grossense da Associação Centro América de Karatê Shotokan, que é orgulho para Mato Grosso pelas conquistas, feito de medalha e exemplo de vida, que é resultado de muita disciplina, esforço, trabalho, dedicação e amor.

Parabéns Evanildo Reginaldo Rodrigues Junior, sucesso sempre, estamos juntos.

Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, em 05 de agosto de 2015.  
Deputado BAIANO FILHO - PMDB

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO:** Com Fulcro no artigo 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Sr. Franklin Daniel Mota Rodrigues, “Moção de Congratulações”, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, expressa suas mais efusivas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

congratulações ao Sr. Franklin Daniel Mota Rodrigues, pela ocasião da conquista no 24º Campeonato Brasileiro de karatê-dô tradicional infante juvenil masculino, 12 e 13 anos, no mês de setembro/2014 em Brasília – DF: Campeão na modalidade KUMITE Individual”

JUSTIFICATIVA

Por esse motivo, congratulamos e parabenizamos o atleta mato-grossense da Associação Centro América de Karatê Shotokan, que é orgulho para Mato Grosso pelas conquistas, feito de medalha e exemplo de vida, que é resultado de muita disciplina, esforço, trabalho, dedicação e amor.

Parabéns Franklin Daniel Mota Rodrigues, sucesso sempre, estamos juntos.  
Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, em 05 de agosto de 2015.  
Deputado BAIANO FILHO - PMDB

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO:** Com Fulcro no artigo 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe a Sra. Emanuely Pereira de Sousa Lima, “Moção de Congratulações”, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, expressa suas mais efusivas congratulações a Sra. Emanuely Pereira de Sousa Lima, pela ocasião da conquista no 24º Campeonato Brasileiro de karatê-dô tradicional infante juvenil feminino, 8 e 9 anos, no mês de setembro/2014 em Brasília – DF: Vice-Campeã na modalidade KATA Individual”

JUSTIFICATIVA

Por esse motivo, congratulamos e parabenizamos a atleta mato-grossense da Associação Centro América de Karatê Shotokan, que é orgulho para Mato Grosso pelas conquistas, feito de medalha e exemplo de vida, que é resultado de muita disciplina, esforço, trabalho, dedicação e amor.

Parabéns Emanuely Pereira de Souza Lima, sucesso sempre, estamos juntos.  
Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, em 05 de agosto de 2015.  
Deputado BAIANO FILHO - PMDB

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO:** Com Fulcro no artigo 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais e encaminhe ao Sr. Henrique Borges Maluf vilella, “Moção de Congratulações”, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, expressa suas mais efusivas congratulações ao Sr. Henrique Borges Maluf Vilella, pela ocasião das conquistas no 24º Campeonato Brasileiro de karatê-dô tradicional infante juvenil masculino, 7 anos, no mês de setembro/2014 em Brasília – DF: Campeão na modalidade KUMITE Individual e Campeãna modalidade KATA Individual.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

JUSTIFICATIVA

Por esse motivo, congratulamos e parabenizamos o atleta mato-grossense da Associação Centro América de Karatê Shotokan, que é orgulho para Mato Grosso pelas conquistas, feito de medalha e exemplo de vida, que é resultado de muita disciplina, esforço, trabalho, dedicação e amor.

Parabéns Henrique Borges Maluf Vilella, sucesso sempre, estamos juntos.

Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, em 05 de agosto de 2015.  
Deputado BAIANO FILHO - PMDB

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: Com Fulcro no artigo 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Sr. Juan Lucas Romero, “Moção de Congratulações”, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, expressa suas mais efusivas congratulações ao Sr. Juan Lucas Romero, pela ocasião das conquistas no 24º Campeonato Brasileiro de karatê-dô tradicional infante juvenil masculino, 10 e 11 anos, no mês de setembro/2014 em Brasília – DF: Campeão na modalidade KATA Individual e Campeão na modalidade KATA Equipe.”

JUSTIFICATIVA

Por esse motivo, congratulamos e parabenizamos o atleta mato-grossense da Associação Centro América de Karatê Shotokan, que é orgulho para Mato Grosso pelas conquistas, feito de medalha e exemplo de vida, que é resultado de muita disciplina, esforço, trabalho, dedicação e amor.

Parabéns Juan Lucas Romero, sucesso sempre, estamos juntos.

Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, em 05 de agosto de 2015.  
Deputado BAIANO FILHO - PMDB

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: Com Fulcro no artigo 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais e encaminhe a Sra. Julia de Almeida Silva, “Moção de Congratulações”, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, expressa suas mais efusivas congratulações a Sra. Julia de Almeida Silva, pela ocasião das conquistas no 24º Campeonato Brasileiro de karatê-dô tradicional infante juvenil feminino, 14 e 15 anos, no mês de setembro/2014 em Brasília – DF: Campeã na modalidade kata Equipe, Vice-Campeã na modalidade ENBU feminino, Terceira colocada na categoria KUMITE Individual e Quarta Colocada KATA Individual.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

JUSTIFICATIVA

Por esse motivo, congratulamos e parabenizamos a atleta mato-grossense da Associação Centro América de Karatê Shotokan, que é orgulho para Mato Grosso pelas conquistas, feito de medalha e exemplo de vida, que é resultado de muita disciplina, esforço, trabalho, dedicação e amor.

Parabéns Julia de Almeida Silva, sucesso sempre, estamos juntos.

Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, em 05 de agosto de 2015.  
Deputado BAIANO FILHO - PMDB

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: Com Fulcro no artigo 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe a Sra. Luiza Borges maluf vilella, “Moção de Congratulações”, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, expressa suas mais efusivas congratulações a Sra. Luiza Borges Maluf Vilella, pela ocasião das conquistas no 24º Campeonato Brasileiro de karatê-dô tradicional infante juvenil feminino, 10 e 11 anos, no mês de setembro/2014 em Brasília – DF: Vice-Campeã na modalidade KATA Individual, eQuarta Colocada KATA Equipe.”

JUSTIFICATIVA

Karatê Shotokan, que é orgulho para Mato Grosso pelas conquistas, feito de medalha e exemplo de vida, que é resultado de muita disciplina, esforço, trabalho, dedicação e amor.  
Parabéns Luiza Borges Maluf Vilella, sucesso sempre, estamos juntos.

Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, em 05 de agosto de 2015.  
Deputado BAIANO FILHO - PMDB

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: Com Fulcro no artigo 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe a Sra. Luiza Pinheiro Machado, “Moção de Congratulações”, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, expressa suas mais efusivas congratulações a Sra. Luiza Pinheiro Machado, pela ocasião das conquistas no 24º Campeonato Brasileiro de karatê-dô tradicional infante juvenil feminino, 12 e 13 anos, no mês de setembro/2014 em Brasília – DF: Campeã na modalidade KUMITE Individual, Campeã na modalidade KATA Equipe e Segunda Colocada ENBU feminino.”

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

Por esse motivo, congratulamos e parabenizamos a atleta mato-grossense da Associação Centro América de Karatê Shotokan, que é orgulho para Mato Grosso pelas conquistas, feito de medalha e exemplo de vida, que é resultado de muita disciplina, esforço, trabalho, dedicação e amor.

Parabéns Luiza Pinheiro Machado, sucesso sempre, estamos juntos.

Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, em 05 de agosto de 2015.  
Deputado BAIANO FILHO - PMDB

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO:** Com Fulcro no artigo 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe a Sra. Laryssa Rubia de Arruda Cruz, “moção de congratulações”, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, expressa suas mais efusivas congratulações a Sra. Laryssa Rubia de Arruda Cruz, pela ocasião das conquistas no 24º Campeonato Brasileiro de karatê-dô tradicional infanto juvenil feminino, 14 e 15 anos, no mês de setembro/2014 em Brasília – DF: Campeã na modalidade KOGO KUMITE, Terceira colocada na modalidade KATA Individual e Terceira Colocada modalidade KUMITE Individual.”

**JUSTIFICATIVA**

Por esse motivo, congratulamos e parabenizamos a atleta mato-grossense da Associação Centro América de Karatê Shotokan, que é orgulho para Mato Grosso pelas conquistas, feito de medalha e exemplo de vida, que é resultado de muita disciplina, esforço, trabalho, dedicação e amor.

Parabéns Laryssa Rubia de Arruda Cruz, sucesso sempre, estamos juntos.  
Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, em 05 de agosto de 2015.  
Deputado BAIANO FILHO - PMDB

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO:** Com Fulcro no artigo 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais e encaminhe ao Sr. Luiz Felipe dos Reis Ferreira de Souza, “moção de congratulações”, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, expressa suas mais efusivas congratulações ao Sr. Luiz Felipe dos Reis Ferreira de Souza, pela ocasião da conquista no 24º Campeonato Brasileiro de karatê-dô tradicional infanto juvenil masculino, 10 e 11 anos, no mês de setembro/2014 em Brasília – DF: Terceiro colocado na modalidade KATA Individual”

**JUSTIFICATIVA**

Por esse motivo, congratulamos e parabenizamos o atleta mato-grossense da Associação Centro América de Karatê Shotokan, que é orgulho para Mato Grosso pelas conquistas,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

feito de medalha e exemplo de vida, que é resultado de muita disciplina, esforço, trabalho, dedicação e amor.

Parabéns Luiz Felipe dos Reis Ferreira de Souza, sucesso sempre, estamos juntos.  
Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, em 05 de agosto de 2015.  
Deputado BAIANO FILHO - PMDB

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO:** Com Fulcro no artigo 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe a Sra. Priscila Clara de Oliveira, “Moção de Congratulações”, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, expressa suas mais efusivas congratulações a Sra. Priscila Clara de Oliveira, pela ocasião da conquista no 24º Campeonato Brasileiro de karatê-dô tradicional infante juvenil feminino, 8 e 9 anos, no mês de setembro/2014 em Brasília – DF: Campeã na modalidade KATA Individual.”

**JUSTIFICATIVA**

Por esse motivo, congratulamos e parabenizamos a atleta mato-grossense da Associação Centro América de Karatê Shotokan, que é orgulho para Mato Grosso pelas conquistas, feito de medalha e exemplo de vida, que é resultado de muita disciplina, esforço, trabalho, dedicação e amor.

Parabéns Priscila Clara de Oliveira, sucesso sempre, estamos juntos.

Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, em 05 de agosto de 2015.  
Deputado BAIANO FILHO - PMDB

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO:** Com Fulcro no artigo 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Sr. Vinicius Torres Fontes Vasquez, “Moção de Congratulações”, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, expressa suas mais efusivas congratulações ao Sr. Vinicius Torres Fontes Vasquez, pela ocasião da conquista no 24º Campeonato Brasileiro de karatê-dô tradicional infante juvenil masculino, 14 e 15 anos, no mês de setembro/2014 em Brasília – DF: Campeão na modalidade kogo kumite Individual, Terceiro Colocado na modalidade KATA Individual e Terceiro colocado na modalidade KUMITE Individual”

**JUSTIFICATIVA**

Por esse motivo, congratulamos e parabenizamos o atleta mato-grossense da Associação Centro América de Karatê Shotokan, que é orgulho para Mato Grosso pelas conquistas, feito de medalha e exemplo de vida, que é resultado de muita disciplina, esforço, trabalho, dedicação e amor.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

Parabéns Vinicius Torres Fontes Vasquez, sucesso sempre, estamos juntos.  
Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, em 05 de agosto de 2015.  
Deputado BAIANO FILHO - PMDB

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: Com Fulcro no artigo 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe a Sra. Bruna Fernanda Pereira Carvalho, “Moção de Congratulações”, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, expressa suas mais efusivas congratulações a Sra. Bruna Fernanda Pereira Carvalho, pela ocasião das conquistas no 26º Campeonato Brasileiro de karatê-dô tradicional junior e adulto, feminino, 16 e 17 anos, no mês de abril/2014 na cidade do Rio de Janeiro – RJ: Campeã na modalidade KATA Equipe e Campeã na modalidade ENBU feminino.”

JUSTIFICATIVA

Por esse motivo, congratulamos e parabenizamos a atleta mato-grossense da Associação Centro América de Karatê Shotokan, que é orgulho para Mato Grosso pelas conquistas, feito de medalha e exemplo de vida, que é resultado de muita disciplina, esforço, trabalho, dedicação e amor.

Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, em 05 de agosto de 2015.  
Deputado BAIANO FILHO - PMDB

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: Com Fulcro no artigo 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Sr. Brayan Saavedra dos Santos, “moção de congratulações”, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, expressa suas mais efusivas congratulações ao Sr. Brayan Saavedra dos Santos, pela ocasião da conquista no 26º Campeonato Brasileiro de karatê-dô tradicional junior e adulto, masculino, 16 e 17 anos, no mês de abril/2014 na cidade do Rio de Janeiro – RJ: Campeão na modalidade FUKU-GO”

JUSTIFICATIVA

Por esse motivo, congratulamos e parabenizamos o atleta mato-grossense da Associação Centro América de Karatê Shotokan, que é orgulho para Mato Grosso pelas conquistas, feito de medalha e exemplo de vida, que é resultado de muita disciplina, esforço, trabalho, dedicação e amor.

Parabéns Brayan Saavedra dos Santos, sucesso sempre, estamos juntos.  
Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, em 05 de agosto de 2015.  
Deputado BAIANO FILHO - PMDB

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: Com Fulcro no artigo 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

nos Anais e encaminhe ao Sr. Cleyton Junior Lima do Nascimento, “Moção de Congratulações”, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, expressa suas mais efusivas congratulações ao Sr. Cleyton Junior Lima do Nascimento, pela ocasião da conquista no 26º Campeonato Brasileiro de karatê-dô tradicional junior e adulto, masculino, 18 e 21 anos, no mês de abril/2014 na cidade do Rio de Janeiro – RJ: Terceiro colocado na modalidade KUMITE Individual”

JUSTIFICATIVA

Por esse motivo, congratulamos e parabenizamos o atleta mato-grossense da Associação Centro América de Karatê Shotokan, que é orgulho para Mato Grosso pelas conquistas, feito de medalha e exemplo de vida, que é resultado de muita disciplina, esforço, trabalho, dedicação e amor.

Parabéns Cleyton Junior Lima do Nascimento, sucesso sempre, estamos juntos.  
Parabéns Bruna Fernanda Pereira Carvalho, sucesso sempre, estamos juntos.  
Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, em 05 de agosto de 2015.  
Deputado BAIANO FILHO – PMDB”

Encerrado o pequeno Expediente, tendo expirado o tempo do Grande Expediente, passemos à Ordem do dia.

Indicações dos Srs. Deputados Janaina Riva; Coronel Taborelli; Zé Domingos Fraga; Zeca Viana; Dr. Leonardo; Zé Carlos do Pátio, Max Russi; Dilmar Dal Bosco e Oscar Bezerra; apresentadas na sessão de hoje.

Em discussão as Indicações. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moções de Congratulação de autoria do Deputado Baiano Filho, aos atletas: Nathally do Espirito Santo Cruz; Marcelo da Silva Souza Neto; Cleiton Luciano Ferreira; Renan Eloy da Silva Oliveira dos Santos; Erick David dos Santos; José Humberto de Souza; Rodrigo Lucio de Souza; Vilda Aparecida Lucio; Gerson Messias de Arruda; Jomar Jorge Bergo; Ramos Delgado Filho; Adairce Castanheti; Lauriany Karyne de Sá Silva; Nelia Pedroso de Barros; Tales Ramiro de Cavalho Lúcio; Thaiyssa Cainã Silva Melo; Thiago de Lima Antonio; Acivaldo Carlos da Silva Junior; Emmilly Kalliny Fortunato; Gabriel Victor da Silva; Igor Cicerone Cavalcante de Oliveira; Luan Santos de Oliveira; Lucas Santos de Oliveira; Luiz Henrique Santos Oliveira; Gessica Adriana de Carvalho Lucio; Eduardo Camargo dos Santos; Evagenildo Reginaldo Rodrigues Junior; Franklin Daniel Mota Rodrigues; Emanuely Pereira de Souza Lima; Henrique Borges Maluf Vilela; Huan Lucas Romero; Julia de Almeida Silva; Luiza Borges Maluf Vilella; Luiza Pinheiro Machado; Laryssa Rubia de Arruda Cruz; Luiz Felip dos Reis Ferreira de Souza; Priscila Clara de Oliveira; Vinicius Torres Fontes Vasquez; Bruna Fernanda Pereira Carvalho; Brayan Saavedra dos Santos; Cleyton Junior Lima do Nascimento; pela ocasião da conquista no 26º Campeonato Brasileiro de Karatê-dô Tradicional Junior e Adulto, pelas conquistas, feito de medalha e exemplo de vida, que é resultado de muita disciplina, esforço, trabalho, dedicação e amor.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Nininho ao Excelentíssimo Senhor Doutor Wladimir Perri pelo destaque nacional como Presidente do Tribunal do Júri da Comarca de Rondonópolis/MT.

Em discussão a Moção de Congratulação. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Dr. Leonardo, ao Prefeito de Guiratinga, Hélio Goulart e ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Serafim Ribeiro de Moraes, extensiva a toda população guiratinguense, por ocasião da comemoração do 82º aniversário de emancipação política, comemorado no dia 2 de agosto de 2015.”

Em discussão a Moção de Congratulação. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Dr. Leonardo, ao Prefeito de Lucas do Rio Verde, Otaviano Olavo Pivetta e ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador Dirceu Camilo Cosma, extensiva a toda população luverdense, por ocasião da comemoração do 33º aniversário de fundação, comemorado dia 5 de agosto de 2015.”

Em discussão a Moção de Congratulação. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Dr. Leonardo, ao Prefeito de Pontes e Lacerda, Donizete Barbosa do Nascimento e ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador Pedro Vieira, extensiva a toda população lacerdense, por ocasião da comemoração do 34º aniversário, a ser comemorado no dia 6 de agosto de 2015.”

Em discussão a Moção de Congratulação. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, à Associação de Jovens Empreendedores do Estado de Mato Grosso, na pessoa de seu Ilustríssimo Presidente Senhor Danillo Rodrigues, pela realização do 1º fórum, “Empreende Mato Grosso”, nos dias 31 de julho á 01 de agosto do corrente ano, no auditório do cdl em Cuiabá/MT.

Em discussão a Moção de Congratulação. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, ao Ilustríssimo Fotógrafo Senhor Flávio André de Souza, pelo lançamento do livro “Mato Grosso 360” com fotos panorâmicas em 360º da América Latina e o primeiro aplicativo de fotos em 360º das Américas foi feito em Mato Grosso, com fotos de todo o estado, e por um morador de Cuiabá.

Em discussão a Moção de Congratulação. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, a Prefeitura Municipal de Itiquira, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Humberto Bortolini, pelo realização da 25ª Festa de Peão de Itiquira, nos dias 30 de julho á 02 de agosto do corrente ano em Itiquira/MT.

Em discussão a Moção de Congratulação. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, à dupla de humoristas mato-grossense Nico e Lau nas pessoas dos seus brilhante artistas, Lionê Vitério e Justino Astrevo, pela comemoração de 20 anos carreiras.

Em discussão a Moção de Congratulação. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, à Canoísta Mato-Grossense Ana Sátilla Vargas, que brilhou e conquistou um ouro e uma prata para o Brasil, nos jogos Pan-americanos de Toronto – Canadá em 2015.

Em discussão a Moção de Congratulação. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, ao município de Pontes e Lacerda pela passagem do seu aniversário no dia 06 de Agosto de 2015.

Em discussão a Moção de Aplausos. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, ao Dia Nacional da Saúde.

Em discussão a Moção de Aplausos. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Max Russi, ao Senhor Luis Carlos dos Santos pelo 2º lugar conquistado no Campeonato Brasileiro de Poker.

Em discussão a Moção de Aplausos. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Max Russi, ao Senhor Douglas Maciel Zimmermann pelo 1º lugar conquistado no Campeonato Brasileiro de Poker etapa de São Paulo.

Em discussão a Moção de Aplausos. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente

Moção de Pesar de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio, manifesta seu mais profundo pesar ao Sr. Edegar Rodrigues Lima, estendendo a todos os familiares pelo falecimento do Sr. Edonias Souza Lima, ocorrido no dia 07 de Julho de 2015.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

Em discussão a Moção de Pesar. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente

Projeto de Lei nº 39/15, de autoria do Deputado Wilson Santos.

Vou retirar de pauta esse projeto para reanálise...

...s/drm...

0805b15.drm

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - ...Vou retirar de pauta esse projeto para reanálise.

Em discussão única, Projeto Resolução nº 115/2015, de autoria da Mesa Diretora, Concede a Comenda Memória do Legislativo aos senhores Deputados que compõem a 18ª Legislatura do Parlamento do Estado de Mato Grosso. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto Resolução nº 114/2015, de autoria da Mesa Diretora, aos senhores Deputados que compõem a 10ª Legislatura do Parlamento do Estado de Mato Grosso do Sul.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Requerimento nº 332/2015, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, para discutir o apoio à aprovação da PEC 555/2006, que dispõe sobre a extinção da contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas EC nº 41/2003.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Deputado Zé Domingos Fraga a LDO está devolvida?

(O SR. ZÉ DOMINGOS FRAGA RESPONDE FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Foi devolvida a LDO com parecer favorável da Comissão Constituição Justiça e Redação e com parecer pela reprovação da Comissão de Fiscalização Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 419/2015 Mensagem nº 51/2015, de autoria do Poder Executivo, que Revoga o § 5º do Art. 29 da Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014, que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição Justiça e Redação acatando às Emendas.

Em discussão o Parecer...

A SRª JANAÍNA RIVA - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR.PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Para discutir com a palavra Deputada Janaína Riva...s/bel...

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

0805b016.bel

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - ... para discutir com a palavra Deputada Janaina Riva.

A SR<sup>a</sup> JANAIANA RIVA – Sr. Presidente, caros colegas Deputados, a imprensa que nos acompanha, e o Plenário que está aqui presente hoje. Como já tinha adiantado faço o pedido de Vista para que eu possa fazer uma análise mais complexa dos interesses atendidos na LDO e das Emendas dos meus colegas Deputados, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Atendendo o Regimento Interno desta Casa eu concedo a Vista a Deputada Janaina Riva.

Deputado Dilmar Dal Bosco, quer se pronunciar a respeito da LDO? Com a palavra Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO – Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Sr. Presidente, a LDO já teve o esforço das duas Comissões que teve realmente os Pareceres agora e a Deputada Janaina Riva já tinha declarado na Sessão Matutina que ia pedir Vista, então, tem todo direito e nós temos acompanhado realmente esse procedimento. E o Deputado Zeca Viana, tinha dúvida e a Comissão de Constituição Justiça e Redação acatou as duas Emendas e não teve, teve rejeitada pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária. E até o Deputado gostaria de ir a tribuna e pedir destaque as duas Emendas. Eu vejo que as duas Emendas vão a destaque na votação na próxima terça-feira que seria o tempo de devolução da Deputada Janaina Riva após a Vista.

Então, só queria contribuir que aí sim na próxima terça-feira possa pedir a votação em destaque das duas Emendas Parlamentares.

Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Zé Domingos Fraga – Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Com a palavra pela Ordem Deputado Zé Domingos Fraga.

O SR. ZÉ DOMINGOS FRAGA – Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu pedi pela Ordem, até porque o Deputado Oscar Bezerra levantou a Questão de Ordem que nós temos que analisar com muito carinho e ao mesmo tempo ...s/CAC

0805b017.cac

O SR. ZÉ DOMINGOS FRAGA - ... com muito carinho e ao mesmo tempo eu julgo, Deputado Pedro Satélite, que faz necessário a convocação feita pelo Deputado Wilson Santos, da presença do Secretário de Infraestrutura até porque ficou aqui bem claro pelo Deputado Wilson Santos que houve uma dispensa do Deputado Emanuel Pinheiro de licitação do contrato dessa empresa de consultoria para acompanhar o cumprimento do contrato do MT Integrado por força contratual do BNDES. É bom que diga de passagem que esse empréstimo foi contraído há mais de dois anos, que as obras na sua quase totalidade em que pese o cronograma está abaixo daquilo que foi contratualizado mas as obras estão em andamento. Já havia uma empresa contratada com contrato estratosférico que nós reconhecemos que o Governador Pedro Taques agiu corretamente em romper o contrato. Mas no meu entender, Deputado Saturnino Masson, por se fazer sete meses de governo havia tempo necessário para uma outra licitação. Porque não se trata, Deputado Saturnino Masson de um caso de urgência ou um caso de calamidade pública que caracteriza a dispensa dessa licitação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

Se nós olharmos no art. 24, da Lei nº 8.866/93, no seu inciso IV, que trata das dispensas que diz o seguinte: “Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação em que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança das pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares e somente para bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa, para parcelas de obras e serviços que possam... (TEMPO ESGOTADO)..”

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Concedo mais um minuto, Deputado Zé Domingos Fraga.

O SR. ZÉ DOMINGOS FRAGA – Ininterruptos contados da ocorrência, da emergência ou calamidade, vedada a sua prorrogação.

Eu tenho certeza que essa contratação...  
s/dmm

0805B018.dmm

O SR. ZÉ DOMINGOS FRAGA -...Eu tenho certeza que essa contratação não é por cento e oitenta dias.

E no seu inciso XI diz que na contratação de remanescente de obra, serviço, conhecimento em consequência de obras e rescisão contratual desde que atendida a ordem de classificação de licitação que também tenho certeza que não é o caso. E também não se caracteriza por elegibilidade, porque aí, sim, teria que contratar uma empresa com notória especialidade que eu tenho a certeza que também não coaduna com a contratação, até porque no país ou em Mato Grosso não tem só uma empresa de consultoria que possa atender a exigência... (TEMPO ESGOTADO).

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Concedo mais um minuto para o Deputado concluir.

O SR. ZÉ DOMINGOS FRAGA – Eu acho que se faz necessário, sim, a vinda do Secretário para que possa nos esclarecer, até porque com toda a minha leiguice, eu não vejo motivação para uma dispensa de processo licitatório para contatar uma empresa que possa acompanhar a boa execução da obras do MT Integrado. Podemos enaltecer, parabenizar e aplaudir a decisão do Governador, vamos aplaudir. Porque a economia é literalmente radical, mas a forma pela qual eu entendo que ela é digna de um estudo, é digna de realmente o Secretário trazer para nós, à luz desta Casa, qual foi o aparato legal que permitiu com que houvesse essa contratação com dispensa de licitação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Nas Explicações Pessoais, com a palavra, o nobre Deputado Wilson Santos (TRANSFERE); com a palavra, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, assistência, telespectadores da *TV Assembleia*...  
...S/TMR

0805b019.tmr

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

O SR. EMANUEL PINHEIRO - ... imprensa, assistência, telespectadores da TV Assembleia, eu trago aqui em poucos minutos um assunto que passo um pouco desapercibido nas discussões quando das cobranças especialmente do IPVA no Estado de Mato Grosso.

Fizemos um levantamento e Mato Grosso é um dos únicos, se não o único Estado do país que não dá isenção do IPVA para veículos com mais de 15 anos de uso. Inclusive aqui o Deputado Dilmar Dal Bosco acaba de ressaltar que tem um Projeto de Lei em tramitação nesta Casa que ainda eu conversava com o Líder do Governo, Deputado Wilson Santos, recentemente, e nós lembrávamos que na 13ª Legislatura eu, ele, Deputados Pedro Satélite, Romoaldo Júnior, Gilmar Fabris, os remanescentes daquele período assistimos o então Deputado Benedito Pinto lutar muito para ver aprovada uma lei de sua autoria, e, que depois de muita articulação política o então Governador Dante de Oliveira entendeu ser de grande relevante alcance social a isenção do IPVA sobre os veículos com mais de 15 anos de uso.

Depois, se eu não me engano, no Governo Blairo Maggi caiu essa conquista e com certeza foi uma conquista que atinge em cheio as pessoas de menor poder aquisitivo, que no afã de realizar o seu sonho de consumo, que é ter o seu veículo, ter a propriedade de ter o seu carro, o seu veículo, não tem condições de adentrar a tempestade de créditos para veículos novos ou semi novos exatamente em virtude de sua limitação do poder aquisitivo.

Então, só tem carro acima de 15 anos, fora colecionadores, que é uma exceção à regra, apenas aqueles que realmente não têm condições de pagar, inclusive um consórcio ou um financiamento, hoje, bastante plausível, entretanto, o custo de vida e o aperto financeiro no orçamento familiar acaba dificultando a realização desse sonho.

Eu me recordo - e chamo o testemunho do Líder do Governo - que nas discussões da calibragem da UPF, inclusive no meu gabinete onde o Líder teve uma postura muito democrática, e por quase uma hora e meia, ficamos debatendo com os técnicos do Governo as nossas Emendas e tinha uma Emenda de nossa autoria que dizia respeito a dar uma maior flexibilidade àqueles que têm veículos com mais de 15 anos de uso.../asg

0508b020.asg

O SR. EMANUEL PINHEIRO –...que têm veículos com mais de vinte e cinco anos de uso. Recordo a Vossa Excelência que os técnicos do Governo diziam que era desnecessário. Está aqui o Líder do Governo me lembrando, que era um número mínimo, ínfimo de proprietários que não chegavam... Lembro-me até que ele falou que não chegam a três, quatro, cinco mil proprietários de veículos com mais de quinze anos de uso.

Eu entendi, mas não compreendi, e preferi fazer um Requerimento ao DETRAN para saber, de fato e de direito, quantos veículos em Mato Grosso hoje, em circulação, tem mais de quinze anos de uso.

Pasme, Deputado Zeca Viana e Deputado Saturnino Masson...

O Sr. Wilson Santos – Concede-me um aparte, Deputado?

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Vou ouvi-lo com muito prazer. Só um minutinho, Deputado.

Recebi hoje a resposta do DETRAN. Acima de quinze anos de uso, quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco veículos; acima de vinte anos, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e dois veículos. Então, são quase seiscentos mil veículos, pouco mais de seiscentos mil veículos acima de quinze anos de uso rodando o Estado de Mato Grosso.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

Ouçõ com muito prazer o nobre Deputado Wilson Santos.

O Sr. Wilson Santos – Deputado Emanuel Pinheiro, para ser bem pragmático.

Eu já consultei o Governo sobre isso e o Governo sinaliza a isenção para veículos com mais de vinte anos. Se Vossa Excelência puder reformular a sua proposta, a Base vai encaminhar de forma positiva. Orientaram que eu apresentasse, não gosto desse perfil.

Vossa Excelência e o Deputado Dilmar Dal Bosco vêm nessa luta há muito tempo. Então, está dado o sinal oficial. O projeto possa ser acima de vinte anos, inclusive eu serei um dos beneficiados porque sou proprietário de uma C10, ano 76, é um dos carros mais velozes e potentes que já possuí.

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Como colecionador ou como...

O Sr. Wilson Santos – Serve o nosso sítio levando limãozinho daqui...

(O DEPUTADO EMANUEL PINHEIRO E WILSON SANTOS DIALOGAM AO MESMO TEMPO)

O Sr. Wilson Santos – É difícil achar um preço. Já me ofereceram quatro mil e quinhentos reais nela. Aí falei: Aí é pouco. Pedi doze mil, mas ninguém quer dar.

Mas está autorizado! É o sinal do Governo oficial para vinte anos acima. Como Vossa Excelência disse, são quase duzentos mil veículos. O Governo vai abrir mão de um valor expressivo, mas para atender Vossa Excelência e o Deputado Dilmar Dal Bosco não tem o que nós fazemos em sacrifício, Excelência.

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Eu gostaria que o Deputado Wilson Santos continuasse na tribuna do aparte porque acima de vinte anos já é uma conquista...s/cms

0805b021.cms

O SR. EMANUEL PINHEIRO – ...na tribuna do aparte, porque acima de vinte anos já é uma conquista, como bem disse Vossa Excelência, quase duzentos mil veículos. Não me recordo do inteiro teor do projeto de lei do Deputado Dilmar Dal Bosco se é acima de quinze ou acima...(NESTE MOMENTO O DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO FALA COM O ORADOR – INAUDÍVEL)... Dezoito.

Eu queria ressaltar o seguinte: acima de vinte tem carro até de 1901! Tem um carro de 1901, acima de vinte anos; tem dez, de 1942; três, de 1928; dezessete, de 1929 e, evidentemente, que são carros aí, falando com plena lucidez, de colecionadores. De um determinado tempo para cá, vamos botar aí nos últimos quarenta anos, cinquenta anos, não sei se podemos balizar dessa forma, temos carros em perfeito uso que atendem ao cidadão ou a família.

Então, mesmo que possamos nos deter no inteiro teor da ideia abraçada pelo Governo, eu quero parabenizar Vossa Excelência e o Governo pela sensibilidade, daria quase duzentos mil veículos, mais de quinze anos como era a proposta do, então, Governador Dante de Oliveira, um dos maiores amigos de Vossa Excelência e Vossa Excelência é o sucessor natural de todo legado deixado por esse grande líder no Estado de Mato Grosso. Acima de quinze anos são quatrocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e noventa e cinco veículos, será que não conseguimos chegar a um meio termo para tentar abraçar o maior número possível de consumidores, estender para veículos acima de quinze anos?

O Sr. Wilson Santos – Deputado, primeiro, eu quero dizer que um Ford 28 tem um valor fantástico no mercado. É uma relíquia! Quem o possui não desfaz por preço algum! Esses colecionadores, o que menos interessa é o IPVA. São pessoas que têm posses...

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Eu concordo.

O Sr. Wilson Santos – São pessoas que não estão preocupadas com IPVA...

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Isso.

O Sr. Wilson Santos – ...de forma nenhuma.

Nós queremos atingir aquele grosso do trabalhador...

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Isso, exato.

O Sr. Wilson Santos – ...do pedreiro, do marceneiro, da empregada doméstica que conseguiu comprar um carro usado às duras penas...

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Isso.

O Sr. Wilson Santos – ...fez sacrifícios para pagar o seu IPVA.

Se nós colocarmos em média, Deputado, quinhentos reais de IPVA por duzentos mil carros, dá quanto isso? Cem milhões de reais que o Governo está abrindo mão. É um valor exponencial, é um valor que nos faz muita falta.

Eu não gosto de fazer a negociação, se quisesse eu tinha falado em vinte e cinco anos para chegarmos a vinte. Eu não tenho o dom do comércio, sou ruim. Vinte anos fecha a proposta com o Deputado Dilmar Dal Bosco e o Governo autorizou fazermos a isenção do IPVA a partir dessa idade da frota.

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Bom, de qualquer forma, muito obrigado ao Líder do Governo Deputado Wilson Santos, mais uma vez intervindo para que o interesse público...  
...s/lcb...

0805b022.lcb

O SR. EMANUEL PINHEIRO-...ao Líder do Governo Deputado Wilson Santos, mais uma vez intervindo para que o interesse público seja alcançado, já foi um avanço, acho que podemos melhorar com base na proposta do Deputado Dilmar Dal Bosco que tenta ganhar dois anos, em torno de oito anos de uso, mas acho que podemos avançar, o que importa aqui é atingirmos exatamente aquilo que o Deputado Wilson Santos, segundo o senhor e aquele desejo do Deputado Dilmar Dal Bosco. O maior número possível de trabalhadores, de pais de famílias que a dura pena, depois de muito sacrifícios, muito esforço conseguiram comprar o seu carrinho e com certeza o IPVA pesa, parece pouco, parece besteira, mas pesa no final do mês no orçamento familiar.

Vamos continuar o debate, parabéns ao Líder do Governo e principalmente ao Deputado Dilmar Dal Bosco, o autor da proposta.

O SR. PRESIDENTE (DR. LEONARDO) – Pela liderança Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente quero primeiro dar os parabéns ao Deputado Emanuel Pinheiro para trazer o assunto a tona, realmente um assunto extremamente importante.

E o Deputado Wilson Santos que quando lá estive na Comissão de Constituição Justiça e Redação, que nós estávamos analisando o projeto de minha autoria sobre a isenção do IPVA de veículos lá inicial há mais de vinte anos, fiz agora com mais dezoito anos.

Mas eu gostaria de afirmar a Vossa Excelência Líder do Governo, nobre amigo também Deputado Emanuel Pinheiro que quando apresentei o projeto, lá na resolução CONTRAN, de noventa e sete, ele trazia e muito bem que todos os veículos a partir de noventa e sete na sua venda teria que ter reconhecimento presencial do vendedor do veículo com o recibo todo preenchido.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

Noventa e sete para trás não precisava. Então, muitos empreendedores, muitas pessoas, pessoa física, trabalhador que vendeu sua moto lá em noventa e dois, noventa e três, noventa e quatro, noventa e cinco, noventa e seis, noventa e sete, oitenta e oito, oitenta e nove, noventa. Ele vendia na confiança ou muitas vezes assinava o recibo e entregava o veículo, vendia o veículo e não precisava fazer transferência, a pessoa demorava-se muito tempo para fazer uma transferência do veículo. E o IPVA continuava ainda do nome do proprietário.

E alguns e vários e vários desses veículos que estão lançados na conta corrente hoje da Secretaria de Fazenda, tem débito em corrente veículos que foram para o ferro velho, veículos que não existem mais, veículos, inclusive que estão lançados em débito fiscal com duas letras...

...s/drm...

0805b23.drm

O SR. DILMAR DAL BOSCO -... veículos inclusive que estão lançado em debito fiscal com duas letras, hoje é três letras. Então, tem pessoas que muitos que dependem, que são empresários, que dependem da certidão negativa do Estado tem pago mesmo sabendo que o veiculo não existe mais, porque não tem como você ir na delegacia de roubo e furtos e fazer um boletim de ocorrência que foi roubado, que perdeu o carro, qual é o prosseguimento, porque não acha mais a pessoa para quem ele vendeu, não tem como comprovar pedaço do chassis para dar baixa no DETRAN e ir tirando o IPVA que vem no debito.

Então, nós estamos falando a lei...eu não falei da conservação do veiculo, a lei não é falando da conservação. Conservação ela tem toda uma regulamentação, eu falei principalmente, porque na mudança do CONTRAM lá em 1997, na resolução ela começou exigir recibo preenchido do vendedor e hoje o reconhecimento de firma, inclusive do comprador.

Então, hoje é mais dinâmico, mais pratico, você já transfere imediatamente a responsabilidade de quem comprou, não fica o debito a quem está de direito do veiculo, quem é proprietário...

O Sr. Pedro Satélite - Permita-me aparte?

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Já lhe concedo.

Então, com esse projeto nós vamos não é deixar o lançamento, porque tem muitos e muitos lançamentos, eu fui dentro da Secretaria de Fazenda, e fez todo análise, tem muitos lançamentos que estão em debito de dívida ativa e IPVA que a pessoa não tem mais o veículo, ele nem vai procurar, ele não precisa efetuar o pagamento porque ele não precisa da certidão do Estado. Fica o debito, fica lançando todos os anos mais não recebe.

Então, com isso vai limpar inclusive uma conta que jamais vai ser recebida, vai ficar em dívida ativa e o Estado não vai receber.

Então, não é o cem milhões de reais, muitos e muitos desses veículos nem mais existe. Concedo aparte meu grande amigo, Deputado Pedro Satélite.

O Sr. Pedro Satélite - Deputado Dilmar Dal Bosco, o debate está bom, quero apenas fazer um comparativo com Vossa Excelência. Eu não sei o Governo ganha ou perde dando essas isenção, eu não sei quem tem o carro ele perde ou ganha.

Primeiro, é lógico quem não tem dinheiro comprar, pessoas mais humilde, vai comprar um carro belo, ele não consegue comprar um carro novo, mas ele fizer a conta com carro antigo e não vou nomear nenhuma marca de carro, seja Ford, Chevrolet, quaisquer o FIAT, o carro

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

mais antigo ele gasto no mínimo mais combustível, então, no gastar o dobro de combustível o Governo só de ICMS da gasolina, do combustível ele ganha a mais, ele já tira do IPVA do carro. É um incentivo que dá, mas ao mesmo tempo se nós fizermos uma reflexão o carro antigo ele é complicado, nós sabemos que o cidadão...s/bel...

0805B024.BEL

O Sr. Pedro Satélite - ... mais ao mesmo tempo se nós fizermos uma reflexão o carro antigo ele é complicado, nós sabemos que o cidadão que não tem o dinheiro eu repito de novo ele quer comprar ele quer comprar ele tem um sonho de consumo de ter um carro. Mas, se ele conseguir um carro um ano mais novo só na diferença dependendo do que ele anda só na diferença do combustível ele paga a prestação de um carro mais novo.

E aí o Governo Federal deu os incentivos às fabricas, as indústrias deram muito incentivo para compra de carro novo com juros baixos e tal. Hoje já aumentou um pouco. Era só para fazer essa reflexão, mas eu concordo também que essa isenção seja dada aí se fosse possível até de quinze anos ou no máximo de então, vinte anos.

Muito obrigado.

O SR. DILMAR DAL BOSCO – Obrigado, Deputado Pedro Satélite, e concordo com Vossa Excelência e se hoje eu vou fazer uma pesquisa de mercado as concessionárias que pegam em troca num veiculo novo pega um veiculo usado; basta ir lá para ver qual o ano desses veiculo que está pegando usando. Basta ir a qualquer garagem de veiculo em todo interior do Estado e aqui na Capital qual o ano dos veículos usados que estão à venda.

Então, você pode observar que os veículos que estão em circulação são pouquíssimos, são pouquíssimos a mais do que quinze anos. Mas, muito pouco a maioria já foi encerrada. E esses veículos a mais de quinze anos a maioria deles foi nesse regime dele do qual eu falei o recibo não precisava da identificação não precisava estar registrado em cartório com firme reconhecida na presença do vendedor e do comprador hoje.

Então, com isso nós vamos facilitar principalmente a Resolução CONTRAN lá de 97. Nós vamos regulamentar dentro do Estado de Mato Grosso é a oportunidade de nós realmente equilibrar e muitas e muitas pessoas tem no seu CPF ou no seu CNPJ veículos a antigos que estão em ferro velho e não conseguem mais localizar.

Então, eu tenho certeza que se o Governo tem esse entendimento que o Deputado Wilson Santos, Líder do Governo falou na Comissão de Constituição Justiça e Redação falou antes de nós entrarmos em recesso em Plenário e o Governo concordou, quero dar os parabéns ao Governo porque nós vamos acrescentar muito. Gostaria Líder do Governo Deputado Wilson Santos, que o Governador do Estado cedesse realmente nesses dezoito anos que nós íamos contemplar agora em 2016 a Resolução do CONTRAN DE 97. Quer dizer se regulamentava onde tem a exigência dela para cá e teríamos tirado muitos débitos de veículos não existentes da conta corrente da Secretaria de Fazenda, aliviaria até o trabalho da própria Secretaria. Inteligente o Governador Pedro Taques, quando sugere acatar por um projeto de lei da minha autoria a isenção do IPVA de veículos com mais de dezoito anos ...s/cac

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

0805b025.cac

O SR. DILMAR DAL BOSCO - ... projeto de lei de minha autoria a isenção do IPVA de veículos com mais de dezoito anos e contemplaria ou aos que sejam de vinte anos, mas que o Estado ganhe muito e muito, tirando débitos indevidos talvez de não ter mais esse veículo em circulação dos empreendedores.

O Deputado Sebastião Rezende acompanha e já trabalhou muito nessa matéria, Vossa Excelência é muito atuante, sabe que é importante e quem ganha são todos. Já teve iniciativa de Vossa Excelência, minha, do Deputado Emanuel Pinheiro, do Deputado Wilson Santos e de vários outros colegas. E eu acho que quem ganha é o Parlamento, quem ganha é o governo, mas principalmente quem não tem condições de contribuir o IPVA de um veículo que não existe mais em mercado, está no ferro velho e só não consegue comprovar porque na época não exigia firma reconhecida, transferência imediata como é hoje na regulamentação CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito ou DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito para que hoje vendam esses veículos para que vendamos esses veículos.

Muito obrigado, Deputado Dr. Leonardo, que preside esta sessão por ter concedido para mim pela Liderança por um assunto abordado por um brilhante Deputado Emanuel Pinheiro, que traz à tona o assunto do IPVA de veículos vencidos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (DR. LEONARDO) – Com a palavra, Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS – Sr. Presidente Deputado Dr. Leonardo, Deputado Dilmar Dal Bosco, eu quero só transferir esses elogios concedidos a minha pessoa a quem de fato os merecem, que é o Governador Pedro Taques.

O Governador Pedro Taques é um homem sensível e está abrindo mão praticamente de cem mil reais nos próximos anos de recebimento e nós temos visto a situação econômica financeira porque passa boa parte dos Estados brasileiros.

No final de semana a imprensa nacional publicou de maneira estarrecedora a situação financeira do Estado do Rio Grande do Sul, outrora uma das locomotivas do desenvolvimento nacional.

O Rio Grande do Sul na verdade vem sendo maquiado há mais de duas décadas! Os governos gaúchos vem tapeando, vem dando pedaladas fiscais há mais de duas décadas! As prestações de contas são maquiadas, não traduzem a realidade e o novo Governador José Ivo Sartori, ex-Prefeito de Caxias do Sul que eu tive a oportunidade de ser colega dele como Deputado Federal, é um homem sério, é um homem honrado que conhece o Rio Grande do Sul acabou herdando essa armadilha, essa bomba. Em seis meses de gestão séria não consegue pagar salários.

Imaginem, Srs. Deputados, só receberam salários quem ganha R\$ 2.150,00...

s/dmm

0805B026.dmm

O SR. WILSON SANTOS -...só receberam salários quem ganha até dois mil, cento e cinquenta e dois reais. Mesmo os Procurador de Estado, mesmo os gestores governamentais, técnicos de alto nível que ganham dez, quinze, vinte mil ou mais, só receberam no último dia útil de julho dois mil, cento e cinquenta e dois reais. Foi o que o Governador disse que o Rio Grande do Sul

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

poderia pagar, daqui a dez dias, isto é, no dia 13 de agosto, o Governo pagará mais uma parcela de mil reais, mais mil reais. Chamo atenção dos colegas Deputados para observar o drama por que passa o grande Estado do Rio Grande do Sul, não consegue pagar salários, pagou até dois mil, cento e cinquenta e dois a todos os servidores, pediu um prazo para o dia 13 de agosto, vai passar mais mil reais para cada um, seja coronel, Procurador de Estado e no dia 31 de agosto é que ele vai quitar o mês de julho. Essa é a situação dramática que o PT deixou no Rio Grande do Sul para o Governador José Ivo Sartori. É um drama. Tenho informações também que em outros Estados em breve adotarão postura similar em relação à folha de pagamento. A situação é grave, tenho procurado ler alguns importantes economistas do Brasil de todas as nuances, liberais, neoliberais, conservadores com perfil mais esquerdista e todos são unânimes em dizer que a crise chega no Brasil a partir de setembro. Apertem os cintos, tomem cuidado porque será desemprego sem igual.

A taxa SELIC poderá bater nos 15%; o dólar, já neste dia, passou de três reais e cinquenta centavos, a União não consegue produzir o superávit prometido na LOA e na LDO do ano passado, a indústria perdeu, ao longo deste semestre mais do que perdeu ao longo dos últimos quinze anos, a tentativa de unificar a alíquota do ICMS não progride, há uma crise econômica sem precedentes.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, Deputado Eduardo Botelho, que como modesto professor de história, poucas vezes o Brasil viveu uma crise dessa magnitude. Talvez a que se mais se aproximasse fosse a derrubada do Presidente Marechal Deodoro da Fonseca, logo após proclamar a República, ele governou o País como chefe

...S/TMR

0805b027.tmr

O SR. WILSON SANTOS - ... a República, ele governou o país como chefe do Governo Provisório até o dia 24 de fevereiro de 1891, quando o Brasil ganhou uma nova Constituição, a primeira da República.

E essa Constituição estabelecia eleições diretas para Presidente com mandato de quatro anos sem direito à reeleição. Porém, a primeira eleição seria via Congresso Nacional. E ele foi candidato. Venceu com o Vice, Floriano Peixoto. Sete a oito meses aconteceu com ele o que está acontecendo com a Presidente Dilma Rousseff, com o Ministro da Fazenda, Rui Barbosa, vivemos aquela falência generalizada, inflação galopante.

A Marinha cercou o Presidente num golpe, onde muitos historiadores dizem que foi arquitetado pelo Vice, Floriano Peixoto. Na verdade é que o Presidente Teodoro renunciou com menos de oito meses de mandato constitucional. É o único caso que eu comparo com este. Porque as crises que nós tivemos lá na eleição de 17 para 18, quando o Rodrigues Alves vence as eleições, e antes da posse morre, assume o Vice, que faz eleições, depois tivemos o suicídio de Getúlio Vargas, eu não conheço na história um Governo, Deputado Emanuel Pinheiro, que tenha derretido em seis meses. Derreteu sob todos os aspectos. Lamentável inclusive, lamentável sob todos os aspectos. O Governo perdeu completamente a credibilidade. Não há mais credibilidade, confiança, nenhum investidor internacional em sua consciência coloca dinheiro no Brasil, porque ele sabe que a qualquer momento podemos ter novas eleições, a qualquer momento podemos ter impeachment. Já há 13 pedidos de impeachment no Congresso Nacional, todos os fundamentos da economia estão furados, estão comprometidos, corroídos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

A taxa cambial perdeu-se o controle, a inflação chega a dois dígitos, o crescimento será negativo entre 2,3 a 2,5. Vamos perder dinheiro, bilhões de reais, empregos e os mais assentados afirmam que a crise de verdade começará em setembro.

Nossos celulares, nossos *whatsapps* da vida de cada 10 ligações, de cada mensagens, 04 ou 05 são de pessoas pedindo emprego, trabalho. Isso tende a piorar muito mais. Então, vivemos uma crise dramática sem precedentes na história nacional.

E quero encerrar, Sr. Presidente, porque eu acabei obtendo um número razoável de seguidores.../asg

0508b028.asg

O SR. WILSON SANTOS –...Eu quero encerrar, Sr. Presidente, porque eu acabei tendo um número razoável de seguidores em meu *Facebook* e tive que sair do meu *Facebook* particular para uma *Fan Page*. Contratamos serviços de uma empresa que cuida disso e no final dessa semana essa empresa que cuida da minha página acabou colocando um *post* que quero dizer extremamente deselegante, desagradável e determinei a retirada ontem a noite, repreendi a empresa e quase rompi o contrato.

Não tenho necessidade disso, não é da minha prática esse tipo de comportamento, deselegante, pequeno. Eu sou de um Partido que faz Oposição a Presidente Dilma Roussef. Não temos necessidade de baixar o nível em nenhum momento e chutar canela, principalmente com uma dama, com uma senhora.

Quero dizer: Não fujo da responsabilidade, a página é minha. Sou responsável pela página, mas lamentavelmente é um *post* que não tinha nenhum nexos inoportuno sem nenhuma utilidade e que quero dizer que já retirei do ar porque não concordo e espero que esta explicação pública possa ser o reconhecimento também desse equívoco que a minha página proporcionou.

Se pegarem essa página nos últimos anos não há nada igual. Nunca fiz isso com Governador, com o ex-Governador Silval Barbosa, com o Prefeito da Capital, com o ex-Presidente Lula. Nunca fiz! Não tenho necessidade! Não faço política nesse nível. Tenho quase trinta anos de vida pública e não preciso disso. Já passei por altos e baixos e não preciso.

Ao cobrar explicações dessa empresa que trabalha e cuida da minha página, ela me informou que não foi criação nossa. Não é criação da empresa da minha página.

Esse *post* foi produzido em Brasília e foi inicialmente colocado na página de um Deputado que ele reproduziu aqui em nossa página.

Então, assim que tomei conhecimento... Eu estava viajando, passei... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Um minuto para Vossa Excelência concluir, Deputado.

O SR. WILSON SANTOS – Passei dois dias em Salvador com os Deputados Oscar Bezerra e Zé Domingos Fraga num grande encontro nacional do FISCO e não tive oportunidade de acompanhar, mas assim que cheguei em Cuiabá determinei, desde ontem, a retirada desse *post* porque não tem nada haver comigo de mal gosto e algo sem qualquer proposta ofensiva, muito menos à Presidente, muito mais ofensiva a senhora, à dama, à mãe, à avó.

Não faço política nesse nível, se já fiz há décadas eu abandonei esse estilo.

Lembro-me que a última vez que fiz uma agressão...s/cms

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

0805b029.cms

O SR. WILSON SANTOS – ...se já fiz, há décadas abandonei esse estilo. Me lembro que a última vez que fiz uma agressão pessoal a alguém foi em outubro de 1997, quando agredi em Rondonópolis, numa convenção municipal do PMDB, vários adversários políticos. Ali eu fiz uma reflexão e nunca mais fiz uma agressão pessoal, ataco ideias, posturas...(TEMPO ESGOTADO).

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Concedo mais um minuto, Deputado.

O SR. WILSON SANTOS – Ataco ideias, ataco posturas, ataco propostas, ataco ideologias, procedimentos, mas, jamais ataquei pessoas. Jamais. E não tenho precedentes dos últimos dezoito anos de ataques pessoais a quem quer que seja.

Então, esse *post* não só desagradou aos petistas, mas a mim também, não me agradou, não é o meu perfil e eu já determinei a retirada imediata desse *post*.

Eu não poderia deixar de dar uma satisfação pública, Sr. Presidente, porque a minha página hoje tem quase vinte mil seguidores e essa ofensa não pode ser continuada e nem estendida. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Muito bem, Deputado Wilson Santos, principalmente, pela aula de história que o senhor nos deu,

O próximo inscrito, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio (TRANSFERE). Com a palavra, o nobre Deputado Dr. Leonardo.

O DR. LEONARDO – Sr. Presidente, nobres Deputados que aqui se encontram.

Neste momento, Sr. Presidente, após o brilhante pronunciamento do meu Professor Wilson Santos, o meu querido professor, eu venho falar de um projeto de lei que deixei sobre a bancada desta Casa, desta Presidência, anterior aquele momento da votação da LDO e não tivemos tempo de fazer o pronunciamento.

Aproveitando a presença dos nobres Deputados, foi um projeto de lei entregue a esta Casa, que dispõe sobre a prioridade do Programa Habitacional do Estado aos portadores de Hanseníase, em virtude da moléstia adquirida, ainda que tratada tenha deixado uma seqüela definitiva a essas pessoas, aquelas sequelas que impedem sua locomoção ou os cuidados diários.

Nós sabemos que a Hanseníase, a Lepra, porque o único País que trocou de nome, que não deixou o nome de Lepra foi o Brasil e, coincidentemente, é o único País que essa doença aumentou o número de casos ao invés de diminuir. Nós temos que ter coragem, não é preconceito dizer esse nome Lepra, essa doença que traz relatos antigos, Professor, antes de Cristo, onde as pessoas eram excluídas da sociedade...

...s/lcb...

0805b030.lcb

O SR. DR. LEONARDO -...essa doença que traz relatos antigos professor, antes de cristo quando as pessoas eram excluídas da sociedade, Deputado Emanuel Pinheiro esteve presente, Deputado W Ilson Santos também naquela Audiência Pública que fizemos sobre debater hanseníase no Estado de Mato Grosso, lembrando que essas pessoas eram afastadas da sociedade, eram consideradas que elas tinham um mal, um pecado, sua visão medieval, tinha que se

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

vestir de trapos, ficar isolado da sociedade e deviam ficar mendigando, pedindo esmolas até com saquinhos pendurados em pontas de madeiras, de varas para não chegar nem perto.

Então, essas pessoas eram isoladas para pagarem os seus pecados longe da sociedade. Infelizmente, esse preconceito se perpetuou até mil e novecentos na década de sessenta, mil novecentos e sessenta e três essas pessoas eram isoladas em leprosários, temos as histórias documentadas que falam dos filhos dos leprosários neste país. E eram afastados, mas não para tratamentos, ficavam a própria sorte isolados da sociedade.

Infelizmente, esse preconceito existe no país, nós sabemos que o Estado de Mato Grosso que é o maior Estado desta federação em incidência de hanseníase que ocupa o primeiro lugar, da detecção geral em relação aos vinte e sete estados da federação e nós sabemos que a negligência dos nossos governos aos portadores dessa doença, a falta de um programa de saúde realmente adequado para o enfrentamento que fez com que no ano de dois mil e quatorze, dois mil novecentos e três novos casos de detecção no Estado de Mato Grosso sendo que duzentos e seis em menores de quinze anos, isso é gravíssimo, porque menor não é para ter hanseníase, isso demonstra uma gravidade tremenda.

Então, Sr. Presidente, trago e sei que essa lei irá para a CCJ, irá para as Comissões, peço aos meus nobres colegas essa atenção nesta matéria, porque ela faz parte das doenças negligenciadas, doenças dos excluídos da sociedade e que nós precisamos ter essa dívida histórica e essas pessoas que tem a dificuldade e tem para ficar na sociedade, precisam de habitação e de outros cuidados.

O Sr. Coronel Taborelli – Concede-me um aparte, Sr. Deputado.

O SR. DR. LEONARDO – Um aparte ao tão nobre e querido Deputado Estadual Coronel Taborelli.

O Sr. Coronel Taborelli – Obrigado nobre Deputado, companheiro, essa sua constatação quanto médico deixa-nos estarrecido.

Eu vejo assim Deputado, que a lei de responsabilidade fiscal ela é excepcional, ela consegue fazer o controle das contas públicas em parte. Ela não consegue observar a parte social. Nós temos exemplo...

...s/drm...

0805b31.drm

O Sr. Coronel Taborelli-...Ela não consegue observar a parte social. Nós estamos aí a exemplo de Várzea Grande onde as contas do ex-Prefeito Wallace, passaram, foram analisadas ontem e passara, contas do governo.

Então, ele direcionou exatamente os 15% do que se arrecadou para saúde, por lado deu como uma mão e tirou com outra, comprou medicamentos vencidos, mais baratos, entre outras.

E uma das coisas que está muito claro em Várzea Grande é o grande aumento dos índices de hanseníases em nossa cidade, nós pulamos da media nacional que é 1.3, 1.4 para 7.5 o nível de hanseníase que nós temos na cidade de várzea Grande, devido a ausência de investimentos, a má gestão, essas gestões fraudulentas que nós temos vistos.

Então, é realmente muito importante que nós o apoiemos aí nessa caminha pro - redução da hanseníase no Estado e principalmente em nossa cidade que acredito que é o maior

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

índice aqui no Estado, segunda a cidade do Estado de Mato Grosso, é não é? O senhor está confirmando.

Então, eu não poderia deixar passar em branco essa minha constatação em cima de dados que nós temos na cidade deixada por maus gestores público.

Tenho dito, obrigado.

O SR. DR. LEONARDO - Obrigado Coronel Taborelli, perfeito, os Deputados que aqui se encontram, Deputados que tem coragem de fazer seu pronunciamentos.

Realmente é uma vergonha que vivenciamos no Estado de Mato Grosso, em relação a essa doença e outras doenças negligenciadas.

Aproveitando que hoje dia 05 de agosto, dia nacional da saúde, hoje celebra essa data em homenagem ao medico sanitárias Osvaldo Cruz que nasceu no dia 05 de agosto de 1872, um sanitarista, estudou na França, especializou-se em bacteriologia no Instituto Pasteur em 1903. Ocupou cargo Diretor Geral de Saúde, hoje seria equivalente o Ministro da Saúde, Ministério da Saúde ele ocupou.

Sabemos que esse médico que ajudou com a contribuição enorme para erradica doenças a peste bubônica, febre amarela, varíola, Osvaldo Cruz as ações públicas brasileiras.

O professor Deputado Wilson Santos vai me lembrar ajudar a revolta da vacina, ele na medida de sanitarista, obrigando a vacinação, hoje nós falamos de vacinas parece algo fácil, nós sabemos das dificuldades, mas naquela época teve que ter uma revolta para as pessoas entenderem que precisava, eram obrigadas a tomar vacina e não queriam. A obrigatoriedade da vacina cai em 1907 no Congresso Federal que foi contra as medidas sanitárias, veja em contra senso nós falando, mas vale a pena lembrar da história para que os erros como aconteceram.

mais de certa forma ele insistiu ele ajudou na criação...s/bel...

0805b032.bel

O SR. DR. LEONARDO - ... mais de certa forma ele insistiu ele ajudou na criação do Instituto Sonoterápico Federal que hoje é a Fundação Osvaldo Cruz, naquela bucólica Fazenda de Maguinhos, Castelo Maguinhos, aquele conjunto arquitetônico histórico patrimônio, apesar de Osvaldo Cruz ser paulista, mas o Instituto se encontra no Rio de Janeiro, vocês acham que ele é carioca, mas não é. Ele é paulista de nascimento. Mas, é uma historia com o Rio de Janeiro que era Capital da época.

Mas, nós sabemos que saúde é um direito de todos é um dever do Estado. Através de medidas de políticas sociais econômicas que visa à redução dos riscos de doenças e perfeitamente falou o Deputado Coronel Taborelli, diminui os agravos à pessoa têm que ter o acesso igualitário as ações aos serviços a promoção de saúde preventiva do Estado e dos municípios. Nós não podemos errar, porque aí está à atenção básica ela é fundamental para uma boa saúde.

Eu sei que às vezes nós pensamos que mais hospitais, mas hospitais não é sinônimo de saúde nem sempre, mas mais ações de promoções atenção educação e atenção básica é o fundamental aí sim que são os bonzinhos de saúde, onde você colhe bons frutos e diminuir a internação. Hoje o Estado de Mato Grosso precisa sim de hospitais para atender a população que cresceu, mas não vamos levar só para esse lado em fazer essa medicina imediatista, teremos que fazer cada vez mais o fortalecimento da atenção básica, comprar medicamentos de gêneros de maneira correta com prioridades, não existe uma prioridade. Qual é a demanda que o Estado de Mato Grosso tem em cada município eles não sabem responder, Deputado Coronel Taborelli, isso

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

não pode mais, a gestão pública não pode mais ser feita assim, com esse novo Governo estamos tentando mudar essa triste realidade do Estado de Mato Grosso.

Mas, digo aos senhores que hoje esse pronunciamento e reforço nesta tribuna o meu compromisso assumido quando ganhei como Deputado Estadual e fiz na minha campanha de lutar e defender as melhorias da saúde pública deste Estado, investigando como estou na CPI como Presidente os pontos fracos, fortes, buscando os investimentos uma assistência digna eficiente de qualidade valorizando o paciente o ser humano o paciente valor bem como os profissionais da área da saúde, conte comigo médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, todos aqueles que trabalham na área de saúde, agente comunitário de saúde, agente de combate a endemias, conte comigo e está acabando o tempo, só mais um minuto para concluir para que não fique cortado a fala ...

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Mais um minuto, Deputado.

O SR. DR. LEONARDO – Para que nós possamos ter saúde, que hoje é o SUS de qualidade e eu sei e faço aquela fala e me marcou muito a fala do Deputado Emanuel Pinheiro aquele dia, em tanto tempo não teve acesso aquelas informações daqueles que falaram sobre a Hanseníase, e não sabiam desse grave problema ...s/CAC

0805b033.cac

O SR. DR. LEONARDO - ... aquelas informações das pessoas que tinham hanseníase e não sabiam desse grave problema e me emocionou muito aquela fala de Vossa Excelência naquele pronunciamento. Mas estamos aqui por lutar por todos, pelos pacientes, pelas pessoas e pelos profissionais. Contem conosco, contem com a Assembleia Legislativa.

Concedo um aparte ao nobre Deputado Wilson Santos.

O Sr. Wilson Santos – Eu quero pedir pela Liderança porque eu quero permitir que Vossa Excelência continue na tribuna colocando algumas questões sobre saúde e eu vou esperar Vossa Excelência terminar.

O SR. DR. LEONARDO – Por enquanto é só, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Com a palavra, pela Liderança, Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS – Deputado Eduardo Botelho, às vezes eu ouço alguns colegas dizer: “Mas como que esses Deputados adoram a tribuna!”

Eu sempre classifico os Parlamentares e os políticos de uma forma geral daqueles que são natos, românticos, apaixonados pelo que fazem e daqueles que entram na política com outros interesses. Então eu sou um apaixonado pelo debate, pela tribuna. E essa minha passagem pelo Executivo, Deputado Dr. Leonardo, me permitiu chegar a algumas conclusões.

Primeiro, a saúde pública do Brasil vem melhorando muito e pode causar surpresas a minha afirmação e eu respondo com uma grande prova. Hoje, vive-se mais ou menos? Qual é a média do brasileiro hoje? Em 1900 a média era 36 anos. Eu já disse aqui que Casimiro de Abreu morreu com 18 anos. Castro Alves com 24 anos. D. Pedro I com 36 anos. De 36 anos em média em 1900 pulamos para 52 anos, 54anos na década de 1950, quando alguns colegas nasceram aqui nessa década! E os que nasceram nessa década a continuar o Estado de saúde pública ofertado aos brasileiros não viveriam mais do que 52 anos, 54 anos. Os nossos filhos já dos anos noventa, viverão em média entre 85 anos a 90 anos de idade! São dados estatísticos matemáticos claros sobre o qual

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

não há discussão. Nós vivemos muito mais hoje, graças a melhoria da saúde pública no Brasil. Nós devemos muito ao Oswaldo Cruz da vida! Aos médicos sanitaristas...

s/dmm

0805B034.dmm

O SR. WILSON SANTOS -...aos médicos sanitaristas, na maioria quebrados, pobres, classe média baixa, que não fizeram a medicina empresarial, que não optaram pelo ganho, pelo lucro extraordinário, que hoje um dermatologista ganha. Há dermatologistas nesta Capital, que para você conseguir uma consulta, são seis meses, oito meses, um ano! Ganham o que querem e até o que nunca imaginaram, honestamente, diga-se de passagem. Mas Oswaldo Cruz e dezenas de outros gigantes, Ribas, o próprio Júlio Muller Neto, em nível estadual, gigante do sanitarismo, outros profissionais como Waldir Bertúlio, quero citar aqui, são operários da saúde, idealistas, nós devemos muito aos sanitaristas brasileiros.

Sr. Presidente, há mais de duas décadas não há um registro neste País de Poliomielite, não há um registro. Nós erradicamos a Poliomielite.

O sarampo, a caxumba, a catapora praticamente foram erradicados neste País. Onde é que está o problema da saúde? Na minha modesta opinião, está aqui na urgência e emergência, como houve todo um processo de urbanização violento dos anos cinquenta para cá, o Brasil tinha 25% da sua população nos centros urbanos, Deputado Emanuel Pinheiro, há sessenta e poucos anos. Hoje tem 82%. De duzentos e três milhões de brasileiro, 82% vivem nas cidades, nos centros urbanos. E as cidades não cresceram na sua arrecadação, na sua capacidade de fonte de financiamento na mesma proporção da população brasileira! Então, é como se corrêssemos atrás da sombra, enxugando gelo, não há condições financeiras, a saúde ficou muito cara. Então, na minha concepção, o grande drama da saúde brasileira hoje, está no setor de urgência e emergência.

Aqui em Cuiabá, qual é o problema da saúde em Cuiabá? É o Pronto-socorro, construído, no final dos anos 70, há praticamente quarenta anos, quando Cuiabá tinha cento e setenta, cento e oitenta mil habitantes e Várzea Grande não tinha cinquenta mil habitantes, Deputado Eduardo Botelho.

A população da região metropolitana não chegava a duzentos e cinquenta mil habitantes. Cuiabá, Várzea Grande, Nossa Senhora do Livramento...

...S/TMR

0805b035.tmr

O SR. WILSON SANTOS - ... 250 mil habitantes, Cuiabá, Várzea Grande, Livramento, Chapada dos Guimarães, Santo Antônio, não tínhamos 250 mil habitantes em 78.

Hoje nós temos um milhão de habitantes e é o mesmo Pronto-socorro da cidade. Aquele pronto-socorro que atendia uma região metropolitana 250 mil, o mesmo atende uma população, hoje, de um milhão de habitantes, quatro vezes mais, além do Estado inteiro que aumentou a sua população.

Quando houve a divisão em 79, nós tínhamos 550 mil habitantes, temos 3 milhões e 200 mil, parte considerável dessa população desce para Cuiabá, Várzea Grande, tanto que é verdade que o Governo Federal criou as UPAs, a Unidade Pronto-atendimento. É um mini pronto-

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

socorro que faz atendimentos até de média complexidade, pequenas cirurgias, todos com desfibrilador ou coisa parecida.

Então, o desafio da saúde pública no Brasil é a urgência/emergência, porque aqui embaixo na atenção primária está avançando bem. Esse programa implantado pelo Ministro José Serra, o Programa Saúde da Família, que é uma das boas ideias trazidas de Cuba para o mundo, o médico de família, aqui em Cuiabá já temos praticamente 70% da população SUS atendidas por um PSF. Nós temos dificuldades em fazer um médico permanecer as oito/horas/dia de segunda a sexta, de visitar as residências. Então, somos nós que precisamos, primeiro diagnosticá-los e apresentar solução. Eu também defendo de que quem tem dinheiro tem que pagar.

Quando eu era estudante eu não aceitava isso. Era romantismo. Não! Eu defendo doravante que quem tem dinheiro tem que pagar a universidade federal, porque o pobre estuda numa escola pública os 1º e 2º Graus do ensino básico, depois quando ele não tem tempo para se preparar ele vai para a universidade particular. A classe média e alta ele faz a escola particular nos 1º e 2º Graus e ele vai para a federal porque tem tempo para se preparar. É o efeito “x”, o contrário. O pobre faz o curso superior numa universidade particular e o rico faz nas universidades públicas, salvo as exceções. Então, quem tem condições, têm que pagar, sim.

Eu defendo que as universidades públicas cobrem de quem tem condições até porque para melhorar as suas fontes de financiamento e também na rede pública na mesma coisa. Quem tem condições financeiras, ganha 20 salários mínimos, 15, 30 tem que pagar pela utilização. É conversa fiada universalizar!.../asg

0508b036.asg

O SR. WILSON SANTOS –...tem que pagar pela utilização. É conversa fiada universalizar! Universalizar para quem? Para quem precisa, para quem não tem condições, tanto na educação, quanto na saúde. E é um Estado cheio de paradoxos, não conseguimos apresentar absolutamente nada que presta à sociedade.

Educação, péssima qualidade! Saúde também comprometida. Estradas, meu Deus! Segurança, não dá nem para falar. O que o Estado brasileiro oferta de qualidade para o cidadão? Eu não sei! Posso estar completamente equivocado,

Eu não conheço um serviço de qualidade. Não conheço!

Nos concursos internacionais somos os piores em Educação; Saúde, área de urgência e emergência é caótica; Segurança, vivemos uma guerra civil, cinquenta mil alemães são assassinados por ano, por ano, quinhentos mil a cada dez anos, um milhão de brasileiros são assassinados. Assassinados a cada vinte anos! Mata-se mais pessoas em Cuiabá e Várzea Grande do que a Guerra entre palestinos e judeus por ano.

Lá na Palestina, na Faixa de Gaza, não mata quatrocentas pessoas por ano, mas aqui mata.

Então, Deputado, parabéns.

Este é um tema interessante, a saúde é algo preocupante e que nós devíamos falar mais, discutir mais esse tema, quem sabe surgir aí novas idéias para um modelo diferenciado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Com a palavra, pela Liderança, o Deputado Dr. Leonardo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

O SR. DR. LEONARDO –Sr. Presidente, solicitei a palavra pela Liderança do PDT.

Entendemos assim, essa ideia que às vezes a população tem do gestor, é um problema agudo que é a urgência e emergência, nós sabemos da dificuldade do atendimento.

Mas que resolve é a Atenção Básica e essa não avançou com qualidade no Brasil. Quem é profissional médico da área da saúde sabe que o problema não está na urgência emergência.

A Alta Complexidade precisa ser atendida. Nós temos a demanda reprimida? Temos! Isso está aí, senão, não teriam tantos processos judiciais, mas o que falta na gestão que é mais difícil, às vezes as pessoas não investem em atenção, promoção, vigilância epidemiológica, até pelo contrário, os gestores tiram dinheiro dessas áreas importantes e colocam na urgência e emergência que é um buraco sem fundo.

A saúde é tão complexa para o gestor, concordo mesmo com qualquer gestor, porque essa visão é o que a grande maioria tem, que atende o agora, mas a urgência emergência nunca vai acabar porque é mal planejada. Aquele derrame, o AVC, o enfarte, às vezes é porque faltou atendimento adequado no postinho de saúde, no PSF, faltou a medicação da hipertensão, da pressão alta que faltou, o que venceu foi jogado fora como o Deputado Coronel Taborelli falou aqui.

Isso é má administração...s/cms

0805b037.cms

O SR. DR. LEONARDO – ...o que venceu foi jogado fora como o Deputado Coronel Taborelli falou aqui, isso é má administração do recurso público. E isso faz com que depois pressão alta e diabetes controlada, que esse paciente vá lá para o Pronto-socorro enchendo lá, aí é como eu falei, o Estado cresceu e precisamos ter novas unidades.

Cuiabá não pode ser a única Capital do País que não tem um Hospital Regional, o pronto-socorro realmente antigo, arcaico, defasado a sua estrutura hospitalar e precisamos, sim, de novas unidades. Eu disse até com parcimônia, o que eu vou falar aqui vai ser bem interpretado, mas hospitais nem sempre é sinônimo que você tem uma saúde de qualidade e, sim, você ter atenção, prevenção, promoção e qualidade no atendimento.

Eu como médico de PSF que fui, com muito orgulho, eu dediquei a minha vida a fazendo medicina social. Posso não ter ganho tanto dinheiro quanto os meus colegas ganharam, mas tive a felicidade, a tranquilidade de dormir sabendo que lutei por cada paciente meu até o fim, acompanhei até aqueles que morreram, mas eu sei que fiz um bom trabalho prestado. E as famílias são agradecidas a maioria porque sabem que eu estive junto naquela dor e não foi por falta de atenção. Eu cumpria os meus horários, fazia as minhas visitas, não porque eu era pago por isso e eu era pago por isso, faz parte desse programa. Mas, a emoção, a qualidade do serviço de atendimento da atenção básica eu conseguia resolver acima do que a OMS mandava...

O Sr. Wilson Santos – Permite-me um aparte, Deputado?

O SR. DR. LEONARDO – Só para terminar.

O que o QMS mandava, mais de 80%, isso aí é ótimo. E aqueles que iam para referência e contra a referência iam acompanhados por mim, então, nós entendemos da visão do gestor.

Eu já vou deixar Vossa Excelência falar.

Nós precisamos atender essa demanda reprimida da medicina que está acontecendo agora, da alta complexidade, da urgência e emergência, porque os hospitais estratégicos são os

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

hospitais regionais foram mal conduzidos, são os hospitais estratégicos deste Estado que atendem urgência e emergência, que está fazendo porta aberta para município aí, para interesses políticos preferidos para atender quem era amigo de governador, amigo de não sei quem, fazia o papel que era do município, esse é o erro.

Então, eram os hospitais estratégicos que estavam comportas abertas, perai. Então, é como eu digo, a estratégia na saúde pública no Estado de Mato Grosso é errada, a estratégia da saúde pública no Brasil é mais errada ainda.

Nesse modelo, Cuba não é a melhor medicina deste País, não. Isso é um outro engano, um país fechado desde a década de 50 para as técnicas mundiais, americanas, que alguns locais são os melhores do mundo e da Europa, não pode ser a melhor medicina. Eles fizeram medicina clássica francesa, que eu fui bem formado nela, usando pouco recurso tecnológico, mas com uma boa anamnese atingindo uma boa medicina.

Concedo um aparte, antes de terminar, ao Deputado Wilson Santos.

O Sr. Wilson Santos – Primeiro, eu quero dizer a Vossa Excelência sobre a minha admiração...  
...s/lcb...

0805b038.lcb

O Sr. Wilson Santos -...Primeiro eu quero dizer a Vossa Excelência da minha admiração pela sua polidez, fala de diplomata Excelência(RISOS). Eu sei que Vossa Excelência discorda radicalmente com alguns pontos da minha fala.

Então, o seu polimento me deixa convencido que você é uma revelação política para este Estado, o tempo vai mostrar, vai mostrar o tempo.

Deputado Dr. Leonardo, nós estamos justamente no momento de fazer essas amarrações que estamos discutindo as peças orçamentárias, no projeto da LDO até dia 28 de agosto, deste mês desembarga o projeto do PPA e depois até 30 de setembro a o projeto da LOA, 2016.

Então, são os momentos de amarrarmos. E no projeto da LDO vem a grande notícia, um incremento de vinte e quatro por cento para a saúde ano que vem, vinte e quatro por cento. Nós temos, isso representa algumas centenas de milhões de reais que o Governador Pedro Taques vai incrementar na saúde pública. São doze por cento das receitas corrente líquidas, ano passado as receitas chegaram a dez ponto nove bilhões, este ano devemos chegar aí doze bilhões, deveria em torno de um bilhão e quatrocentos. Então, teremos um incremento extraordinário na área da saúde além daquela emenda que eu defendo no FETHAB, que o FETHAB também tem que contemplar o setor da saúde.

E está terminando o tempo quero pedir ao Presidente Eduardo Botelho, generoso Presidente possa nos conceder mais alguns minutos para continuarmos essa discussão.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado, mais um minuto para Vossa Excelência concluir a sua fala.

O Sr. Wilson Santos – Vossa Excelência não fez jus ao temo generoso. Diríamos nós cuiabanos, Vossa Excelência foi cainha(RISOS).

Presidente, nós temos que levantar quantos PSF há no Estado, quantos precisamos e fazer mais ou menos uma emenda como apresentei hoje para a educação, para atingirmos os trinta

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

e cinco por cento para a educação e propus que seguimos em vinte anos nisso, crescendo meio por cento ao ano.

Que nós possamos quem sabe no PPA apresentar uma emenda e nesses próximos quatro anos nós cheguemos pelo menos algo em torno de sessenta, setenta por cento do ideal do necessário, amarrar os recursos necessários para que o Governador Pedro Taques e o seu sucessor possam daqui há quatro, cinco, dez anos nós estarmos muito próximos.

E eu solicitei esse tempo, Presidente, porque o Dr. Leonardo...

...s/drm...

0805b39.drm

O Sr. Wilson Santos -...Eu solicitei esse tempo, Sr. Presidente, porque o Deputado Dr. Leonardo, ele fez uma observação importante.

Aqui em Cuiabá nós temos sessenta equipe do programa saúde da família, o Prefeito Roberto França fez vinte nove, eu implantei mais trinta seis, e o atual Prefeitos Mauro Mendes colocou mais cinco, então, temos sessenta equipes. Para chegarmos a 80% da população, temos que chegar a cento vinte, ainda falta cinquenta, espero que nos próximos anos possamos aproximar disso.

E no PSF, Deputado Eduardo Botelho, nós temos um controle microscópico dos cardíacos, dos hipertensos. Quando eles faltam três ou quatro dias, nós temos tudo isso sobre o controle e o motoqueiro casa porque é que ele não apareceu no posto para buscar o seu remédio.

Então, o controle possa afirmar que mais de 95% dos cardíacos e hipertensos de Cuiabá frequenta os postos do Programa Saúde da Família, estão nesse controle, estão nesse mapa, nessa mapa fantástico.

É o que o senhor disse, pedir mais um minuto, Sr. Presidente, para concluir.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Mais um minuto Deputado.

O Sr. Wilson Santos - Aí é possível ter o controle, é o que o senhor disse. Na Finlândia, Sr. Presidente, Deputado Eduardo Botelho, a licença maternidade aqui no Brasil na iniciativa privada a licença é de quatro meses, na área publica seis meses, na Finlândia a mamãe fica em casa com filho três anos, trinta seis meses. O Estado de saúde desses bebês é fantástico, é um dos melhores do mundo, é uma das melhores medias de vida da Finlândia.

Então, o que o Deputado Dr. Leonardo, quer dizer, se nós cuidarmos da saúde desde inicio, desde momento que a mamãe sabe que está grávida ali começa a preparação, como também fazemos a saúde preventiva, educação física, com caminhadas combate ao tabagismo, corridas, exercícios, combates o sedentários, nós não deveríamos ter o Ministério da Saúde no Brasil, tínhamos que ter o Ministério da prevenção da doença, que esse Ministério só cuida da doença, é um Ministério da Doença não é o Ministério da saúde é o Ministério da doença, quem sabe um dia nós possamos ter.

Muito obrigado, espero ter repostado algumas exposições, porque Vossa Excelência para mim é a grande autoridade em saúde neste Plenário, nesta Casa Excelência.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Vamos repor tempo que o Deputado Wilson Santos, tomou do Deputado Dr. Leonardo. Coloca para ele os três minutos...s/bel....

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

0805B040.BEL

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - ... põe para ele os três minutos.

O SR. DR. LEONARDO – Sr. Presidente, será suficiente. Eu digo aqui, eu sempre falei para o meu querido professor se eu enxergo lá longe é porque me apoiei a obras de gigantes e tenho o prazer de ter tido o professor Deputado Wilson Santos, como um desses gigantes que teve na minha formação acadêmica e não só eu, mas como muitos no Estado de Mato Grosso.

E dizer que realmente é importante esses cuidados esses programas que existem como o professor falou de vacina, da mãe, da mulher, da gravidez, do idoso, da saúde mental, enfim, e é importante nós termos uma ação redobrada, porque as vezes o gestor ... e eu fico feliz de nós estarmos vivendo um novo momento uma discussão na Secretaria de Estado de Saúde. E precisa caminhar mais nós sabemos que eu como eu que sou profissional da saúde fico ansioso para que as coisas aconteçam, mas nós temos um caminho, estamos planejando discutindo as necessidades das ações e eu tenho certeza eu confio demais neste Governo confio na Secretaria de Estado de Saúde e nós vamos conseguir com planejamento como disse o professor isso vai demorar algum tempo sim, mas o Estado de Mato Grosso vai voltar a ser referencia sim, como já foi há algum tempo em saúde neste País com medidas criando iniciativas inéditas que foram criadas na época como do ex-Governador Dante de Oliveira e outros Governadores foram medidas que foram criadas este Estado foi referencia a época e eu tenho certeza que teremos novas referencias sim e avançaremos não vamos ter aquele discurso dos derrotados de que o País é um problema, não ! nós estamos enfrentando um problema na saúde não estamos deixando debaixo do tapete estamos indo para cima, e iremos aumentar os investimentos.

A única Secretaria que não houve corte foi a de Saúde as outras todas pediram que houve redução de gasto em vinte por cento, mas onde que se faça justiça no Plenário é que o Governador Pedro Taques, não faça é na Saúde as demais todas tiveram orientação a fazer.

Então, isso me deixa contente eu sei que precisamos avançar muito mais, porque tem pessoas que necessitam a saúde é algo imediata precisamos sim atender aqueles que estão na urgência emergência, nós precisamos avançar e sei que vamos avançar porque temos Deputados que pensam em prol do cidadão do Estado de Mato Grosso, temos um Governo um Governador que faz um Estado em transformação e a Secretaria precisa trabalhar nesse sentido. Mas, chama sempre atenção, no País está faltando vacina BCG, no País está faltando soro antiofídico para cobra, mal planejamento, malversação, então, isso me preocupa, que bom que hoje houve discussões nacionais o Professor Deputado Wilson Santos trouxe sobre economia e que bom que nós podemos fazer uma discussão nacional e estadual também que é a saúde.

Por enquanto era só. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Encerrando com o Deputado Dr. Leonardo, eu declaro encerrada a presente Sessão e convoco para a Sessão de amanhã, as 08:00 horas.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Bloco Social Democrático e Republicano - Emanuel Pinheiro, Mauro Savi, Nininho, Sebastião Rezende, Wagner Ramos, Coronel Taborelli, Eduardo Botelho, Max Russi, Oscar Bezerra, Saturnino Masson, Wilson Santos e Dilmar Dal Bosco; da Bancada do Bloco Social, Trabalhista e Democrático - Gilmar Fabris, Janaina Riva, Pedro Satélite, Baiano Filho, Silvano Amaral, Zeca Viana, Dr. Leonardo e Zé Carlos do Pátio.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.  
(TEXTO SEM REVISÃO)

---

Deixaram de comparecer à Sessão os Srs. Deputado Wancley Carvalho e Guilherme Maluf, da Bancada do Bloco Social Democrático e Republicano; Zé Domingos Fraga e Romoaldo Júnior, da Bancada do Bloco Social, Trabalhista e Democrático.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.  
(LEVANTA-SE A SESSÃO).

**Equipe Técnica:**

- Taquigrafia:
  - Cristiane Angélica Couto Silva Faleiros;
  - Donata Maria da Silva Moreira;
  - Tânia Maria Pita Rocha;
  - Amanda Sollimar Garcia Taques Vital;
  - Cristina Maria Costa e Silva;
  - Luciane Carvalho Borges;
  - Dircilene Rosa Martins;
  - Isabel Luíza Lopes.
- Revisão:
  - Ila de Castilho Varjão;
  - Regina Célia Garcia;
  - Rosa Antônia de Almeida Maciel Lehr;
  - Rosivânia de França Dallef.